

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

A firma PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, com  
sede à Rua Av. 02 QF 18 Jardim Sta Marta na Cidade de Cuiabá-MT.,  
acha-se regularmente inscrita sob o Nº 0053... GEL, para o  
período de 20.10.83 à 30.04.84 nas seguintes especialidades:

- a) Estudos e Projetos de Traçados Rodoviários Categoria "Única"  
b) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Categoria XXXXXX  
c) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Categoria XXXXXX  
d) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Categoria XXXXXX

Capital Cr\$ 45.386.500,00

Representante Legal: Carlos Alberto Moussalem

Responsável Técnico: Carlos Alberto Moussalem

Cuiabá, 20 de Outubro de 1.9 83

Processo nº 8 877/83AC.

Marcelino L. Modesto  
Presidente do GEL  
vide verso Passo do GEL

MOD. 04.01

Revalidado até 30/04/83  
Em 02/05/84

Revalidado até     /    /      
Em     /    /    

Revalidado até     /    /      
Em     /    /    

Processo nº 3353/84 - AC  
*Antônio S. S. Silva*  
Presidente do GEL  
Papa do GEL  
Processo nº     

      
Presidente do GEL

Processo nº       
      
Presidente do GEL

### ALTERAÇÕES DE CAPITAL

Cr\$ 101.000.000,00 (Processo nº 3353/84-AC)

Cr\$     

Cr\$     

Cr\$     

Em 02/05/84

Em     /    /    

Em     /    /    

Em     /    /    

### OBSERVAÇÕES

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Camelônio do Sa. Afonso | Tabelião   |
| Arn. do nton            | Substituto |
| Maria Helena Pardon Luz | Escritório |
| Neves                   | Escritório |
| Lev                     | Escritório |
| Erminia                 | Escritório |
| Rosita M. de Araújo     | Escritório |
| Cilabá                  | Escritório |

### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, conforme com o original

apresentado

Cuiabá, 23 de Jun de 1984

TABELIAO 5º OFICIO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

A firma PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, com  
sede à Rua Av. 02 QF 18 Jardim Sta Marta na Cidade de Cuiabá-MT.,  
acha-se regularmente inscrita sob o N° 0053 - GEI, para o  
período de 20.10.83 à 30.04.84 nas seguintes especialidades:

- a) Estudos e Projetos de Traçados Rodoviários Categoria "Única"  
b) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Categoria XXXXXX  
c) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Categoria \_\_\_\_\_  
d) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Categoria \_\_\_\_\_

Capital Cr\$ 45.386.500,00

Representante Legal: Carlos Alberto Moussalem

Responsável Técnico: Carlos Alberto Moussalem

Cuiabá, 20 de Outubro de 1983

Processo nº 8 877/83AC

Assessoria B. Monteiro  
Presidente do GEI  
Assessoria B. Monteiro  
vide verso Assessoria B. Monteiro  
Assessoria B. Monteiro

MOD. 04.01

Em 02/05/84

Revalidado até     /    /    

Em     /    /    

Revalidado até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Em           

Processo nº 335.184 - AC

Processo nº \_\_\_\_\_  
Assessor: S. J. J. J.  
Presidente do GEC  
Assessor: S. J. J. J.

Pres. de GBL

Processo nº \_\_\_\_\_

Presidente do GEL

**Processo nº****Presidente do GEL**

## ALTERAÇÕES DE CAPITAL

Cr\$ 101.000.000,00 (Processo nº 3353/84-AC

Em 02/05/84

Cr\$ \_\_\_\_\_

Em           

Cr3

**E E**               /            /           

Cr\$ \_\_\_\_\_

EE                                 

### OBSERVAÇÕES

|                         |                               |
|-------------------------|-------------------------------|
| CARBONIO DO 5º OFICIO   | Tabelaio                      |
| Armando F. de A.        | Substituto                    |
| Maria Helena Sonden Luz | Escriturais Intern. e Extern. |
| Nelson F. de P. e M.    | Secretaria                    |
| Neur. A.                | Leitor                        |
| João C. F.              | Arquivo                       |
| Emília A.               | Arquivo                       |
| Rosita M. de A.         | Arquivo                       |
| Cláudia                 | Arquivo                       |
| Nezo Grossi             | Arquivo                       |

# AUTENTICAÇÃO

~~A presente fotocópia, conforme com o original~~

Cuiabá, ... de ... de 19...

TABELA Nº 5º QUINTA



**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/033-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

1ª Via

Cr\$. 50.000,00.XXXXXXXXXX

# GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 8184

Valor Recebido da Firma PORTO MUSSALEM ENGENHARIA LTDA, recolhe rela  
Aquisição de 01(Uma) Pasta de Tomada de Preço nº 01/84.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço do Interessado: Av. Isac Povas nº 613 - Telefone 322-5855 Centro.XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 22 de Maio de 19

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emiten

**CANTINHO DO 5º OFÍCIO**  
 Tabelião  
 nº 10 London  
 Substituto  
 Maria Rosa Mendes Luz  
 Rua Montalvo  
 nº 127 - 2º andar  
 Rio de Janeiro  
 L. de  
 João Carlos -  
 E. Lima -  
 nº 172  
 Rua  
 nº 172  
 Rua  
 Curubi - 2º andar  
 Grossa

# AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, conforme com o original

re encl<sup>o</sup>

Calaba, ... de ... de 19...

**TABELA 5º OFÍCIO**



**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Culabá)

1ª Via

Cr\$. 3.500.000,00

# GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 8404

Valor Recebido da Firma PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA - a Favor da C

TA - relativo a Tomada de Preço nº 01/84 - conforme Carta de Fiança do Banco Bamerind

do Brasil S.A.C.F. nº 00035/84. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Culabá 23 de Maio de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

A firma PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, com  
sede à Rua Av. 02 QF 18 Jardim Sta Marta na Cidade de Cuiabá-MT.,  
acha-se regularmente inscrita sob o Nº 0053...GEI, para o  
período de 20.10.83 à 30.04.84 nas seguintes especialidades:

- a) Estudos e Projetos de Traçados Rodoviários Categoria "Única"  
b) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Categoria XXXXXX  
c) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Categoria XXXXXX  
d) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Categoria XXXXXX

Capital Cr\$ 45.386.500,00

Representante Legal: Carlos Alberto Moussalem

Responsável Técnico: Carlos Alberto Moussalem

Cuiabá, 20 de Outubro de 1983

Processo nº 8.877/83AC

Carcelino L. Modesto  
Presidente do GEI  
vide verso para o G.E.L.

MOD. 04.01

Em 02 / 05 / 84

Revalidado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Em       /      /      

Revalidado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Em           

Processo nº 2005784-AC

Processo nº 003570  
 Presidente do GEL  
 Marcelino P. Lima

Page de G.E.L.

Processo nº

**Presidente do GEL**

**Processo nº**

**Presidente do GEL**

## ALTERAÇÕES DE CAPITAL.

Cr\$ 101.000.000,00 (Processo nº 3353/84-AC)

F m 02, 05, 84

Cr\$ \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_

Em            /            /           

Cr\$ \_\_\_\_\_

Em           

### OBSERVAÇÕES

| CARTARIO NO  | se | OFICIO      |
|--------------|----|-------------|
| Tabella      |    |             |
| Amalia       | n  | or          |
| Substituto   |    |             |
| Maria Helena | n  | ndou Luz    |
| Electrico    | n  | re, maldado |
| Nelson       | n  | ndon        |
| Alvares      | n  | to          |
| Leone        | n  | 72          |
| João Cris    | n  | ndon        |
| Emilia       | n  | Silva       |
| Rejilla      | n  | de Araujo   |
| Chabá        | -  | Mao Grosso  |

# AUTENTICAÇÃO

~~A presente fotocópia, conforme com o original~~  
~~apresentado.~~

(Cuiabá) ... de 1980

TABELA Nº 5º OFÍCIO

## COMUNICAÇÃO INTERNA

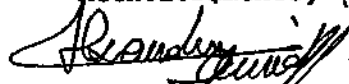
|         |                             |                       |                   |
|---------|-----------------------------|-----------------------|-------------------|
| DE      | Coordenador do Polonoroeste | Protocolo N° 6.425/84 | DATA 12.09.84     |
| PARA    | Diretor Superintendente     | Processo N° 6.094/84  | N° DA C.I. 219/84 |
| ASSUNTO | Senhor Diretor,             |                       |                   |
|         | Serviço de Protocolo        |                       |                   |

Referimo-nos aqui ao Contrato nº 34/84, firmado entre esta Cia. e a Firma PORTO MUSSALEM ENGENHARIA LTDA., em 02 de julho de 1.984, objetivando a elaboração de estudos, projetos, orçamento e locação de estradas municipais do Programa Polonoroeste, em extensão estimada em 169 quilômetros.

Essa estimativa de extensão, ora medida com precisão, resultou superada em 42 ( quarenta e dois ) quilômetros. Em consequência, impõe-se a necessidade de estabelecer termo aditivo ao referido contrato, de prazo e de valor, observando-se o seguinte:

EXTENSÃO : 211 (duzentos e onze) quilômetros.  
VALOR : R\$ 99.815.625,00 ( noventa e nove milhões, oitocentos e quinze mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros).  
PRAZO : 300 ( trezentos ) dias.

Atenciosamente,



ALEXANDRE DEMIDOFF  
Coordenador do Polonoroeste

|                                     |                                    |                |
|-------------------------------------|------------------------------------|----------------|
| VIADO POR<br>Dr. Alexandre Demidoff | DESTINADO A:<br>Dr. Moisés Feltrin | RECEBIDA<br>EM |
|-------------------------------------|------------------------------------|----------------|

## COMUNICAÇÃO INTERNA

|         |                             |                       |             |          |
|---------|-----------------------------|-----------------------|-------------|----------|
| DE      | Coordenador do Polonoroeste | Protocolo N.º 6426/84 | DATA        | 12.09.84 |
| PARA    | Diretor Superintendente     | Processo N.º 6.095/84 | N.º DA C.I. | 220/84   |
| ASSUNTO | Senhor Diretor,             | Data 12.09.84         |             |          |
|         |                             | Serviço de Protocolo  |             |          |

Referimo-nos aqui ao Contrato n.º 35/84, firmado entre esta Cia. e a firma PORTO MUSSALEM ENGENHARIA LTDA., em 02 de julho de 1.984, objetivando a elaboração de estudos, projetos, orçamento e locação de estradas municipais do Programa Polonoroeste, em extensão estimada em 260 quilômetros.

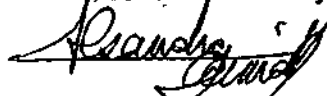
Essa estimativa de extensão, ora medida com precisão, resultou superada em 65 (sessenta e cinco) quilômetros. Em consequência, impõe-se a necessidade de estabelecer Termo Aditivo ao referido Contrato, de prazo e de valor, observando-se o seguinte:

EXTENSÃO : 325 (trezentos e vinte e cinco) quilômetros

VALOR : R\$ 153.562.500,00 (Cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros)

PRAZO : 300 ( trezentos ) dias.

Atenciosamente,



ALEXANDRE DEMIDOFF  
Coordenador do Polonoroeste

|                                       |                                    |                |
|---------------------------------------|------------------------------------|----------------|
| ENVIADO POR<br>Dr. Alexandre Demidoff | DESTINADO A:<br>Dr. Moisés Feltrin | RECEBIDA<br>EM |
|---------------------------------------|------------------------------------|----------------|



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321.9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

|         |                     |          |          |
|---------|---------------------|----------|----------|
| DE      | PARA                | DATA     | Nº da CI |
| CEA/Dop | Assessoria Jurídica | 11/04/84 | 028/84   |

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz):

Em anexo, e conforme autorização do Sr. Presidente, estamos encaminhando a V.S., o original do ofício nº 00610 de 09/04/84- autorizado pelo Sr. Governador, para que seja tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

JAIRCE JACOB

CEA/Dop

Chefe

|                                |
|--------------------------------|
| CODEMAT                        |
| Protocolo Nº <u>2.466/84-A</u> |
| Processo Nº <u>2.638/84-A</u>  |
| Data <u>12/04/84</u>           |
| Sector do Serv. Auxiliares     |

ENVIADO POR:

JAIRCE JACOB

DESTINADA A:

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

RECEBIDA

EM

11/04/84  
Maria Eugenia



**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03.474.053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

1ª Via

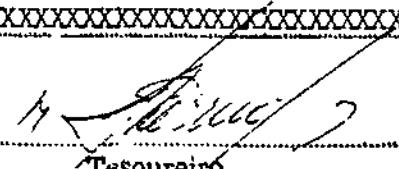
**Cr\$.** 2.500.000,00

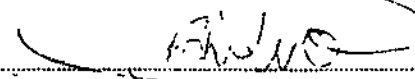
# GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 8402

Valor Recebido da Firma PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA - a Favor da  
ção - relativo a Tomada de Preço nº 02/84 - conforme Carta de Fiança do Banco Bamer  
do Brasil S.A C.Fnº 00036/84. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 23 de Maio de 1984

  
Tesoureiro

  
Encarregado do Serviço/Emitente

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO</b> |  |
| <b>Tabelão</b>               |  |
| Arnaldo R. n.º 1             |  |
| Substituto                   |  |
| Maria Helena Rendon Luz      |  |
| Escreventes Arnaldo Luz      |  |
| Nelson R. n.º 1              |  |
| Nelson R. n.º 2              |  |
| Leon R. n.º 3                |  |
| João R. n.º 4                |  |
| Emília R. n.º 5              |  |
| Horilla M. de Arêdo          |  |
| Cuiabá - Mato Grosso         |  |

## AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, conforme com o original  
se encontra.

Cuiabá, 23 de 05 de 1984

TABELÃO 5º OFÍCIO



**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

**Bloco SEPLAN C P A (Culabá)**

↑ <sup>a</sup> **Via**

**Cr\$. 50.000,00.XXXXXXXXXX**

# GUIA DE RECOLHIMENTO

## (TESOURARIA)

No. 8185

**Valor Recebido da Firma PORTO MUSSALEM ENGENHARIA LTDA, recolhe relati**

Aquisição de (Uma) Pasta de Tomada de Preço nº 02/84.XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço do Interessado: Av. Isac Povas nº 613 - Telefone 322-5855 Centro. XXXXXXXX

Culabá 22 de Maio de 1984

**Tesoureiro**

**Encarregado do Serviço /Emitente**





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

42

PASTA TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS

Nº 01/84

CODEMAT / POLONOROESTE



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

PASTA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS

Nº 02/84

CODEMAT / POLONOROESTE

AUDITADO - TC

*lançado  
IMD*

Nº PROTOCOLO: \_\_\_\_\_

Nº PROCESSO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

INTERESSADO \_\_\_\_\_

CODEMAT X CONSTRUTORA PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO \_\_\_\_\_

Tr. 001149 - 12/84. *Concorrência Pública 01/84*  
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 35/84.



**CODEMAT**

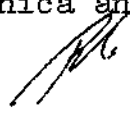
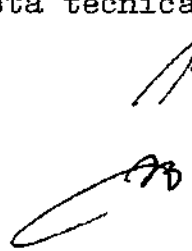
COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 35/84-GL, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESEN-  
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
CODEMAT E A CONSTRUTORA PORTO MOUS -  
SALEM ENGENHARIA LTDA.

Aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32 com Inscrição Estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo = CPA - Bloco de Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Construtora Porto Moussalem Engenharia Ltda., com CGC/MF nº 03.828.027/0001-65, inscrita na Junta Comercial de Mato Grosso sob o nº 512.00049943, em 14.07.77, com sede na cidade de Cuiabá-MT à Av. Isaac Póvoas, 613 - Centro, neste ato representada pelo seu sócio-gerente Dr. Carlos Alberto Moussalem, portador do RG nº 200.206 SSP-MT e CPF nº 063.808.591 / 87, residente e domiciliado na Quadra F, lote 17, casa 23 - Jardim Santa Maria, nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato que será regido pelas condições inseridas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, os serviços de estudos, projetos, orçamento e locação de "Estradas Municipais" na área do P.D.R.I. de Mato Grosso, dentro do Programa Polonoroeste, numa extensão aproximada de 260 Km, de acordo com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE, constantes da quantificação e orçamento geral, especificações técnicas, plantas e cronograma físico-financeiro, que compõe a pasta técnica anexa ao Edital de Concorrência Pública nº 01/84.



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

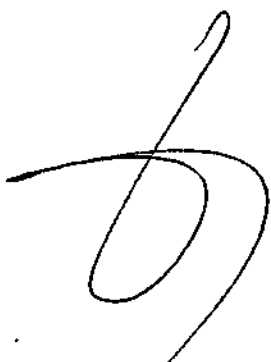
Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da CONTRATANTE, exarada em 25.06.84, na Pasta da Concorrência Pública nº 01/84, processada sob o nº 2.638/84-B, protocolada sob o nº 2.766/84-B, de 12.04.84, na qual consagrou vencedora a firma PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA., ora contratada, conforme proposta e resultado publicado no Diário Oficial de 26.06.84, integrando-se a este documento todas as demais peças licitatórias independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CAPACIDADE TÉCNICA DO PESSOAL

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive, por danos causados à CONTRATANTE, ou à terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudência ou imperícia solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor constante da proposta formulada por este, na importância de Cr\$ 122.850.000,00 - (Cento e vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).



PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS REAJUSTES

Não haverá reajustes no valor do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DOS SERVIÇOS EXTRA-CONTRATUAIS

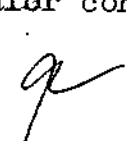
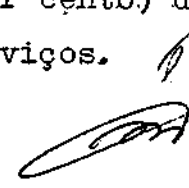
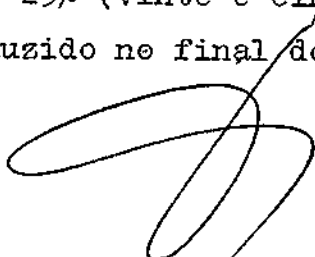
Os serviços extra-contratuais, porventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA, através de medições periódicas, mediante a apresentação das cadernetas de campo de cada trecho concluído para os serviços de topografia, e através da apresentação dos Projetos de Engenharia em impressão definitiva para os serviços de escritório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No ato da assinatura do presente Contrato, será efetuado o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual que será deduzido no final dos serviços.



PARÁGRAFO SEGUNDO

Se, porventura houver acréscimos de serviços mediante Termo Aditivo, os valores referidos no Parágrafo anterior, poderão ser descontados nas medições correspondente ao respectivo Termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DOS RECURSOS

O pagamento do valor deste Contrato será efetuado com recursos provenientes de Programa POLONOROESTE - P.D.R.-I-MT.

CLÁUSULA SEXTA - DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

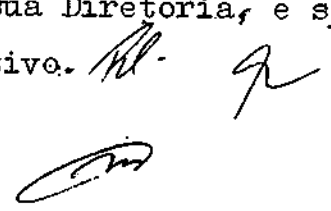
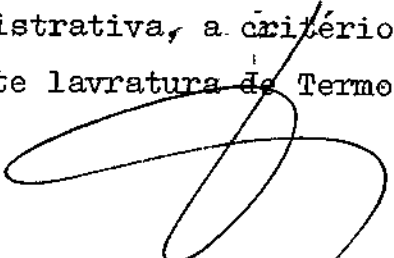
Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

O prazo estipulado entre as partes, para a execução total dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo para a conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentada em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria, e será formalizado mediante lavratura de Termo Aditivo.



PARÁGRAFO SEGUNDO. - DA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) - ate da CONTRATANTE;
- b) - caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA OITAVA - DA CLÁUSULA PENAL

O atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo por cento) a 1% (um por cento) de seu valor, a critério da Diretoria nos seguintes casos:

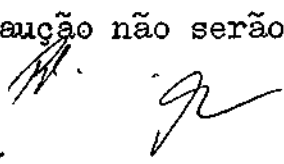
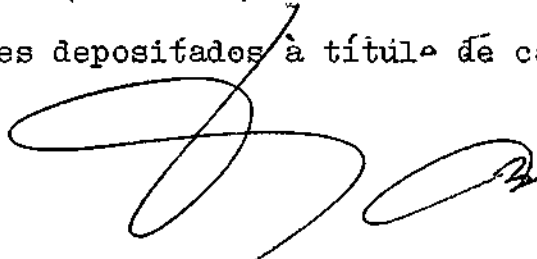
- a) - per dia que exceder ao prazo da conclusão dos serviços;
- b) - não forem executados os serviços de acordo com as normas técnicas e exigências estabelecidas neste Contrato.
- c) - os trabalhos de fiscalização forem dificultados.

CLÁUSULA NONA - DA CAUÇÃO

A CONTRATADA depositará na Tesouraria da CONTRATANTE para assinatura do presente Contrato a importância de Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros), a título de caução, que deverá ser representada por cheque visado pagável em Cuiabá-MT ou carta de fiança bancária de estabelecimento local e ficará retida com a que foi depositada para a participação da concorrência Cr\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros) e, somente serão devolvidas após a assinatura do Termo de Recebimento da obra pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os valores depositados a título de caução não serão



beneficiados com quaisquer acréscimos, quer a título de juros, correção monetária ou afins.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão do Contrato pelo inadimplemento, das cláusulas contratuais pela firma CONTRATADA, não serão devolvidas as cauções depositadas nem os seus reforços se houver, que serão apropriadas pela CONTRATANTE, sob o título "Indenização e Restituição".

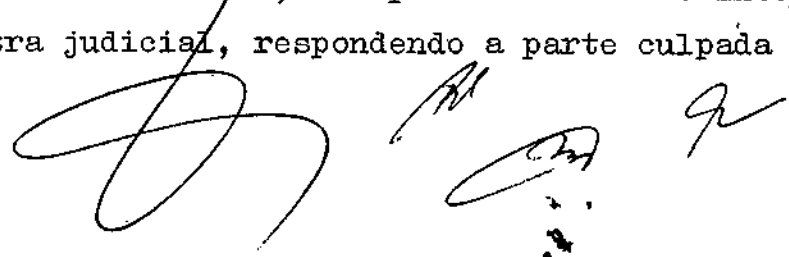
CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:

- a) - se a fiscalização constatar qualquer fraude;
- b) - se a CONTRATADA:
  - 1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;
  - 2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE;
  - 3 - desnaturar o objeto deste ajuste;
  - 4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento;
  - 5 - sub-empregar os serviços sem prévia autorização, por escrito da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

As partes se obrigam ao cumprimento das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interposição judicial ou extra judicial, respondendo a parte culpada -



por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUB-EMPREI-  
TADA

No caso de existência de sub-empregada, a CONTRA - TADA será a única responsável, como se os serviços fossem por ela diretamente realizados, mesmo que a CONTRATANTE tenha aprovado a sub-empregada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ENCARGOS

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZA -  
CÃO

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Todos os serviços de transporte, alimentação e assistência em geral, aos fiscais da CONTRATANTE, no local de serviço serão de responsabilidade da CONTRATADA que, inclusive, se compromete a retirá-los do local em caso de emergência, sem ônus para a mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E RE-  
GISTRO DO CONTRA-

TO

Este Contrato entrará em vigor, após a assinatura pe

las partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referentes ao registro deste Contrato ocorrerão às expensas da CONTRATADA.

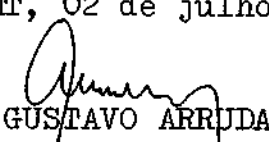
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais privilegiado que o outro seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

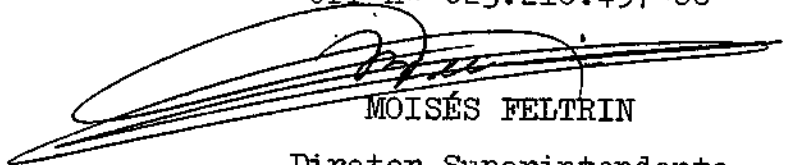
Cuiabá-MT, 02 de julho de 1.984.

CONTRATANTE:

  
GUSTAVO ARRUDA

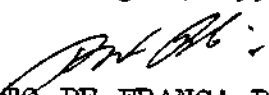
Diretor Presidente

CPF nº 023.216.457-68

  
MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

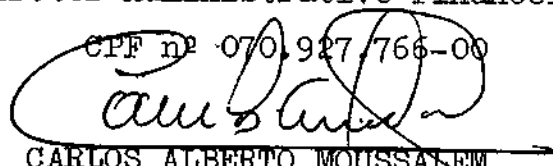
CPF nº 023.041.551-20

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF nº 070.927.766-00

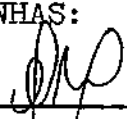
CONTRATADA:

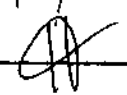
  
CARLOS ALBERTO MOUSSALEM

Sócio-Gerente

CPF nº 063.808.591-87

TESTEMUNHAS:

1 

2 

ECCS/em.

ORDEN DE SERVICO

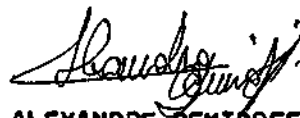
REFERÊNCIA : Contrato nº 35/84

DATA DA ASSINATURA : 02 de Julho de 1984

FIRMA : CONSTRUTORA PORTO MOUSALEM ENGENHARIA LTDA.

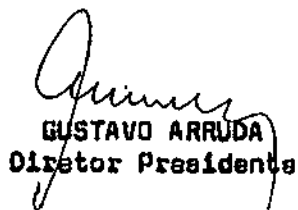
Tendo sido homologado nesta data o Contrato nº 35/84-GL , dos Serviços de Estudos, Projetos, Orçamento e Locação de Estradas Municipais do Programa POLONOROESTE, numa extensão aproximada de 260 ( duzentos e sessenta ) Km , assinado entre V.Sª. e a CODEMAT, fica a Firma Construtora Porto Moussalem Engenharia Ltda., autorizada a dar início aos serviços conforme estabelece a Cláusula Primeira do Contrato acima mencionado, a partir da presente data.

Cuiabá-MT., 02 de Julho de 1984



ALEXANDRE DEMIDOFF  
Coordenador do Polonoroeste

VISTO :



GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

lançado  
IMD

Nº PROTOCOLO: \_\_\_\_\_

Nº PROCESSO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

INTERESSADO

CODEMAT X CONSTRUTORA PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO

YOMADA DE PREÇOS Nº 09/84.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 34/84.



**CODEMAT**

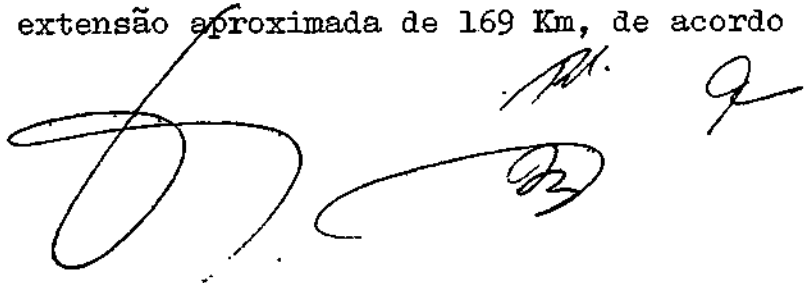
COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 34/84-GL,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A "COMPANHIA"  
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO-CODEMAT E A CONSTRUTORA  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA.

Aos 02 (dois) dias do mês de Julho (07) do  
ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984) a Compa-  
nhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, socie-  
dade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº.....  
03.474.053/0001-32, com a Inscrição Estadual nº 130.598.755, se-  
diada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete  
de Planejamento e Coordenação-GPC, neste ato representada pelos  
seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e  
a CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, com CGC/MF sob o  
nº 03.828.027/0001-65, inscrita na Junta Comercial de Mato Gros-  
so sob o nº 512.00049993, em 14.07.77, com sede na cidade de  
Cuiabá-MT, à Av. Isaac Póvoas, 613 - bairro Centro, neste ato  
representada pelo seu sócio gerente Dr. Carlos Alberto Moussalem  
portador do RG nº 200.206/SSP/MT e CPF nº 063.808.591/87, resi-  
dente e domiciliado à Q: F, L: 17, C: 23 - Jardim Santa Maria,  
nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, re-  
solvem celebrar o presente Contrato que será regido pelas condi-  
ções inseridas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE,  
os serviços de estudos, projetos, orçamento e locação de "Estra-  
das Municipais" na área do PDRI de Mato Grosso, dentro do Progra-  
ma Polonoroeste, numa extensão aproximada de 169 Km, de acordo



com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE, constantes da quantificação e orçamento geral, especificações técnicas, plantas e cronograma físico-financeiro, que compõe a pasta técnica anexa ao Edital de Concorrência Pública nº 02/84.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Fundamentos Legais

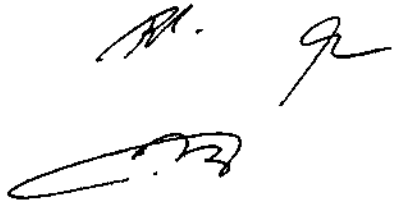
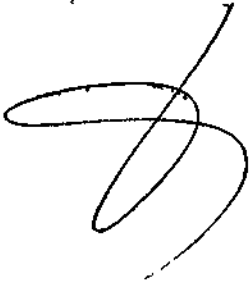
Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da CONTRATANTE exarada em 25.06.84, na Pasta de Concorrência Pública nº 02/84, processada sob o nº 2.638/84-A, protocolada sob o nº 2.766/84-A, de 12.04.84, na qual consagrou vencedora a CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA., era CONTRATADA, conforme proposta e resultado publicado no Diário Oficial de 26.06.84, integrando a este documento todas as demais peças licitatórias independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Capacidade Técnica do Pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal respondendo inclusive, por danos causados à CONTRATANTE, ou à Terceiros por seus atos ou omissões, negligência, imprudência ou imperícia solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor constante da proposta formulada por este, a importância de Cr\$..... Cr\$ 79.852.500,00 (setenta e nove milhões, oitocentos e cinqenta e dois mil, quinhentos cruzeiros).



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dos Reajustes

Não haverá reajustes no valor do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos Acréscimos e supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dos Serviços Extra-Contratuais

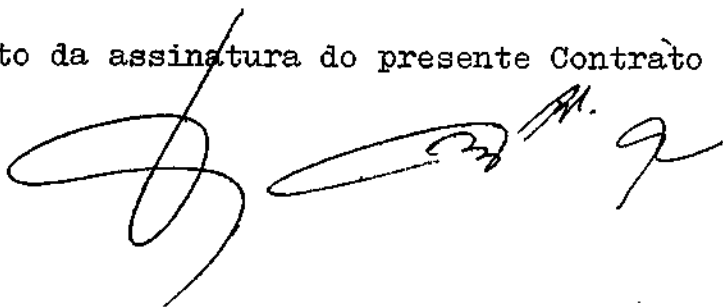
Os serviços extra-contratuais, porventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Dos Pagamentos

Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA, através de medições periódicas, mediante a apresentação das cadernetas de campo de cada trecho concluído para os serviços de topografia, e através da apresentação dos Projetos de Engenharia em impressão definitiva para os serviços de escritório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No ato da assinatura do presente Contrato,



será efetuado o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual que será deduzido no final dos serviços.

- PARÁGRAFO SEGUNDO -

Se, porventura houver acréscimos de serviços mediante Termo Aditivo, os valores referidos no Parágrafo anterior, poderão ser descontados nas medições correspondente ao respectivo Termo.

- PARÁGRAFO TERCEIRO - Dos Recursos

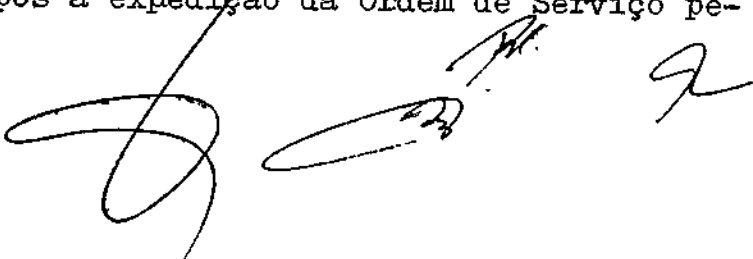
O pagamento do valor deste Contrato será efetuado com recursos provenientes do Programa Polonoroeste - PDRI-MT.

CLÁUSULA SEXTA - Da Suspensão da Execução dos serviços

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba a CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo

O prazo estipulado entre as partes, para a execução total dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da Prerrogativa de Prazo

O prazo para a conclusão dos serviços poderá ser prerrogado por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentada em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria, e será formalizado mediante lavratura de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Solicitação de Prerrogativa de Prazo

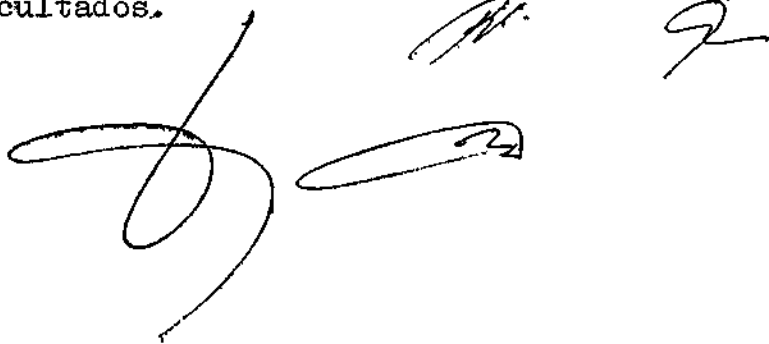
A CONTRATADA somente poderá solicitar prerrogativa de prazo se se verificar a interrupção dos trabalhos de terminados por:

- a. ate da CONTRATANTE.
- b. caso fortuito ou força maior,

CLÁUSULA OITAVA - Da Cláusula Penal.

O atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo por cento) a 1% (um por cento) de seu valor a critério da Diretoria nos seguintes casos:

- a. por dia que exceder ao prazo da conclusão dos serviços;
- b. não forem executados os serviços de acordo com as normas técnicas e exigências estabelecidas neste Contrato;
- c. os trabalhos de fiscalização forem dificultados.



CLÁUSULA NONA - Da Caução

A CONTRATADA depositará na Tesouraria da CONTRATANTE para assinatura do presente Contrato a importância de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), a título de caução, que deverá ser representada por cheque visado pagável em Cuiabá-MT ou carta fiança bancária de estabelecimento local e ficará retida com a que foi depositada para a participação na Concorrência Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), e somente serão devolvidos após a assinatura do Termo de Recebimento da Obra pela CONTRATANTE.

- PARÁGRAFO PRIMEIRO -

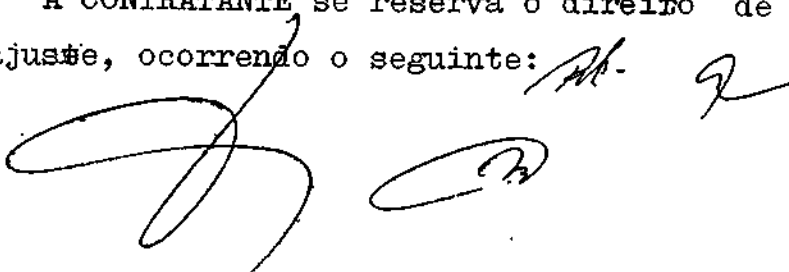
Os valores depositados à título de caução não serão beneficiados com quaisquer acréscimos, quer a título de juros, correção monetária ou afins.

- PARÁGRAFO SEGUNDO -

No caso de rescisão do Contrato pelo inadimplimento das Cláusulas contratuais pela firma CONTRATADA, não serão devolvidas as cauções depositadas nem os seus reforços, se houver, que serão apropriadas pela CONTRATANTE, sob o título "Indenização e Restituição".

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page. There are two large, stylized signatures and several smaller initials or marks.

a - se a fiscalização constatar qualquer fraude;

b-- se a CONTRATADA:

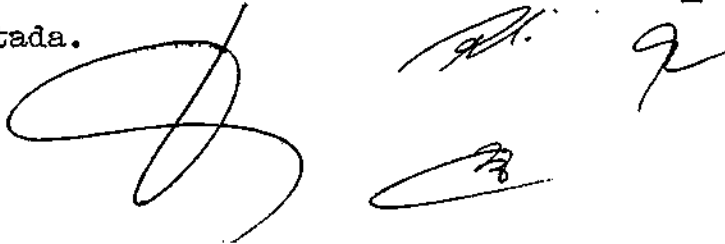
- 1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;
- 2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 3 - desnaturar o objeto deste ajuste;
- 4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento;
- 5 - sub-empregar os serviços sem prévia autorização, por escrito da CONTRATANTE.

- PARÁGRAFO ÚNICO - Do descumprimento das obrigações

As partes se obrigam ao cumprimento das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Sub-Empreitada

No caso de existência de sub-empregada a CONTRATADA será a única responsável, como se os serviços fossem por ela diretamente realizados, mesmo que a CONTRATANTE tenha aprovado a sub-empregada.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora Contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Fiscalização

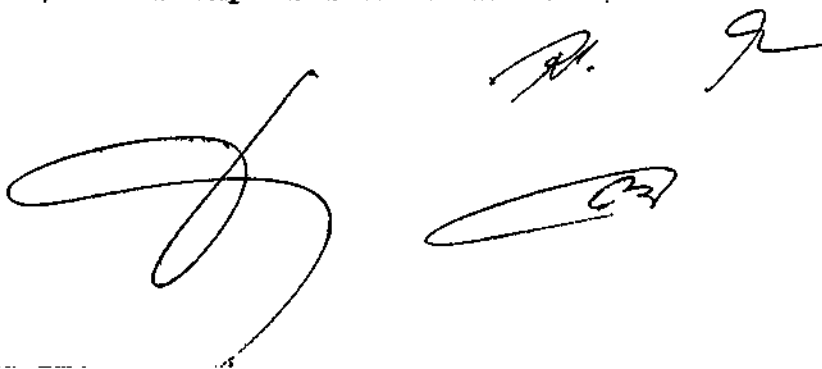
Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessários para o melhor andamento dos mesmos.

- PARÁGRAFO ÚNICO -

Todos os serviços de transporte, alimentação e assistência em geral, aos fiscais da CONTRATANTE no local de serviço serão da responsabilidade da CONTRATADA que inclusive, se compromete a retirá-los do local em caso de emergência, sem ônus para a mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Vigência e Registro do Contrato

Este Contrato entrará em vigor, após assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are two smaller signatures, one of which appears to be a set of initials. The handwriting is in dark ink on a light background.

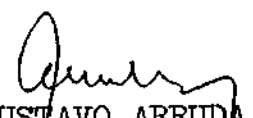
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do Foro

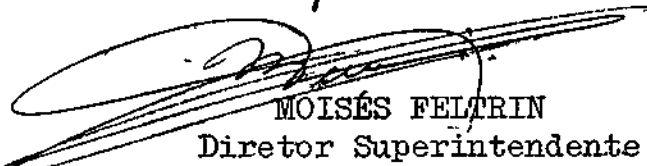
Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais privilégio que o outro tenha.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 1.984.

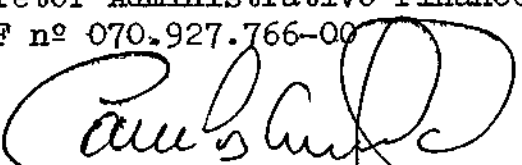
CONTRATANTE:

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente  
CPF nº 023.216.457-68

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente  
CPF nº 023.041.551-20

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF nº 070.927.766-00

CONTRATADA:

  
CARLOS ALBERTO MOUSSELEM  
Sócio Gerente  
CPF nº 063.808.591/87

TESTEMUNHAS:

1.   
2.   
ECCS/nsg.

ORDEN DE SERVIÇO

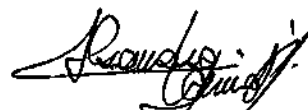
REFERÊNCIA : Contrato nº 34/84

DATA DA ASSINATURA : 02 de Julho de 1 984

FIRMA : CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA.

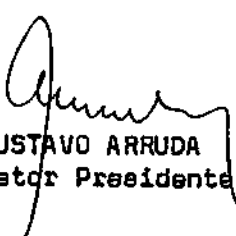
Tendo sido homologado nesta data o Contrato nº 34/84, dos Serviços de Estudos, Projetos, Orçamento e Locação de Estradas Municipais do Programa POLONOROESTE, numa extensão aproximada de 169 ( Cento e sessenta e nove ) Km , assinado entre V.Sª e a CODEMAT, fica a Firma Construtora Porto Moussalem Engenharia Ltda., autorizada a dar início aos serviços conforme estabelece a Cláusula Primeira do contrato acima mencionado, a partir da presente data.

Cuiabá-MT., 02 de Julho de 1 984

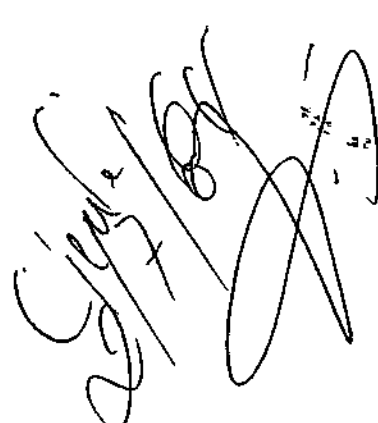


ALEXANDRE DEMIDOFF  
Coordenador do Polonoroeste

VISTO:



GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente



N.º PROTOCOLO: 2.766/84-B

N.º PROCESSO: 2.638/84-B

DATA 12 / 04 / 84

PASTA TÉCNICA DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/84

INTERESSADO

CEA / DOP

ASSUNTO

ENCAMINHA O ORIGINAL DO OFÍCIO Nº 00610/ DE 09/04/84, AUTORIZADO PELO Sr. GOVERNADOR PARA QUE SEJA TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME CI Nº 028/84.

12 ABR 00 15 002766

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.766/84-B

N.º PROCESSO: 2.638/84-B

DATA 12 / 04 / 84

RESSADO: CEA/DOP

NTO:

ENCAMINHA O ORIGINAL DO OFÍCIO Nº00610 DE 09/04/84, AUTORIZADO PELO SR. GOVERNADOR, PARA QUE SEJA TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDENCIAS, CONFORME CI. Nº028/84

C O D E M A T  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT  
I. C. G. C. 03.474.053/000  
Fones: 321.9508 - 9509  
C. P. A.  
CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

|                                |         |      |                     |      |          |          |        |
|--------------------------------|---------|------|---------------------|------|----------|----------|--------|
| DE                             | CEA/DOP | PARA | Assessoria Jurídica | DATA | 11/04/84 | Nº do CI | 028/84 |
| ASSUNTO: Encaminhamento (Faz); |         |      |                     |      |          |          |        |

Em anexo, e conforme autorização do Sr. Presidente, estamos encaminhando a V.S., o original do ofício nº 00610 de 09/04/84 - autorizado pelo Sr. Governador, para que seja tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

*Jairce Jacob*  
JAIRCE JACOB  
CEA/DOP  
Chefe

|                           |
|---------------------------|
| CODEMAT                   |
| Protocolo Nº 2.566/84-B   |
| Processo Nº 2.638/84-8    |
| Data 12/04/84             |
| Selo do Setor Assessorias |

ENVIADO POR: JAIRCE JACOB

DESTINADA A:  
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

RECEBIDA  
EM *Maria Imogene* 11/04/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. N° 00610

Cuiabá-MT., 09 de abril de 1.984

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  
CODEMAT

AO: Excelentíssimo Senhor  
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

~~Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso~~

N E S T A

Senhor Governador,

Com o presente, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para lançamento de licitação referente:

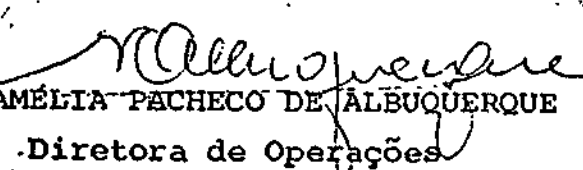
1. Aquisição de veículos e/ou máquinas e equipamentos;
2. Estudos, projetos, orçamento e locação de Estradas Municipais, numa extensão aproximada de 260 KM;
3. Estudos, projetos, orçamento e locação de Estradas Municipais, numa extensão aproximada de 169 KM.

Esta licitação refere-se ao Projeto PDRI de Mato Grosso - POLONOROESTE.

Com a estima de sempre, aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de consideração e apreço.

  
GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.638/84.

DE 12 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ca

Sra. Vera Lúcia Alves Ferreira

Conforme entendimentos verbais com V. Sa.º encaminha o presente processo para as providências cabíveis e posteriormente informa esta Chefia sobre os trabalhos já realizados.

Logo abaixo

Chefe da Assessoria Jurídica  
Em 13/04/84.

A

Sra. Chefe da Assessoria Jurídica

Informo a V. Sa.º, que os Editais das Licitações autorizadas neste processo pelo Sr. Governador do Estado, já foram por mim minuciosamente e encaminhados à Diretoria para apreciação e assinatura. A licitação (Concorrência Pública n.º 02/84) para aquisição de veículos e/ou máquinas e equipamentos foi marcada para o dia 14 de maio/84, e as Tomadas de Preços n.º 01 e 02, para execução de estudos, projetos, orçamento e locação de Estradas Municipais nas extensões de 260 e 169 Kms. foram marcadas para o dia 07 de maio/84, sendo a de n.º 01 às 09:00 hrs e a de n.º 02, às 14:00 hrs para abertura das propostas.

Além destas foi também elaborado o Edital de Tomada de Preços n.º 03/84.

para execução de melhoramento de Estradas municipais, nos municípios de Rio Branco, Alto do Ceu, Mirassol D'Este, Juruá, Aroputonga - Barra do Bugre e Santo Marcos. Esta licitação foi marcada para o dia 14 de maio/84, às 09:00 hrs.

Outrossim, informamos que o presente processo deve ser anexado às duas licitações, uma vez que consta o outorga do Sr. Governador do Estado.

Em 25.04.84.

3/1  
Prof. [assinatura]  
Ass. Jurídica

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços nº 02/84)

AUDITADO - TC

REF.: ESTUDOS, PROJETOS, ORÇAMENTO  
E LOCAÇÃO DE "ESTRADAS MUNI-  
CIPAIS" NA ÁREA DO PDRI DE  
MATO GROSSO - POLONORDESTE,  
NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE  
260 KM.

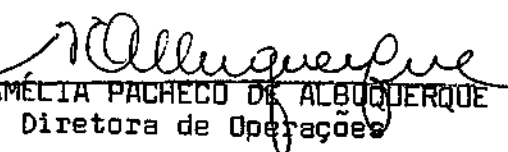
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fa-  
rá realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, do dia 07 de  
maio de 1984, Tomada de Preços nº 01/84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à  
venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 50.000,00 (cincoenta  
mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 12 de abril de 1984

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/84

REF.: ESTUDOS, PROJETOS, ORÇAMENTO E  
LOCAÇÃO DE "ESTRADAS MUNICIPAIS"  
NA ÁREA DO PDRI DE MATO GROSSO  
DO POLONOROESTE, NUMA EXTENSÃO  
APROXIMADA DE 260 KM.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., às 09:00 (nove) horas do dia 07 de maio de 1984, Tomada de Preços nº 01/84, nos termos de Decreto-Lei Federal nº 200, de 25/02/67, regido pelo Decreto Federal nº 73.140, de 09/11/83, combinado com a Lei Estadual nº 3.723/76, de 31/03/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721, de 25/01/82, para execução dos serviços acima referidos, na forma e condições abaixo:

I - OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS

1.1 - O objeto da presente Tomada de Preços é a execução de estudos, projetos, orçamento e locação de "Estradas Municipais" na área do PDRI de Mato Grosso do Polonoroeste, numa extensão aproximada de 260 KM, cujas normas e especificações constam dos anexos que fazem parte integrante deste Edital.

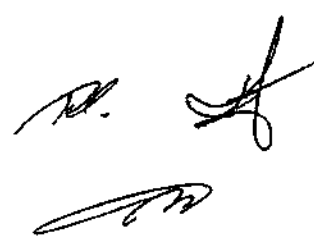
II - DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

2.1 - A documentação exigida e a proposta serão entregues à Comissão de Licitação no dia, hora e local fixados, em envelopes separados e fechados, contendo em uma de suas partes externas e fronteiras, o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº :

FIRMA :

ENDEREÇO:



## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

O primeiro envelope com subtítulo "Envelope I - Documentação" e o segundo com o subtítulo "Envelope II - proposta".

2.2- DA DOCUMENTAÇÃO CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE

- a) - Certificado de Registro e Declaração de atualização de documentação perante o DERMAT; ✓
- b) - Declaração de pleno conhecimento de todas as leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como de tudo o mais que tiver relação com a presente Tomada de Preço; ✓
- c) - Declaração de pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais, locais e instalações, precariedades das vias de acesso, condições climáticas e dificuldades de mão de obra; ✓
- d) - Declaração de que no preço global ou total estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e outros encargos fiscais ou custos que incidem na execução da obra a cargo da proponente e sem quaisquer ônus para a CODEMAT; ✓
- e) - Declaração de aceitação da fiscalização pela CODEMAT ou seu posto; ✓
- f) - Compromisso por escrito de, caso vença a presente Tomada de Preços, executar os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da pasta técnica, dentro do prazo estabelecido no item 10 após o recebimento da ordem do início dos serviços e emitida pela CODEMAT; ✓
- g) - Comprovação, através de Certificado fornecido pela Junta Comercial do Estado, sede da proponente, de que o capital registrado é igual ou superior a R\$ 35.000.000,00 (trinta cinco milhões de cruzeiros). Esta Certidão deverá ser expedida no máximo 30 (trinta) dias antes da data da licitação; ✓
- h) - Recibo de recolhimento, na Tesouraria da CODEMAT, da importância de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), referente ao valor da pasta técnica, constituída de todos os elementos necessários à elaboração da proposta; ✓
- i) - Recibo de recolhimento, na Tesouraria da CODEMAT, da importância referente a caução de participação da presente Tomada de Preços;

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- j) - Prova de capacidade técnica: Atestado de que a firma tenha executado Projetos de Estradas com um montante mínimo de 260 KM, Os atestados fornecidos por pessoas de direito privado só serão aceitos mediante o certificado de registro e baixas dos projetos no CREA da região competente.

2.2 - Em se tratando de procurador habilitado para representar a firma proponente, deverá o mesmo apresentar dentro do envelope de documentação a respectiva procuração passada em Cartório, afirmando poder específico, bem como, fotocópia da Carteira de Identidade e CIC.

### 2.3 - DA PROPOSTA CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE

- a) - Declaração de que aceita a forma de pagamento da CODEMAT;
- b) - Declaração de aceitação das condições deste Edital;
- c) - Cronograma físico e financeiro para execução dos serviços;
- d) - Programa de trabalho discriminado, em 03 (três) vias, e relação dos equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços;
- e) - Proposta de preço, satisfazendo as condições do Edital, apresentada conforme anexo nº 1, 2 e 3, em 03 (três) vias, separadas, datilografadas em papel timbrado da proponente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinadas.

### 3 - CAUÇÃO

3.1- Para participar da presente licitação o (s) interessado (s) deverá (ão) recolher na Tesouraria da CODEMAT, até às 18:00 (dezoito) horas do último dia anterior à data da realização da licitação, a importância de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) em cheque visado a favor da CODEMAT, pagável na praça de Cuiabá-MT, ou carta de fiança bancária;

3.2 - Conhecido o resultado da Tomada de Preços e a classificação dos licitantes, a caução será devolvida mediante requerimento do interessado, dirigido ao Diretor Presidente da CODEMAT, ressalvado a caução correspondente à firma declarada vencedora que ficará em poder da CODEMAT, para garantia do Contrato;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

3.3- A caução inicial será reforçada para assinatura do Contrato na importância de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), que deverá ser depositada até a data da assinatura do contrato e serão devolvidas após a assinatura do termo de recebimento da obra pela CODEMAT;

3.4- No caso de rescisão do contrato pelo inadimplemento das cláusulas contratuais pela firma contratada, não serão devolvidas as cauções depositadas nem os seus reforços se houver, que serão apropriadas pela CODEMAT, sob o título "indenização e Restituição".

4 - PRAZO

4.1- O prazo para a execução total dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados de 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviço pela CODEMAT, depois da assinatura do contrato ou documento equivalente, oportunidade em que as equipes deverão estar no local;

4.2- O prazo para a conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da CODEMAT, fundamentada em conveniência administrativa, a critério da Diretoria da CODEMAT;

4.3- A empreiteira somente poderá pedir prorrogação do prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

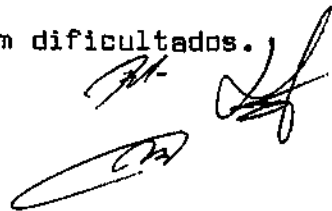
- a) - ato da administração
- b) - caso fortuito ou força maior.

4.4- As prorrogações de prazos serão formalizadas por lavratura de Termo Aditivos;

5. - MULTA

5.1- O contrato estabelecerá multas, aplicáveis de 0,1 (um décimo por cento) a 1% (um por cento) do seu valor, a critério da Diretoria nos seguintes casos:

- a) - por dia que exceder ao prazo da conclusão dos serviços;
- b) - não forem executados os serviços de acordo com as normas técnicas e exigência deste Edital;
- c) - os trabalhos de fiscalização forem dificultados.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

6. - VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO

6.1- O valor estimado da CODEMAT é de R\$......  
117.000.000,00 (cento dezessete milhões de cruzeiros), admitindo-se uma va  
riação de 5% (cinco por cento) para menos ou para mais;

6.2- A empreiteira fica obrigada a aceitar pelo  
mesmo preço e mesmas condições de contrato, os acréscimos ou supressões  
que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento)  
do valor inicial do contrato;

6.3- Os serviços extra-contratuais, porventura  
necessários só serão aceitos pela CODEMAT, quando devida e expressamente a  
provados pela Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do  
valor contratual;

6.4- As despesas correrão por recursos provenien  
tes do Programa Polonoroeste-PDRI-MT.

7. - REAJUSTAMENTOS

7.1- Não haverá reajustes de preço.

8. - PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado de acordo com as  
medições mensais, mediante obediência ao cronograma físico financeiro, a  
presentado pela licitante.

9. - DO JULGAMENTO

9.1- O julgamento das propostas será feito pela  
Comissão de Licitação, dentro de 05 (cinco) dias após o recebimento das  
mesmas, ficando estabelecido que somente serão abertas as propostas cujo  
proponente tenha sido classificado na análise da documentação (Envelope I-  
Documento);

9.2- A Comissão julgadora efetuará a classifica  
ção ordinal das propostas, procedendo o respectivo julgamento e encaminha  
rá o processo em seguida ao Diretor Presidente da CODEMAT para fins de ad  
judicação e homologação.

9.3- Será considerada vencedora da presente lici  
tação, a proponente que apresentar proposta de menor valor global;

9.4- Havendo o empate, será considerada o vence  
dor o licitante de maior experiência em serviços topográficos no Estado de  
Mato Grosso, os quais serão comprovados mediante atestado de capacidade  
técnica;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

9.5- Serão rejeitadas, no todo ou em parte, as propostas que não satisfizerem às exigências contidas neste Edital;

9.6- Das reuniões de habilitação e abertura de propostas serão lavradas atas circunstanciadas, que mencionarão todas as propostas apresentadas, as reclamações, impugnações e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da presente licitação.

10. - RECURSOS

10.1- Das decisões da Comissão de Licitação, os concorrentes poderão apresentar recursos, por escrito, à Diretoria da CODEMAT, nos termos do artigo 41 e segs. do Decreto Federal nº 73.140, de 09/11/83, e artigo 39 e segs. do Decreto Estadual nº 1.721, de 25/01/82.

11. - DO CONTRATO E RESCISÃO

11.1- Após a homologação, será efetuada contratação de empreitada, com a firma vencedora, observando as condições estabelecidas neste Edital;

11.2- O contrato a ser firmado poderá ser rescindido unilateralmente pela CODEMAT, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa;

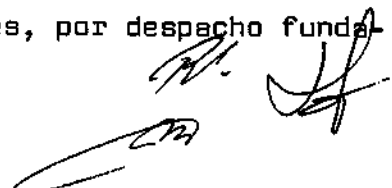
11.3- A critério da CODEMAT caberá rescisão contratual, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, se a empreiteira:

- a) - falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;
- b) - não cumprir quaisquer das obrigações contratuais;
- c) - transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia da CODEMAT.

11.4- No caso de rescisão unilateral, por inadimplimento da firma contratada, à mesma caberá receber o valor dos serviços executados, porém sofrerá perda da caução prevista no capítulo III, e ficará sujeita à eventual imposição de indenização por perdas e danos causados à CODEMAT.

12. - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1- A Diretoria da CODEMAT poderá até a data da assinatura do contrato, desclassificar licitantes, por despacho fundado.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

mentado, sem direito de indenização, ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver notícia de qualquer fato, ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa;

12.2- A Diretoria da CODEMAT poderá em qualquer tempo revogar ou anular a presente Concorrência, por conveniência administrativa, sem que caiba aos concorrentes direito a reclamação ou pedido de indenização;

§ 1º - No caso de anulação, os concorrentes terão direito de levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, o que deverá ser feito através de requerimento à Diretoria da CODEMAT;

12.3 - A participação da licitação implica aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos e instruções, bem como, na observância dos regulamentos administrativos das normas técnicas gerais ou especiais;

12.4 - A CODEMAT manterá no local uma equipe técnica que acompanhará a execução dos trabalhos;

12.5 - Todos os serviços de alimentação e assistência em geral à equipe técnica da CODEMAT, no local dos serviços, são de responsabilidade da firma empreiteira;

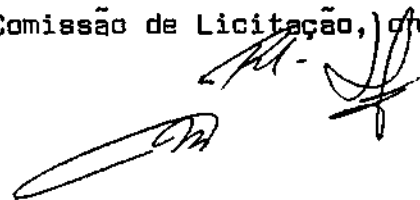
12.6 - Não será permitida a apresentação de firmas em Consórcios;

12.7 - Iniciada a abertura dos envelopes de documentação, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado da Concorrência, nem admitida a mesma, concorrentes retardatários;

12.8- Só terão direitos de usar da palavra para rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata os representantes credenciados por instrumento procuratório dos concorrentes e os membros da comissão;

12.9 - No caso de questão jurídica, o foro será sempre o da cidade de Cuiabá-MT;

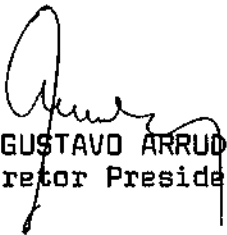
12.10- Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos durante o expediente da CODEMAT, pela Comissão de Licitação, onde



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Serão prestados as informações e esclarecimentos necessários.

CODEMAT em Cuiabá, 12 de abril de 1984

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FEUTRÍN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

mgr.

" NORMAS PARA O ESTUDO TOPOGRÁFICO "

O ESTUDO TOPOGRÁFICO será executado em duas fases:

- Reconhecimento Expedito
- Exploração Locada.

Como o estudo topográfico, realizar-se-a sobre rodovias já implantadas o seu traçado deverá ser aproveitado ao máximo.

RECONHECIMENTO EXPEDITO

O reconhecimento terrestre, será feito através da inspeção de um engenheiro experiente no campo.

EXPLORAÇÃO LOCADA

Constará de:

- locação e amarração do eixo.
- nivelamento e contra nivelamento do eixo locado.
- seções transversais.
- levantamento das jazidas para revestimento primário.

ESPECIFICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES DO ESTUDO TOPOGRÁFICO

LOCAÇÕES E AMARRAÇÕES DO EIXO

A locação do eixo será executada com o uso de teodolito, e as medições lineares serão a trena.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1 - PROJETO GEOMÉTRICO

A apresentação do Projeto Geométrico deverá constar de:

- Cadernetas de campo " Originais "
- Projeto em planta e perfil nas escalas 1:2000 (H) e 1:200 (V)
- Memoriais: Descritivos e Justificativo
- Relatórios técnicos.

2 - PROJETO DE TERRAPLANAGEM E REV.PRIMÁRIO:

A apresentação do Projeto de Terraplanagem e Rev.Primário constará de:

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- Seções transversais tipo de terraplanagem e com rev. primário escala 1:100.
- Planta com localização de caixas de empréstimos e jazidas para revestimentos primário.
- Justificativa do projeto, apresentando em relatório:

### 3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os estudos, projetos e locação de " ESTRADAS MUNICIPAIS " deverão ser apresentados em 05 ( cinco ) vias da seguinte forma:

- VOLUME 1 - Relatório de projeto, contendo as diversas justificativas do projeto ( Modelo A-4 ).
- VOLUME 2 - Projeto de execução, contendo plantas com os elementos necessários a perfeita execução dos serviços ( Modelo A-1 ).

Os estudos topográficos deverão ser apresentados em cadernetas próprias e originais a saber:

- Cadernetas de nivelamento
- Cadernetas de contra nivelamento
- Cadernetas de amarração e locação
- Cadernetas de cadastramento
- Cadernetas de seção transversais.

O eixo será piqueteado de 50 em 50 metros, assim como pontos táveis de curvas ( PC, PT, etc. ), acidentes topográficos, cruzamentos com estradas, margens de rios e córregos, etc. Em todos os piquetes implantados, serão fixados ESTAC TESTEMUNHAS, que deverão ser de boa qualidade, com cerca de 60 cm de comprimento. Estas testemunhas serão implantadas sempre à esquerda do estacionamento do aparelho em distâncias iguais no sentido crescente de sua numeração que deverá ser escrita com tinta óleo de cima para baixo e voltada para o piquete.

Todos os piquetes relativos a pontos notáveis de curva ( PC PT ), bem como a cada 02 Km das tangentes longas.

Serão amarrados por pontos de segurança constituídos no mínimo por dois marcos de segurança digo, de madeira de lei. Serão organizadas as cadernetas de amarração, onde constarão os dados dos pontos amarrados. Os marcos deverão estar a no mínimo 20 e 25 metros do eixo locado.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NIVELAMENTO E CONTRA NIVELAMENTO DO EIXO

O nivelamento e contra nivelamento do eixo serão efetuados todos os piquetes. A cada 1.000 metros serão implantados RNS, que deverão localizar - no mínimo a 20 metros do eixo. Estas referências servirão para controle do nivelamento contra nivelamento, e deverão ser de madeira de lei, medindo 60 x 15 x 15 cm com 50 cravado no chão e com inscrição do número correspondente ( Nº RN cota ).

Nos pontos transversais de cursos d'água existentes, deverão s nivelados e contra nivelados todos os pontos notáveis, bem como determinado a cota do vel d'água, fundo e máximo enchente por informação.

A tolerância para fechamento entre o nivelamento e o contra nivelamento, deverá ser no máximo de 0,020 mm/Km.

SEÇÕES TRANSVERSAIS

Serão levantados só onde forem necessários estudos especiais. levantamento será à régua ou nível.

O estudo topográfico deverá ser completado com o levantamento dastral da faixa de domínio e locação de jazidas para o rev. primário.

O levantamento cadastral deverá ser feito ao longo do eixo prctado, e constará de todas as áreas cortadas pela faixa de domínio. Será elaborada cac neta própria contendo os nomes de proprietários.



CODEMAT

GERÊNCIA SETORIAL DO POLONOROESTE - MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

ORÇAMENTO

ANEXO - 02

OBRAS: ESTADOS, PROJETO E LOCAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

LOCAL: PDRI DE MATO GROSSO

DATA: 30 / 03 / 84

RESPONSÁVEL: EDMILSON FORTES BARRETO

ITEM

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QTIDADE

VALOR

UNIDADE

TOTAL

I - INSTALAÇÃO - Taxa de mobilização e equipamento.

vb

11.700.000,00

II - SERVIÇOS DE CAMPO - Levantamento e locação ( eixo, faixa de domínio, acidentes geográficos, pontos críticos e jazidas ) e seções transversais.

Km

260,00

247.500,00

64.350.000,00

III - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO - Desenho técnicos, cálculo de planilha, relatórios.

vb

-

35.100.000,00

IV - IMPRESSÃO DEFINITIVA

vb

-

5.850.000,00

117.000.000,00

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ANEXO - 03

MUNICÍPIO : ARAPUTANGA, JAURU, QUATRO MARCOS, SALTO DO CÉU, RIO BRANCO, MIRASSOL DO OESTE.

PROJETO : ESTUDOS, PROJETO E LOCAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.

EXECUTOR :

| ITEM | F A S E S                                                                                                                                              | 30            | 60            | 90            | 120           | TOTAIS          |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| I    | <u>INSTALAÇÕES</u> - Taxa de mobilização e equipamentos.                                                                                               |               |               |               |               | 11.700.000,00.  |
| II   | <u>SERVIÇOS DE CAMPO</u> - Levantamento e locação ( eixo, faixa de domínio , acidentes geográficos, pontos críticos e jazidas.) e seções transversais. |               |               |               |               | 64.350.000,00   |
| III  | <u>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO</u> - Desenhos técnicos, cálculo de planilha, relatórios.                                                                    |               |               |               |               | 35.100.000,00 - |
| IV   | <u>IMPRESSÃO DEFINITIVA</u>                                                                                                                            |               |               |               |               | 5.850.000,00    |
|      | SUB-TOTAL                                                                                                                                              | 27.787.500,00 | 36.796.500,00 | 37.791.000,00 | 14.625.000,00 |                 |
|      | TOTAL GERAL                                                                                                                                            | 23,75         | 31,45         | 32,30         | 12,50         | 117.000.000,00  |

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00633

Cuiabá, 12 de abril de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT -

AO: FXMO SR.

DJALMA ROCHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

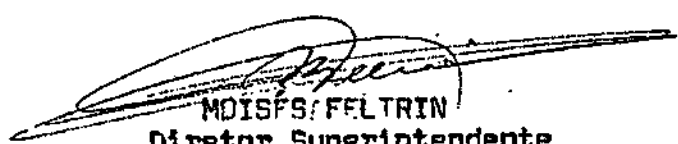
N E S T A

Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar os bons ofícios de V.Excia., no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial para ser publicada por 03 (três) vezes consecutivas, os Avisos de Licitação (Concorrência Pública nº 02/84) e Tomada de Preços nºs 01, 02, e 03/84, que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços nº 01/84)

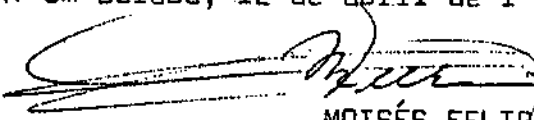
REF.: ESTUDOS, PROJETOS, ORÇAMENTO  
E LOCAÇÃO DE "ESTRADAS MUNI-  
CIPAIS" NA ÁREA DO PORTO DE  
MATO GROSSO - POLONOROESTE,  
NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE  
260 KM.

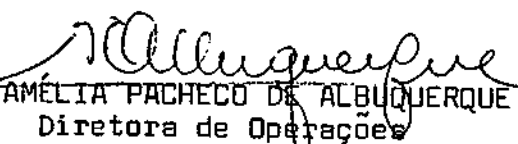
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fa-  
rá realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordena-  
ção - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, do dia 07 de  
maio de 1984, Tomada de Preços nº 01/84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à  
venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 50.000,00 (cincoenta  
mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 12 de abril de 1984

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

OF. Nº

00634

Cuiabá, 12 de abril de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- SECOM -

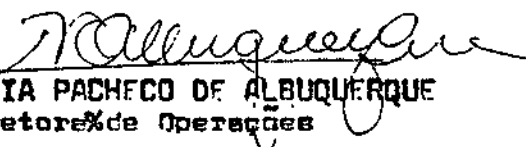
Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar as boas  
ofícios de V.Excia., no sentido de mandar publicar por 01 (uma) vez, no  
Jornal "O Estado de Mato Grosso", os Avisos de Licitação (Concorrência  
Pública nº 02/84) e (Tomada de Preços nºs 01, 02 e 03/84), que em anexo  
enviamos.

Sem outro particular para o momento, e  
proveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de es-  
tima e consideração.

Atenciosamente

  
MOISÉS FFLTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços nº 01/84)

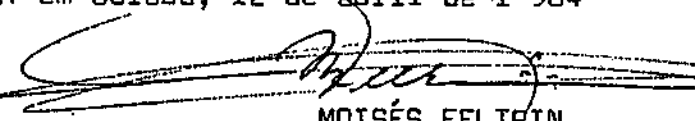
REF.: ESTUDOS, PROJETOS, ORÇAMENTO  
E LOCAÇÃO DE "ESTRADAS MUNI-  
CIPAIS" NA ÁREA DO PDRI DE  
MATO GROSSO - POLONOROESTE,  
NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE  
260 KM.

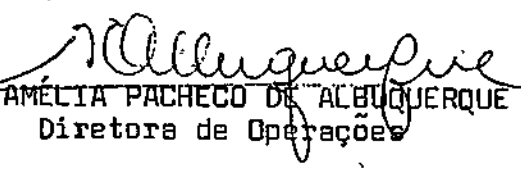
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fa  
rá realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coor  
denação - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, do dia 07 de  
maio de 1984, Tomada de Preços nº 01/84, conforme referência supra.

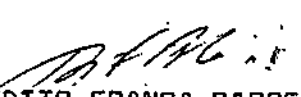
A Pasta Técnica contendo o Edital completo  
e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à  
venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 50.000,00 (cincoenta  
mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 12 de abril de 1984

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

## Gabinete de Planej. e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO — CODEMAT  
ICGC. 03.474.053/0001-32

### AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços n° 01/84)

REF.: Estudos, Projetos, Orçamento e Locação de "Estradas Municipais" na Área do PDRI de Mato Grosso — Polonoroeste. Numa Extensão Aproximada de 260 Km.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação — G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, do dia 07 de maio de 1984, Tomada de Preços n° 01/84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 12 de abril de 1984.

GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

MOISES FELTRIN

Diretor Superintendente

BENEDITO FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

100-443887-100

D. OF.  
17/4/89

## **Gabinete de Planej. e Coordenação**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO — CODEMAT  
ICGC. 02.474.053/0001-32**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

(Tomada de Preços n° 01/84)

**REF.: Estudos, Projetos, Orçamento e Locação de "Estradas  
Municipais" na Área do PDRI de Mato Grosso —  
Polonoroeste. Numa Extensão Aproximada de 260 Km.**

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que irá realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação — G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, do dia 07 de maio de 1984, Tomada de Preços n° 01/84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 12 de abril de 1984.

**GUSTAVO ARRUDA**

Diretor Presidente

**MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE**

Diretora de Operações

**MOISÉS FELTRIN**

Diretor Superintendente

**BENEDITO FRANÇA BARRETO**

Diretor Administrativo Financeiro



**GOVERNO  
JULIO CAMPOS**  
Progresso para Todos



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0001-32

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(Tomada de Preços nº 01-84)

**REFERÊNCIA: ESTUDOS, PROJETOS, ORÇAMENTO E LOCAÇÃO DE "ESTRADAS MUNICIPAIS" NA ÁREA DO PDRI DE MATO GROSSO - POLONOROESTE, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 260 km.**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, do dia 07 de maio de 1984, Tomada de Preços nº 01-84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) cada.

CODEMAT, em  
Cuiabá, 12 de Abril de 1984  
Gustavo Arruda  
Diretor Presidente  
Moisés Feltrin  
Diretor Superintendente  
Maria Amélia Pacheco de Albuquerque  
Diretora de Operações  
Benedito França Barreto  
Diretor Administrativo Financeiro

**4 anos de governo  
40 anos de progresso**

*formal O Estado de Mato*  
*13/4/84*

D. Of. 03/05/84

## **Gabinete de Planejamento e Coordenação**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO**  
ICGC. 63.474.653/9004-32

### **ATO DE PRORROGAÇÃO**

**ATOS DE PRORROGAÇÃO 01 e 02**

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, por meio da Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados que as licitações de Preços nº 01 e 02, marcadas para o dia 07 de maio de 1984, foram prorrogadas para o dia 24 de maio de 1984, conforme conveniência administrativa da Diretoria.

CODEMAT em Cuiabá, 02 de maio de 1984.

**COSTAVO ARRUDA**

Diretor Presidente

**MOISES FELTRIN**

Diretor Superintendente

**MARIA AMELIA PACHECO-DE ALBUQUERQUE**

Diretora de Operações

**BENEDITO DE FRANÇA BARRETO**

Diretor Adjunto de Operações

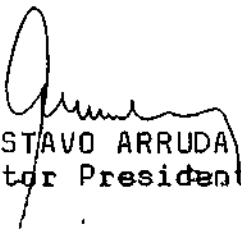
E R R A T A

(EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nºs 01 e 02/84)

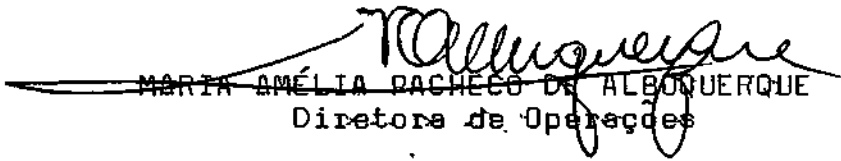
No sub-ítem 9.4 do ítem 9. DO JUL-  
GAMENTO, lê-se:

9.4- Havendo empate, será considera-  
do vencedor o licitante de maior experiência em Serviços Topo-  
gráficos realizados para o Governo do Estado de Mato Grosso ,  
os quais serão comprovados mediante atestado de capacidade téc-  
nica.

CODEMAT em Cuiabá, 09 de maio de 1984

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00752

Cuiabá, 09 de maio de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- CODEMAT -

À : FIRMA EMAP EMPREENDIMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA

Prezado Senhor,

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sa., fotocópia da Errata referente ao Edital de Tomada de Preços nº 01/84, que se realizará no dia 24 do corrente mês.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente



MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

*Declarado  
14/05/84*  
  
mgr.

E R R A T A

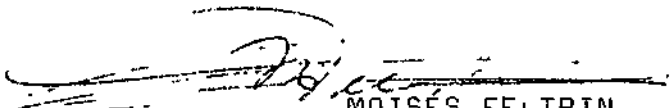
(EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nºs 01 e 02/84)

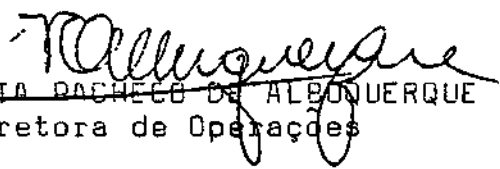
No sub-ítem 9.4 do ítem 9. DO JUL-  
GAMENTO, lê-se:

9.4- Havendo empate, será considera-  
do vencedor o licitante de maior experiência em Serviços Topo-  
gráficos realizados para o Governo do Estado de Mato Grosso ,  
os quais serão comprovados mediante atestado de capacidade téc-  
nica.

CODEMAT em Cuiabá, 09 de maio de 1984

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

Documentos

1ª via

T. P. nº 01/84

firma P. moussalem

DOCUMENTAÇÃO

Manual / Conf.  
pil 93

1<sup>st</sup> VIA

13th March 1947  
W. J. B. B.



## DECLARAÇÃO

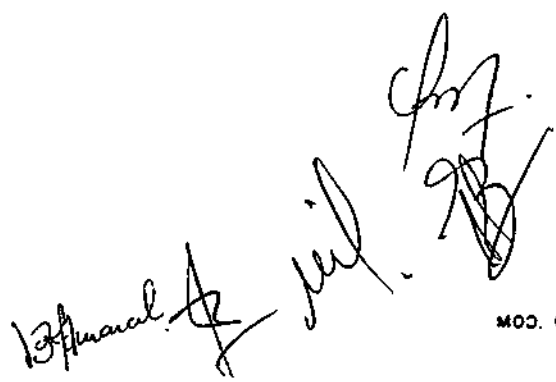
Declaro para os devidos fins de direito, que a firma -  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, acha-se devidamente Cadastra  
da neste Grupo Executivo de Licitações do DERMAT, sob nº 053...GEL. ,  
para a Categoria de Estudos e Projetos de Traçados Rodoviários e que to  
da Documentação pertinente encontra-se atualizada.

Grupo Executivo de Licitações do DERMAT, em Cuiabá -  
MT., 08 de maio de 1.984.

  
Advo. Aurelino Pires Modesto

Presidente do Grupo Executivo de Licitações

Aurelino P. Modesto  
Pres. do G.E.L.





**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

C6CMF 03 828 027/0001-65

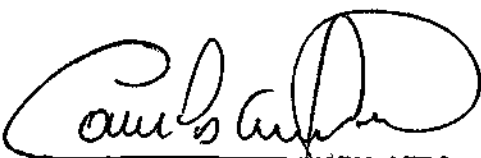
Inscrição Estadual 13 094 759-8

DECLARAÇÃO

Declaramos, para efeito da Tomada de Preços nº 01/84, ter pleno conhecimento de todas as leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como tudo o mais que tiver relação com a presente Tomada de Preços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 24 de maio de 1984.

  
**PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA**  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CRCB 3131/D 14ª Região

13/5/84

prof.  
inf. B



**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

C6CMF 03 828 027/0001-65

Inscrição Estadual 13 094 759-8

DECLARAÇÃO

Declaramos, para efeito da Tomada de Preços nº01/84, ter pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais, locais e instalações, precariedade das vias de acesso, condições climáticas e dificuldades de mão de obra.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 24 de maio de 1984.

**PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA**

Eng. Carlos Alberto Moussalem

CREA 3131/D 14ª Região

*Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including the word 'Manual' and various initials and dates.*



**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03.828.027/0001-65

Inscrição Estadual 13.094.759-8

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para efeito da Tomada de Preços nº 01/84, que no preço global ou total estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e outros encargos fiscais ou custos que incidem na execução da obra, sem quaisquer ônus para a CODEMAT.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 24 de maio de 1984.

**PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA**

Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região

*Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including the word 'Bancário' and several initials.*



**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

COCMF 03 828 027/0001-65

Inscrição Estadual 13 094 759-8

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para efeito da Tomada de Preços nº 01/84, acei  
tar a fiscalização pela CODEMAT ou seu preposto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 24 de maio de 1984.

PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA

Eng. Carlos Alberto Moussalem

CREA 3131/D 14ª Região

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "B. M. S.", "F. M.", and "A. F.".*



**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03828 027/0001-65

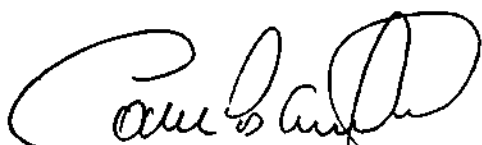
Inscrição Estadual 13 094 759-8

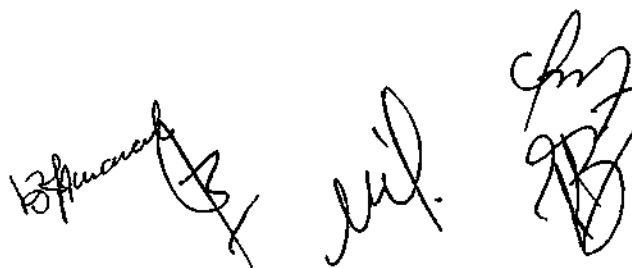
**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para efeito da Tomada de Preços nº01/84, que vencendo a presente Tomada de Preços, executaremos os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da pasta técnica, dentro de prazo estabelecido no item 10 (dez), após o recebimento da ordem de início dos serviços emitida pela CODEMAT.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 24 de maio de 1984.

  
**PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA**  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região



# JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO N. 8.901/84

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 005039, dirigido por PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, que revendo os nossos arquivos constatamos que a Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada requerente, está devidamente inscrita nesta Junta Comercial sob o nº ..... 51200049943 em 14.07.77 e CGC/MF nº 03.828.027/0001-65. DADOS INÍCIAIS: Denominação Social: COMERCIAL ELETROMAT LTDA; sede em Cuiabá-MT., à Praça Alencastro nº 286; com o capital social de Cr\$ 150.000,00, dividido em 150.000 cotas; o prazo de duração é indeterminado; teve seu início de atividade em 15.07.77; tem por objetivo o Comercio, fiscal. técnico profissional; representação proj. eletricos e hidraulicos; instalações domiciliares, comerciais e industriais; manutenção preventiva; serviços topográficos; projetos, calculos, construção civil; administração de bens imóveis e demais serviços congêneres. Sócios: Siudi Yoshioka - Diretor Administrativo e Paulo Roberto Moussalem - Diretor Comercial ambos assinam pela firma. Posteriormente foram arquivadas as seguintes alterações: Em 15.05.81 sob o nº 51200049943/001 - Retiraram-se da sociedade: Siudi Yoshioka e Paulo Roberto Moussalem, foram admitidos: Juracy Moussalem e Carmem Cinira Antunes de Sá Porto Moussalem. Alterada a denominação social de: COMERCIAL ELETROMAT LTDA, para: CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA. Alterado o endereço para: Rua São Sebastião nº 2.888 - Cuiabá-MT. Inclui em seus objetivos: Compra, venda, administração e incorporação de imóveis em geral. Elevado o capital para Cr\$ 1.000.000,00, integralizado. O uso da firma e a gerencia fica afeta aos dois sócios. Em 16.02.82 sob o nº 51200049943/002 - Elevado o capital para Cr\$ 5.521.000,00, integralizado. Em 11.10.82 sob o nº ..... 51200049943/003 - Elevado o capital social para Cr\$ 10.521.000,00 integralizado. Mudou o endereço da sede para à Av. G2 Quadra 100

# JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 02 **CERTIDÃO** N. 0.901/84

~~XXXXXXXXXXXX~~ Casa 18 Jardim Santa Marta - Cuiabá-MT. Inclui em seus objetivos comerciais: Consultoria Técnica, Estudos e projetos rodoviários. Em 18.03.83 sob o nº 51200049943/004 - A sócia Carmem Cinira Antunes de Sá Porto Moussalem, retira-se da sociedade. Foi admitido como novo quotista: Carlos Alberto Moussalem. Elevado o capital social para Cr\$ 30.000.000,00, integralizado. São sócios atuais: Juracy Moussalem e Carlos Alberto Moussalem. Alterada a denominação social de: CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA, para: PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA. A gerencia da sociedade fica a cargo do sócio Carlos Alberto Moussalem. Em.... 13.05.83 sob o nº 51200049943/005 - Elevado o capital social para Cr\$ 45.386.500,00, integralizado. Em 20.03.84 sob o nº 4994/006 - O capital é elevado para Cr\$ 101.000.000,00, integralizado. Incluem ao objetivo social: obras de saneamento básico (redes de esgotos, canalização, etc.), redes de distribuição de águas e pavimentação asfáltica. Nada mais consta anotado em nossa ficha de controle. Eu, Filipe datilografei. Eu, Elaine conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

Cuiabá-MT., 11 de Maio de 1.984.-

Elaine  
JOÃO BARBOSA CAMURU  
Secretário Geral



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

## RESUMO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PARA O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA CODEMAT

|                                                   |              |
|---------------------------------------------------|--------------|
| ATESTADO DA CODEMAT ( ESTRADA/POLONOROESTE) ..... | 20,00 Km     |
| ATESTADO DA CODEMAT ( ESTRADA/POLONOROESTE) ..... | 18,000 Km    |
| ATESTADO DA CODEMAT ( ESTRADA/POLONOROESTE) ..... | 18,000 Km    |
| ATESTADO DA CODEMAT ( ESTRADA/POLONOROESTE) ..... | 21,000 Km    |
| ATESTADO DA CODEMAT (ESTRADA/POLONOROESTE) .....  | 21,000 Km    |
| ATESTADO DA CODEMAT (ESTRADA/POLONOROESTE) .....  | 188,630 Km   |
| ATESTADO DA CODEMAT (ESTRADA/POLONOROESTE) .....  | 236,590 Km   |
| ATESTADO DA CODEMAT (LEVANTAMENTO) .....          | 593,070 Km   |
| ATESTADO DA CODEMAT (LEVANTAMENTO) .....          | 441,998 Km   |
| ATESTADO DA CODEMAT (LEVANTAMENTO) .....          | 416,676 Km   |
| ATESTADO DA CODEMAT (LEVANTAMENTO) .....          | 851,648 Km   |
| ATESTADO DA CODEMAT (LEVANTAMENTO) .....          | 666,470 Km   |
| <hr/>                                             |              |
| TOTAL GERAL .....                                 | 3.493,082 Km |

  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14º Região

*Bohmanal*

*✗*

*mil.*

*[Handwritten mark]*

A T E S T A D O

Atestamos para fins de prova de capacidade técnica, em atenção ao processo nº 1.668/83, protocolado sob o nº 1708/83, que a firma PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CGC sob o nº 03.828.027/0001-65, e estabelecida nesta capital à Rua Campo Grande, 283, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia, com extensão total de 20.00 Km, do Programa Polonoroeste, do Estado de Mato Grosso, conforme especificações a seguir:

1 - Contrato nº 11/82 ( assinado em 21/07/82 )

Rodovia: TAS -

O. Serviço em 10/08/82

Trecho: TAS-343/Rio Formoso

Município: Tangará da Serra

Extensão: 20.00 Km

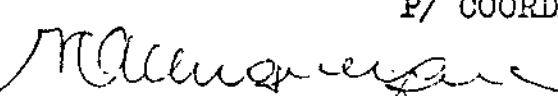
Minuta em 19/10/83

Impressão definitiva em 27/10/83

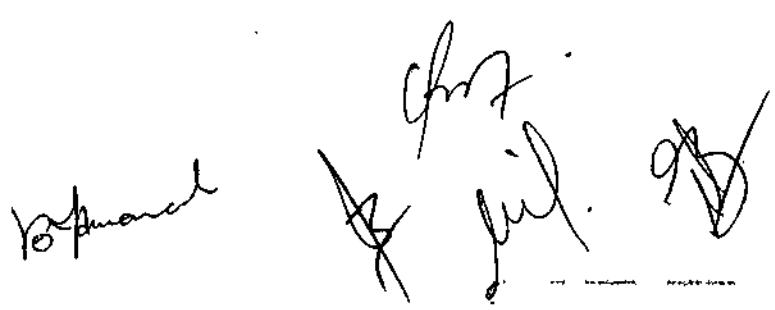
Cuiabá, 28 de abril de 1.983.

Engº. EDILSON FORTES BARRETO

P/ COORDENAÇÃO POLONOROESTE

  
Advª. MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

DIRETORA DE OPERAÇÕES



A T E S T A D O

Atestamos para fins de prova de capacidade de técnica, em atenção ao processo nº 1.668/83, protocolado sob o nº 1708/83, que a firma PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CGC sob o nº 03.828.027/0001-65, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia, com extensão total de 18.00 Km, do Programa Polonoroeste, do Estado de Mato Grosso, conforme especificações a seguir:

1 - Contrato nº 12/82 ( assinado em 21/07/82 )

Rodovia: CAC -

O.Serviço em 10/08/82.

Trecho: Entº. MT-343/Ixá

Município: Cáceres

Extensão: 18.00 Km

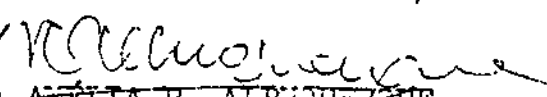
Minuta em 27/10/82

Impressão definitiva em 09/11/82

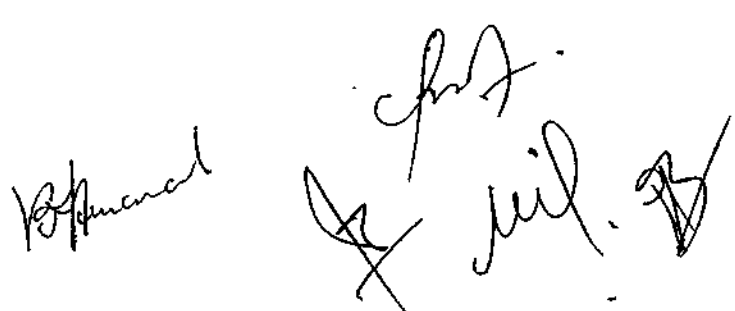
Cuiabá, 28 de abril de 1.983.

Engº. EDMILSON FORTES BARRETO

P/ COORDENAÇÃO POLONOROESTE

  
Advª. MARIA ADÉLIA P. ALBUQUERQUE

DIRETORA DE OPERAÇÕES



A T E S T A D O

Atestamos para fins de prova de capacidade técnica, em atenção ao processo nº 1.668/33, protocolado sob o nº 1708/83, que a firma PORTO KOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CGC sob o nº 03.828.027/0001-65, e estabelecida nesta capital à Rua Campo Grande, 283, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia, com extensão total de 18.00 Km, do Programa Polonoroeste, do Estado de Mato Grosso, conforme especificações a seguir:

1 - Contrato nº 08/82 ( assinado em 21/07/82)

Rodovia: BAB -

O.Serviço em 10/08/82

Trecho: Barra do Bugres/Santana D'Oeste

Município: Barra do Bugres

Extensão: 18.00 Km

Minuta em 19/10/82

Impressão definitiva em 27/10/82

Cuiabá, 28 de abril, de 1.983.

Engº. EDMILSON TORRES BARIETO  
P/ COORDENAÇÃO POLONOROESTE

*Maria Amélia P. Albuquerque*  
Advª. MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

*10/04/83* *17* *Jul* *93*

A T E S T A D O

Atestamos para fins de prova de capacidade técnica, em atenção ao processo nº 1.658/83, protocolado sob o nº 1708/83, que a firma PORTO MOUSSALEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CGC nº 03.828.027/0001-65, e estabelecida nesta capital à Rua Campo Grande, 283, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia, com extensão total de 21.00 Km, do Programa Polonoroeste, do Estado de Mato Grosso, conforme especificações a seguir:

1 - Contrato nº 07/82 ( assinado em 21/07/82 )

Rodovia: QM

O.Serviço em 10/08/82

Trecho: MT-339/Rio Jaurú

Município: Quatro Marcos

Extensão: 21.00 Km

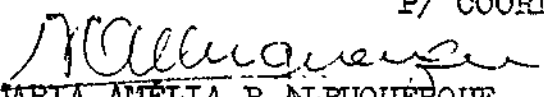
Minuta em 29/09/82

Impressão definitiva em 6/10/82

Cuiabá, 28 de abril de 1.983.

Engº. EDMILSON FORTES BARRETO

P/ COORDENAÇÃO POLONOROESTE

  
Advª. MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

DIRETORA DE OPERAÇÕES

*Manual*

*Handwritten initials and signatures*

*Handwritten signature*

A T E S T A D O

Atestamos para fins de prova de capacidade técnica, em atenção ao processo nº 1.668/83, protocolado sob o nº 1708/83, que a firma PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CGC nº 03.828.027/0001-65, e estabelecida nesta capital à Rua Campo Grande, 283, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia, com extensão total de 21.00 Km, do Programa Polonoroeste, do Estado de Mato Grosso, conforme especificações a seguir:

1 - Contrato nº 06/82 ( assinado em 21/07/82 )

Rodovia: ARA - 003

O.Serviço em 10/08/82

Trecho: Cachoeirinha/Cantão

Município: Araputanga

Extensão: 21.00 Km

Minuta em 29/09/82

Impressão definitiva em 6/10/82

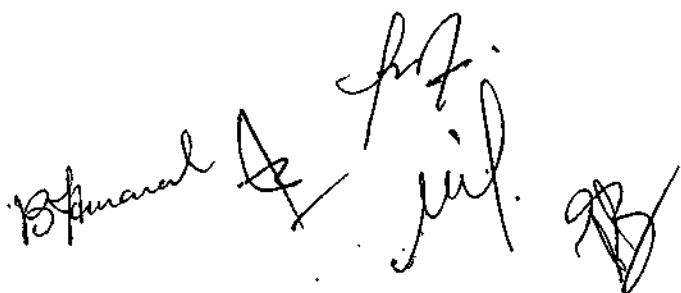
Cuiabá, 28 de abril de 1.983.

Engº. EDMILSON FORTES BARRETO

P/ COORDENAÇÃO POLONOROESTE

  
Açv. MARIA AMÉLIA R. ALBUQUERQUE

DIRETORA DE OPERAÇÕES



A T E S T A D O

Atestamos para fins de prova de capacidade técnica, em atenção ao processo nº 1.668/83, protocolado sob o nº 1708/83, que o Consórcio formado pelas empresas PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CGC sob o nº 03.828.027/0001-65, e estabelecida nesta capital à Rua Campo Grande, 283, e CONSTEPRO - CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CGC sob o nº 03.915.634/0001-62, e estabelecida nesta capital à Rua Juscelino Kubitschek, 511, conforme registro na Junta Comercial de Mato Grosso sob o nº 5150000033-8, em 22/07/82, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, conforme instrumento contratual nº 052/82-GI, serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia, com extensão total de . . . 236,59 km, do Programa Polonoroeste, do Estado de Mato Grosso, conforme especificações a seguir:

A - Rodovias Projetadas pela PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA.  
Extensão executada: 176,12 km.

1 - Rodovia: MIR -

Trecho: Mirassol/Quatro Marcos

Município: Mirassol do Oeste

Extensão: 15,25 km

Minuta em 17/11/82

Impressão definitiva em 29/11/82

2 - Rodovia: MIR -

Trecho: Sonho Azul/Guarani

Município: Mirassol D'Oeste

Extensão: 7,29 km

Minuta em 17/11/82

Impressão definitiva em 29/11/82

*[Handwritten signatures and initials]*

## 3 - Rodovia: QMA -

Trecho: MT-339/Rio Jaurú

Município: Quatro Marcos

Extensão: 8,41 km

Minuta em 07/12/82

Impressão definitiva em 15/12/82

## 4 - Rodovia: QMA -

Trecho: MT-339/QMA-009/Ribeirão das Pitas

Município: Quatro Marcos

Extensão: 24,08 Km

Minuta em 04/01/83

Impressão definitiva em 13/01/83

## 5 - Rodovia: QMA -

Trecho: MT-170/Ribeirão Caeté

Município: Quatro Marcos

Extensão: 11,90 km

Minuta em 05/01/83

Impressão definitiva em 17/01/83

## 6 - Rodovia: RB - 001

Trecho: Roncador/6ª Seção

Município: Rio Branco

Extensão: 17,61 km

Minuta em 05/01/83

Impressão definitiva em 18/01/83

## 7 - Rodovia: RB-001

Trecho: RB-001-Gibóia

Município: Rio Branco

Extensão: 5,7 km

Minuta em 20 /01/83

Impressão definitiva em 02/02/83

## 8 - Rodovia: RB-002

Trecho: Gibóia/Reserva do Cabaçal

Município: Rio Branco

Extensão: 10,90 km

Minuta em 20/01/83

Impressão definitiva em 02/02/83

## 9 - Rodovia: SAC-002

Trecho: Salto do Céu/Salto das Nuvens

Município: Salto do Céu

Extensão: 6,65 km

Minuta em 27/01/83

Impressão definitiva em 10/02/83

## 10 - Rodovia: SAC -

Trecho: Entº. MT-170/Mirassolzinho/6ª Seção

Município: Salto do Céu

Extensão: 11,6 km

Minuta em 27/01/83

Impressão definitiva em 11/02/83

## 11 - Rodovia: SAC -

Trecho: Progresso/Santa Virgínia

Município: Salto do Céu

Extensão: 6,55 km

Minuta em 08/02/83

Impressão definitiva em 18/02/83

## 12 - Rodovia: SAC -

Trecho: Salto das Nuvens/Rio Branco

Município: Salto do Céu

Extensão: 16,15 km

Minuta em 08/02/83

Impressão definitiva em 23/02/83

## 13 - Rodovia: MIR-211

Trecho: Mirassol/Novo Mundo/Lagoa dos Patos

Município: Mirassol D'Oeste

Extensão: 6,85 km

Minuta em 10/02/83

Impressão definitiva em 25/02/83

## 14 - Rodovia: ARA -

Trecho: Cachoeirinha/Quadra Seca

Município: Araputanga - MT

Extensão: 8,88 km

Minuta em 10/02/83

Impressão definitiva em 28/02/83

## 15 - Rodovia: JAU -

Trecho: Taquarussú/Barreirão/Rio Jaurú

Município: Jaurú - MT

Extensão: 18,30 km

Minuta em 02/02/83

Impressão definitiva em 25/02/83

## B - Rodovias Projetadas pela CONSTEPRO LTDA.

Extensão executada: 60,47 km.

## 1 - Rodovia: RB -

Trecho: Corgão/Baixo Cabaçal

Município: Rio Branco - MT

Extensão 14,60 km

Minuta em 17/11/82

Impressão definitiva em 29/11/82

## 2 - Rodovia: RB -

Trecho: Rio Branco/Corgão

Município: Rio Branco - MT

Extensão: 15,00 km

Minuta em 17/11/82

Impressão definitiva em 29/11/82

## 3 - Rodovia: ARA -

Trecho: MT - 338/Vial Santa Maria

Município: Araputanga

Extensão: 12,37 km

Minuta em 16/12/82

Impressão definitiva em 22/12/82

## 4 - Rodovia: JAU -

Trecho: Figueirópolis/MT-338

Município: Jaurú

Extensão: 12,5 km

Minuta em 28/12/82

Impressão definitiva em 20/01/83

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large 'X' mark and several illegible signatures.

5 - Rodovia: Jaú -

Trecho: Sete Casas/MT-338

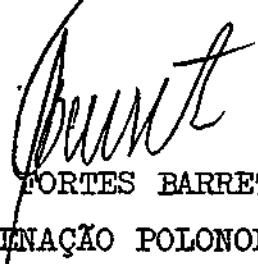
Município: Jaurú

Extensão: 6,00 km

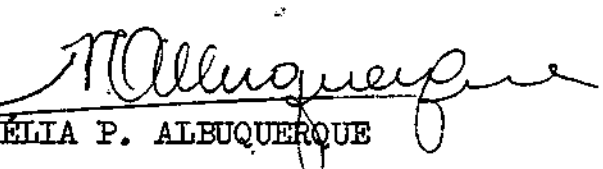
Minuta em 18/01/83

Impressão definitiva em 16/02/83

Cuiabá, 28 de abril de 1.983.

  
EDMILSON FORTES BARRETO

P/ COORDINAÇÃO POLONOROESTE

  
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

DIRETORA DE OPERAÇÕES



A T E S T A D O

Atestamos para fins de prova de capacidade técnica, em atenção ao processo nº 1.668/83, protocolado sob o nº 1708/83, que o Consórcio formado pelas empresas PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CGC sob o nº 03.828.027/0001-65, e estabelecida nesta capital à Rua Campo Grande, 283, e CONSTEPRO - CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CGC sob o nº 03.915.634/0001-62, e estabelecida nesta capital à Rua Juscelino Kubitschek, 511, conforme registro na Junta Comercial de Mato Grosso sob o nº 5150000033-8, em 22/07/82, executou para esta Companhia a inteiro conteúdo e dentro dos prazos contratuais, conforme instrumento contratual nº 053/82-GL, serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia, com extensão total de . . . 188,63 km, do Programa Polonoroeste, do Estado de Mato Grosso, conforme especificações a seguir.

A - Rodovias projetadas pela PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
Extensão executada: 136,78 km.

1 - Rodovia: BAB -

Trecho: Entº. MT-343/Acorizal

Município: Barra do Bugres

Extensão: 18,20 km

Minuta em 20/01/83

Impressão definitiva em 03/02/83

2 - Rodovia: BAB -

Trecho: Entº. Acorizal/Boi Morto

Município: Barra do Bugres

Extensão: 18,05 km

Minuta em 24/02/83

Impressão definitiva em 08/03/83

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: A stylized signature.  
- Middle: "chz."  
- Bottom: "B. Amador" and "J. M. B." with a large checkmark.

## 3 - Rodovia: CAC -

Trecho: Entº. BR-174/Curva do Poi

Município: Cáceres

Extensão: 24,96 km

Minuta em 20/01/83

Impressão definitiva em 02/02/83

## 4 - Rodovia: BAB -

Trecho: Barra do Bugres/Santana D'Oeste

Município: Barra do Bugres

Extensão: 3,7 km

Minuta em 19/10/82

Impressão definitiva em 27/10/82

## 5 - Rodovia: BAB -

Trecho: BAB-291/Pé da Serra

Município: Barra do Bugres

Extensão: 14,48

Minuta em 22/03/83

Impressão definitiva em 30/03/83

## 6 - Rodovia: TAS -

Trecho: Entº. TAS-343/Rio Formoso

Município: Tangará da Serra

Extensão: 24,89 km

Minuta em 11/03/83

Impressão definitiva em 25/03/83

## 7 - Rodovia: TAS -

Trecho: São Joaquim/Água Branca

Município: Tangará da Serra

Extensão: 18,00 km

Minuta em 11/03/83

Impressão definitiva em 25/03/83

## 8 - Rodovia: TAS -

Trecho: Entº. MT-240/Água Branca

Município: Tangará da Serra

Extensão: 14,5 km

Munita em 11/03/83

Impressão definitiva em 25/03/83

*for*  
*B. P. M. S.*  
*mil. B.*

B - Rodovias Executadas pela CONSTEPRO LTDA.

Extensão executada: 51,85 km.

1 - Rodovia: CAC -

Trecho: Entº. BR-174/Santa Luzia

Município: Cáceres

Extensão: 20,88

Minuta em 19/10/82

Impressão definitiva em 28/10/82

2 - Rodovia: BAB -

Trecho: BAB-311/Prega Fogo

Município: Barra do Bugres-MT

Extensão: 30,97 km

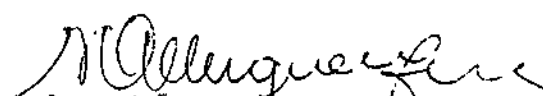
Minuta em 19/10/82

Impressão definitiva em 03/11/82

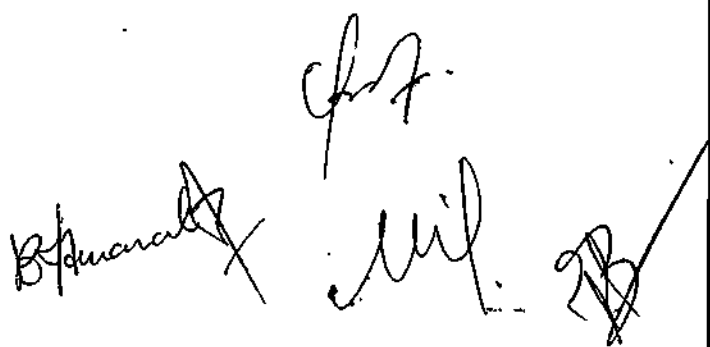
Cuiabá, 28 de abril de 1.983.

  
EDMILSON FORTES BARRETO

P/ COORDENAÇÃO POLO NOROESTE

  
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

DIRETORA DE OPERAÇÕES



A T E S T A D O

A requerimento da Interessada, processado sob o nº 1648/83 e protocolado sob o nº 1687/83 de 18/04/83, ATESTAMOS que a firma PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, com sede em Cuiabá-MT, à Rua Campo Grande nº 283 e inscrita no C.G.C. sob o nº 03.828.027/0001-65, detentora dos Contratos nºs 43/82-GL e 44/82-GL, relativos aos serviços de Levantamento Topográfico de Panellas, Município de Aripuanã-MT, executou no período de 09/08/82 à 05/12/82, conforme Medição Final de paralização, em condições técnicas satisfatórias e de acordo com as obrigações vigentes na CODEMAT, os seguintes serviços infra-caracterizados:

- 1 - Levantamento pelo processo taqueométrico das linhas divisórias dos lotes.

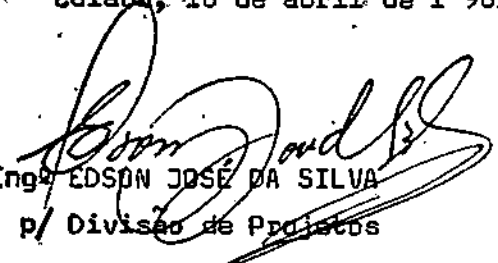
L = ..... 369,470 km

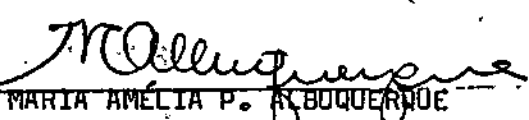
- 2 - Poligonal eletrônica e taqueométrica com levantamento de:

L = ..... 223,600 km

Aos serviços acima, incluem o fornecimento e implantação de marcos de concreto nos vértices da Poligonal e em madeira de lei nos caminhamentos executados, incluso placas identificadoras metálicas, bem como, a abertura das picadas para o levantamento, com faixa de 2,00m de largura.

Cuiabá, 18 de abril de 1983.

  
Engº EDSON JOSÉ DA SILVA  
p/ Divisão de Projetos

  
~~Assinatura~~ ADVA MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações



A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, em atenção ao Processo nº 1537 protocolado sob o nº 1574/83 de 12/04/83, que a Firma PORTO MOUSSALÉM ENGENHARIA L inscrita no C.G.C. sob o nº 03.828.027/0001-65 e estabelecida nesta Capital à Rua po Grande nº 283, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos pra contratuais, serviços de topografia para locação de estradas rurais e corte de l na seção " G " do Projeto de Colonização Juina 1ª Fase, no total de 441.998 km, co me discriminação abaixo:

| Nº DO CONTRATO | NATUREZA DO SERVIÇO        | PERÍODO DE EXECUÇÃO | QUANTIDADE EXECUTADA |
|----------------|----------------------------|---------------------|----------------------|
| 001/80         | Locação de estradas rurais | 31/07/80 a 31/08/80 | 41,059 km            |
| 002/80         | Locação de estradas rurais | 31/07/80 a 01/10/80 | 40,345 km            |
| 003/80         | Corte de Lotes             | 31/06/80 a 31/08/80 | 39,880 km            |
| 004/80         | Corte de Lotes             | 04/10/80 a 04/10/80 | 41,090 km            |
| 021/80         | Locação de Estradas Rurais | 15/09/80 a 15/10/80 | 40,560 km            |
| 022/80         | Corte de Lotes             | 18/09/80 a 18/10/80 | 33,200 km            |
| 023/80         | Corte de Lotes             | 19/09/80 a 14/10/80 | 34,560 km            |
| 025/80         | Locação de Estradas Rurais | 23/09/80 a 18/10/80 | 34,640 km            |
| 026/80         | Corte de Lotes             | 02/10/80 a 02/11/80 | 34,600 km            |
| 049/80         | Corte de Lotes             | 04/11/80 a 04/12/80 | 33,640 km            |
| 050/80         | Corte de Lotes             | 04/11/80 a 04/12/80 | 34,610 km            |
| 012/81         | Corte de Lotes             | 27/02/81 a 27/03/81 | 14,159 km            |
| 015/81         | Corte de Lotes             | 04/03/81 a 04/04/81 | 19,655 km            |

Cuiabá, 14 de Abril de 1 983

EDECSON LUIZ DE MEDEIROS

p/ SAT

Eng. MAURICIO LUIZ DE NUNES

p/ DDR

Vistos

Eng. EDCSON JOSÉ DA SILVA

p/ Divisão de Projetos

Adm. MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, em atenção ao Processo nº 1537, protocolado sob o nº 1574/83 de 12/04/83, que a Firma PORTO MOUSSALÉM LTDA, inscrita C.G.C. sob o nº 03.828.027/0001-65 e estabelecida nesta Capital à Rua Campo Grande 283, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais serviços de topografia para locação de estradas rurais e cortes de lotes em diversas fases do Projeto de Colonização Juina 1ª e 2ª Fases, no total de 416,676 km, conforme discriminação abaixo:

| Nº DO CONTRATO | NATUREZA DO SERVIÇO        | PRAZO DE EXECUÇÃO   | QUANTIDADE EXECUTADA |
|----------------|----------------------------|---------------------|----------------------|
| 029/80         | Corte de Lotes             | 08/10/80 a 08/11/80 | 32,990 km            |
| 031/80         | Corte de Lotes             | 09/10/80 a 24/11/80 | 34,020 km            |
| 033/80         | Corte de Lotes             | 10/10/80 a 25/11/80 | 34,440 km            |
| 044/80         | Locação de Estradas Rurais | 04/11/80 a 19/12/80 | 31,590 km            |
| 045/80         | Locação de Estradas Rurais | 04/11/80 a 19/12/80 | 34,290 km            |
| S/N            | Corte de Lotes             | 04/11/80 a 19/12/80 | 31,280 km            |
| 010/81         | Corte de Lotes             | 24/02/81 a 10/04/81 | 29,000 km            |
| 011/81         | Corte de Lotes             | 25/02/81 a 25/03/81 | 21,000 km            |
| 013/81         | Corte de Lotes             | 04/03/81 a 04/04/81 | 26,540 km            |
| 014/81         | Corte de Lotes             | 04/03/81 a 04/04/81 | 27,416 km            |
| 023/81         | Corte de Lotes             | 08/05/81 a 08/06/81 | 5,715 km             |
| 024/81         | Corte de Lotes             | 11/05/81 a 11/06/81 | 28,400 km            |
| 025/81         | Corte de Lotes             | 12/05/81 a 12/06/81 | 28,995 km            |
| 026/81         | Corte de Lotes             | 13/05/81 a 13/06/81 | 26,000 km            |
| 027/81         | Corte de Lotes             | 27/03/81 a 27/04/81 | 25,000 km            |

Cuiabá, 14 de abril de 1983.

EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS

Eng. MAURÍCIO LUCIO NANTES

p/DDR

Visto:

Eng. EDSON JOSÉ DA SILVA  
p/ Divisão de Projetos

Adv. MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, em atenção ao Processo nº 1537, protocolado sob o nº 1574/83, de 12/04/83, que a Firma PORTO MOUSSALÉM ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.G.C. sob o nº 03.828.027/0001-65 e estabelecida nesta Capital Rua Campo Grande nº 283, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro prazos contratuais, serviços de topografia para corte de lotes em diversas seções Projeto de Colonização Juina 1ª e 2ª Fases, no total de 851,648 km, conforme disc: nação abaixo:

| Nº DO CONTRATO | NATUREZA DO SERVIÇO | PERÍODO DE EXECUÇÃO | QUANTIDADE EXECUTADA |
|----------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 033/81         | Corte de Lotes      | 29/05/81 a 14/07/81 | 13,297 km            |
| 054/81         | Corte de Lotes      | 09/07/81 a 09/08/81 | 32,850 km            |
| 055/81         | Corte de Lotes      | 23/07/81 a 23/08/81 | 33,160 km            |
| 056/81         | Corte de Lotes      | 28/07/81 a 28/08/81 | 31,870 km            |
| 057/81         | Corte de Lotes      | 31/07/81 a 31/08/81 | 30,674 km            |
| 058/81         | Corte de Lotes      | 05/08/81 a 05/09/81 | 33,100 km            |
| 061/81         | Corte de Lotes      | 10/08/81 a 10/09/81 | 32,890 km            |
| 062/81         | Corte de Lotes      | 21/08/81 a 21/09/81 | 33,210 km            |
| 075/81         | Corte de Lotes      | 15/09/81 a 15/10/81 | 31,710 km            |
| 078/81         | Corte de Lotes      | 24/09/81 a 24/10/81 | 31,730 km            |
| 081/81         | Corte de Lotes      | 29/09/81 a 29/10/81 | 31,720 km            |
| 084/81         | Corte de Lotes      | 30/09/81 a 30/10/81 | 13,030 km            |
| 087/81         | Corte de Lotes      | 01/10/81 a 01/11/81 | 31,750 km            |
| 089/81         | Corte de Lotes      | 02/10/81 a 02/11/81 | 31,740 km            |
| 090/81         | Corte de Lotes      | 05/10/81 a 05/11/81 | 31,650 km            |
| 091/81         | Corte de Lotes      | 06/10/81 a 06/11/81 | 31,700 km            |
| 092/81         | Corte de Lotes      | 09/10/81 a 09/11/81 | 31,500 km            |
| 093/81         | Corte de Lotes      | 16/10/81 a 16/11/81 | 30,600 km            |
| 110/81         | Corte de Lotes      | 09/11/81 a 09/12/81 | 31,690 km            |
| 114/81         | Corte de Lotes      | 11/11/81 a 11/12/81 | 31,750 km            |
| 118/81         | Corte de Lotes      | 13/11/81 a 13/12/81 | 31,700 km            |
| 119/81         | Corte de Lotes      | 16/11/81 a 16/12/81 | 41,230 km            |
| 121/81         | Corte de Lotes      | 17/11/81 a 17/12/81 | 31,750 km            |
| 122/81         | Corte de Lotes      | 18/11/81 a 18/12/81 | 31,740 km            |
| 123/81         | Corte de Lotes      | 20/11/81 a 20/12/81 | 31,750 km            |
| 025/82         | Corte de Lotes      | 01/06/82 a 01/07/82 | 30,450 km            |
| 026/82         | Corte de Lotes      | 01/06/82 a 01/07/82 | 30,250 km            |
| 027/82         | Corte de Lotes      | 01/06/82 a 01/07/82 | 21,157 km            |

Cuiabá, 14 de abril de 1983.

EDICKSON LUIZ DE MEDEIROS

P/ SAT

ECON. MAURICIO L. NAI

P/DDR

Visto: Engº EDSON JOSE DA SILVA  
p/ Divisão de Projetos

Advª MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, em atenção ao Processo nº 3141/84, protocolado sob o nº 3310/84 de 15/05/84, que a firma PORTO MOUSSA LEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.G.C. sob o nº 03.828.027/0001-65, detentora dos Contratos nºs 33/82-GL e 34/82-GL, relativos aos serviços de Levantamento Topográfico do Projeto Roosevelt, Município de Aripuanã-MT, executou dentro dos prazos contratuais e condições técnicas satisfatórias e de acordo com as obrigações vigentes na CODEMAT, os seguintes serviços infra-caracterizados:

1. Levantamento de estradas, com caminhamento de:

L = ..... 142,35 Km

2. Levantamento de poligonais fechadas, com caminhamento de:

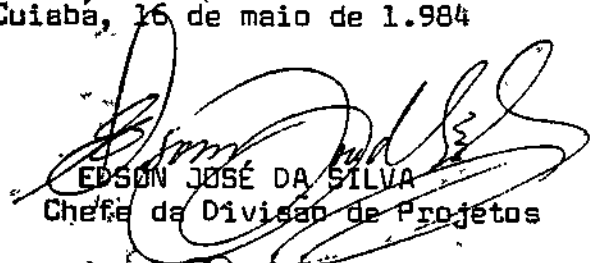
L = ..... 335,42 Km

3. Levantamento de poligonais abertas, com caminhamento de:

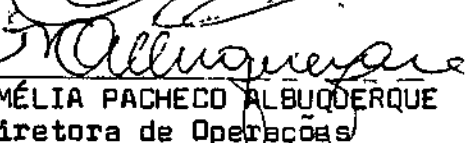
L = ..... 188,70 Km

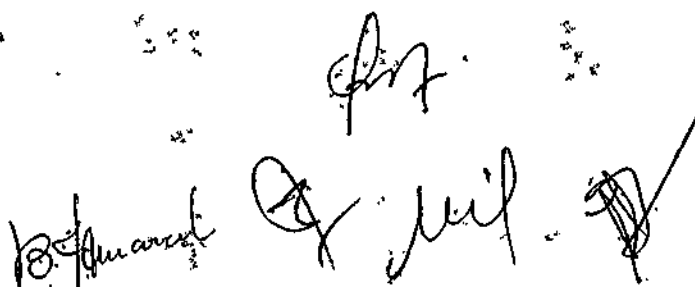
Aos serviços acima, incluem o fornecimento e implantação de marcos nos vértices das poligonais, e placas identificadoras metálicas, bem como abertura das picadas para o levantamento, com faixa de 2,00m de largura.

Cuiabá, 16 de maio de 1.984

  
EDSON JOSÉ DA SILVA  
Chefe da Divisão de Projetos

Visto:

  
MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações



2\* VIA

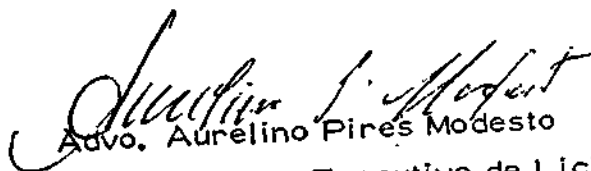
for  
B. Manual & pil. B.

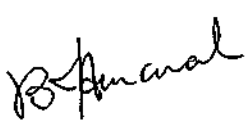
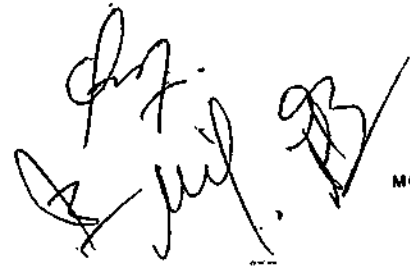


## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que a firma  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, acha-se devidamente Cadastra  
da neste Grupo Executivo de Licitações do DERMAT, sob nº 053...GEL,  
para a Categoria de Estudos e Projetos de Traçados Rodoviários e que  
da Documentação pertinente encontra-se atualizada.

Grupo Executivo de Licitações do DERMAT, em Cuiabá -  
MT., 08 de maio de 1.984.

  
Advo. Aurelino Pires Modesto  
Presidente do Grupo Executivo de Licitações  
Aurelino P. Modesto  
Pres. do G.E.L.

   
MOD.



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03 828 027/0001-65

Inscrição Estadual 13 094 759-8

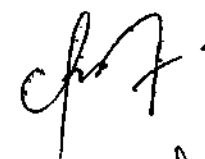
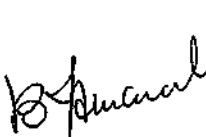
## DECLARAÇÃO

Declaramos, para efeito da Tomada de Preços nº 01/84, ter pleno conhecimento de todas as leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como tudo o mais que tiver relação com a presente Tomada de Preços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 24 de maio de 1984.

  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região



**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03828 027/0001-65

Inscrição Estadual 13 094 759-8

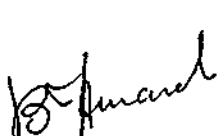
### DECLARAÇÃO

Declaramos, para efeito da Tomada de Preços nº01/84, ter pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais, locais e instalações, precariedade das vias de acesso, condições climáticas e dificuldades de mão de obra.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 24 de maio de 1984.

  
PORTO MOUSSELEM-ENGENHARIA-LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região



**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03 828 027/0001-65

Inscrição Estadual 13 094 759-8

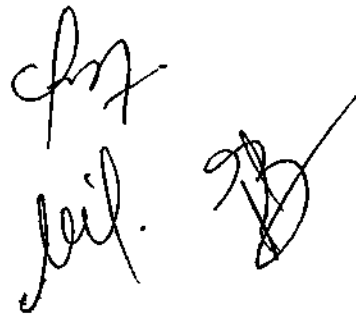
### DECLARAÇÃO

Declaramos, para efeito da Tomada de Preços nº 01/84, que no prego global ou total estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e outros encargos fiscais ou custos que incidem na execução da obra, sem quaisquer ônus para a CODEMAT,

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 24 de maio de 1984,

  
**PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA**  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região





**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03 828 027/0001-65

Inscrição Estadual 13 094 759-8

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaramos, para efeito da Tomada de Preços nº 01/84, aceitar a fiscalização pela CODEMAT ou seu preposto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 24 de maio de 1984.

  
PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14º Região

*Art.*

*Mil. 9*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00701

Cuiabá, 02 de maio de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODENAT -

AO: EXMº SR.

DJALMA ROCHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

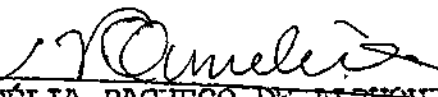
N E S T A

Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar ao V. Excia., no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial para ser publicado por 01 (uma) vez, o Ato de Prorrogação (nº 01 de 01 e 02/84), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operação

  
BENEDITO DE SOUZA  
Diretor de Administração

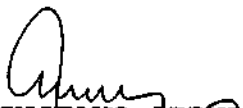
mgr.

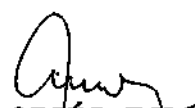
ATO DE PRORROGAÇÃO

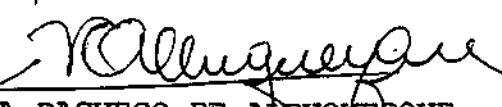
(TOMADAS DE PREÇOS Nº 01 e 02/84)

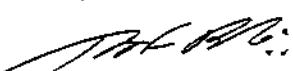
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através da sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados que as Tomadas de Preços nº 01 e 02/84, marcadas para o dia 07 de maio de 1984, ficarão prorrogadas para o dia 24 de maio de 1984, conforme conveniência administrativa da Diretoria.

CODMAT em Cuiabá, 12 de maio de 1984

  
GUSTAVO ADAMI  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA ANELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo  
Financeiro



**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03.828.027/0001-65

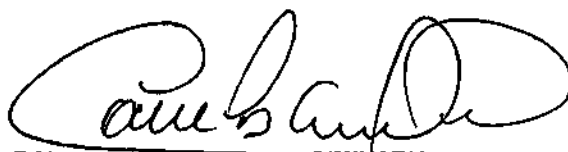
Inscrição Estadual 13.094.759-8

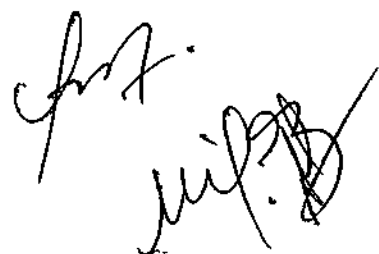
### DECLARAÇÃO

Declaramos, para efeito da Tomada de Preços nº01/84, que vencendo a presente Tomada de Preços, executaremos os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da pasta técnica, dentro do prazo estabelecido no item 10 (dez), após o recebimento da ordem de início dos serviços emitida pela CODEMAT.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 24 de maio de 1984.

  
**PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA**  
Eng. Alberto Moussalem  
Cuiabá 31.312 14ª Região



# JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO N. 0.901/84

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 005039, dirigido por PORTO MOUSSALEM' ENGENHARIA LTDA, que revendo os nossos arquivos constatamos que a Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada requerente, esta devidamente inscrita nesta Junta Comercial sob o nº ..... 51200049943 em 14.07.77 e CGC/MF nº 03.828.027/0001-65. DADOS INICIAIS: Denominação Social: COMERCIAL ELETROMAT LTDA; sede em Cuiabá-MT., à Praça Alencastro nº 286; com o capital social de Cr\$ 150.000,00, dividido em 150.000 cotas; o prazo de duração é indeterminado; teve seu início de atividade em 15.07.77; tem por objetivo o Comercio, fiscal. técnico profissional; representação proj. eletricos e hidraulicos; instalações domiciliares, comerciais e industriais; manutenção preventiva; serviços topográficos; projetos, calculos, construção civil; administração de bens imóveis e demais serviços congêneres. Sócios: Siudi Yoshioka - Diretor Administrativo e Paulo Roberto Moussalem - Diretor Comercial ambos assinam pela firma. Posteriormente foram arquivadas as seguintes alterações: Em 15.05.81 sob o nº 51200049943/001 - Retiraram-se da sociedade: Siudi Yoshioka e Paulo Roberto Moussalem. Foram admitidos: Juracy Moussalem e Carmem Cinira Antunes de Sá Porto Moussalem. Alterada a denominação social de: COMERCIAL ELETROMAT LTDA, para: CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA. Alterado o endereço para: Rua São Sebastião nº 2.888 - Cuiabá-MT. Inclui em seus objetivos: Compra, venda, administração e incorporação de imóveis em geral. Elevado o capital para Cr\$ 1.000.000,00, integralizado. O uso da firma e a gerencia fica afeta aos dois sócios. Em 16.02.82 sob o nº 51200049943/002 - Elevado o capital para Cr\$ 5.521.000,00, integralizado. Em 11.10.82 sob o nº ..... 51200049943/003 - Elevado o capital social para Cr\$ 10.521.000,00 integralizado. Mudou o endereço da sede para à Av. 02 Quadra F

# JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 02 CERTIDÃO N. 0.901/84

||||| Casa 18 Jardim Santa Marta - Cuiabá-MT. Inclui em seus objetivos comerciais: Consultoria Técnica, Estudos e projetos rodoviários. Em 18.03.83 sob o nº 51200049943/004 - A sócia Carmem Cinira Antunes de Sá Porto Moussalem, retira-se da sociedade. Foi admitido como novo quotista: Carlos Alberto Moussalem. Elevado o capital social para Cr\$ 30.000.000,00, integralizado. São sócios atuais: Juracy Moussalem e Carlos Alberto Moussalem. Alterada a denominação social de: CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA, para: PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA. A gerencia da sociedade fica a cargo do sócio Carlos Alberto Moussalem. Em.... 13.05.83 sob o nº 51200049943/005 - Elevado o capital social para Cr\$ 45.386.500,00, integralizado. Em 20.03.84 sob o nº 4994/006 - O capital é elevado para Cr\$ 101.000.000,00, integralizado. Incluem ao objetivo social: obras de saneamento básico (redes de esgotos, canalização, etc.), redes de distribuição de águas e pavimentação asfáltica. Nada mais consta anotado em nossa ficha de controle. Eu, João Barbosa Caramuru datilografei. Eu, João Barbosa Caramuru conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

Cuiabá-MT., 11 de Maio de 1.984.-

João Barbosa Caramuru  
JOÃO BARBOSA CARAMURU  
Secretário Geral

Proposta  
firma porto moussalem

t. p. n.º 01/84



**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03 828 027/0001-65

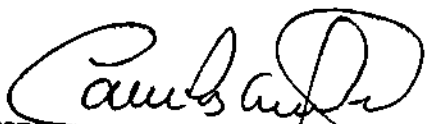
Inscrição Estadual 13 094 759-8

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para efeito da Tomada de Preços nº 01/84, acei  
tar a forma de pagamento da CODEMAT.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 24 de maio de 1984.

  
**PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA.**  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região

  
B. Amoral

leil. 07.





# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

C6CMF 03 828 027/0001-65

Inscrição Estadual 13 094 759-8

## DECLARAÇÃO

Declaramos aceitar as condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços nº 01/84.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 24 de maio de 1.984

  
PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Mousalem  
CREA 3141/3 14º Regiao

  
B. Mousalem

  
leil. 07



CRÉDITO FÍSICO-FINANCEIRO

MUNICÍPIOS: ARAUTANGA, JAURU, QUATRO MARCOS, SALTO DO CÉU, RIO BRANCO, MIRASSOL DO OESTE  
 PROJETO: ESTUDOS, PROJETO E LOCAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
 EXECUTOR: PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/84

| ITEM | FASES                                                                                                                                       | 30            | 60            | 90            | 120           | TOTAIS         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| I    | INSTALAÇÕES - Taxa de mobilização e equipamentos.                                                                                           | XXXXXX        |               |               |               | 12.285.000,00  |
| II   | SERVIÇOS DE CAMPO - levantamento e locação (eixo, faixa de domínio, acidentes geográficos pontos críticos e jazidas) e seções transversais. | XXXXXX        | XXXXXX        |               |               | 67.567.500,00  |
| III  | SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO - Desenhos técnicos, cálculo de planilhas, relatórios                                                                | XXXXXX        | XXXXXX        | XXXXXX        |               | 36.855.000,00  |
| IV   | IMPRESSÃO DEFINITIVA                                                                                                                        |               |               |               | XXXXXX        | 6.142.500,00   |
|      | SUB TOTAL                                                                                                                                   | 29.176.875,00 | 38.636.325,00 | 39.680.550,00 | 15.356.250,00 |                |
|      | TOTAL GERAL                                                                                                                                 | 23,75         | 31,45         | 32,30         | 12,50         | 122.850.000,00 |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Eng. Carlos Alberto  
 PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA



**PROGRAMA DE TRABALHO**

Ref. Tomada de Preço nº 01/84

**1.0 - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

**1.1 - Equipes de Escritório**

Será utilizada uma equipe de escritório formada por 2 (dois) engenheiros civis, 3 (tres) Técnicos em Estradas, 2 (dois) Projetistas, 5 (cinco) Desenhistas e 1 (hum) auxiliar administrativo, além de 2 (dois) / Técnicos em Computação.

**1.2 - Equipes de Campo**

Serão utilizadas 6 equipes de campo, formadas por 11 pessoas cada uma, sendo cada equipe composta de: 1 (hum) Técnico em Estradas, 1 (hum) nivelador, 2 (dois) auxiliares de baliza e regua, 1 (hum) treneiro, 1 (hum) cadastrador e pesquisador de jazidas, 1 (hum) motorista, 1 (hum) cozinheiro e 3 (treis) auxiliares para tarefas diversas.

Essas equipes serão supervisionadas por dois engenheiros experientes / de campo, responsáveis pela abertura e acompanhamento das frentes.

**1.3 - Equipes de Apoio**

Constarão de duas equipes, cada uma com dois técnicos e dois auxiliares, com condução própria, que percorrerão os trechos para atender e solucionar os problemas que forem encontrados.

**2.0 - PLANO DE ATAQUE**

**2.1 - Serviços de Campo**

**2.1.1 - Deslocamento**

O deslocamento do pessoal para as frentes de serviço dar-se-á tão logo seja emitida pela CONEMAT a Ordem de Serviço. Deslocar-se-ão em condução própria, cada equipe com seu veículo e equipamentos.



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

## Programa de Trabalho - Cont.

### 2.1.2 - Reconhecimento Terrestre

O reconhecimento terrestre será feito através da inspeção de dois / engenheiros de campo, os quais liberarão os trechos depois de por e les percorridos, às equipes de topografia.

### 2.1.3 - Exploração e Locação do Eixo

A exploração expedita, efetuada por um engenheiro de campo, determinará, junto à fiscalização da CODEMAT, o traçado ideal da estrada. Inicia-se, a seguir, a locação do eixo, com piqueteamento de 50 em 50 m, bem como os pontos notáveis das curvas (PC, PT, etc...), acidentes topográficos, cruzamentos, margens de rios e córregos, nivelamento e contra-nivelamento do eixo, seções transversais, levantamento de jazidas, etc..., utilizando para tanto, 6 (seis) equipes / de 11 (onze) pessoas cada uma, atcando as 6 (seis) frentes (ou trechos) diferentes ao mesmo tempo, correspondendo aos 6 municípios / constantes do edital. A previsão para o final dessa etapa é de 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço pela CODEMAT, com a quilometragem prevista no edital.

### 2.2 - Serviços de Escritório

#### 2.2.1 - Apresentação dos Projetos

Os projetos serão apresentados em Planta e Perfil, nas escalas .... 1:2000 (H) e 1:200 (V), com memoriais Descritivo e Justificativo, além de relatórios técnicos. Esses serviços terão início 15 dias após a emissão da Ordem de Serviço pela CODEMAT, já com as primeiras cadernetas de campo concluídas. O prazo para a entrega total dessa etapa é de 115 dias, a contara da data da Ordem de serviço. À medida que os projetos forem sendo confeccionados serão também encaminhados à CODEMAT para as correções e/ou observações que se fizerem necessárias, para que se possa proceder a impressão definitiva

#### 2.2.2 - Impressão Definitiva

  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14º Região

B. Moussalem

Int.

Int.



**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

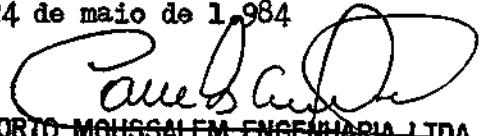
Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03828027/0001-65 Inscrição Estadual 13094759-8

Programa de Trabalho - Cont.

2.2.2. ...

Após o recebimento por parte da CODEMAT do projeto provisório e sua aprovação, será iniciada a impressão definitiva, com prazo de entrega para 30 dias, isto é, os últimos 30 dias previstos no edital.

Cuiabá, 24 de maio de 1984

  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA

Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região



  
Prof. B. Moural



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

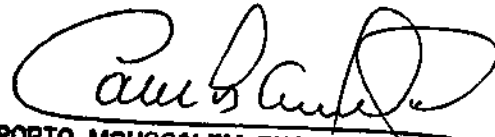
Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

## RELACÃO DE EQUIPAMENTOS

| <u>EQUIPAMENTO</u> | <u>MARCA</u>   | <u>QUANTIDADE</u> |
|--------------------|----------------|-------------------|
| TEODOLITO          | WILD T1        | 2,00              |
| TEODOLITO          | HOPE BC-8      | 2,00              |
| TEODOLITO          | KEEN TO        | 2,00              |
| NIVELADOR          | WILD           | 4,00              |
| NIVELADOR          | HOPE           | 2,00              |
| TRINA DE AÇO       | ZELPNER - 20 m | 6,00              |
| MIRA FALANTE       | DESEWEC        | 6,00              |

## VEÍCULOS

|              |        |        |
|--------------|--------|--------|
| CAMIONETE    | C-10   | ANO 82 |
| CAMIONETE    | TOYOTA | ANO 83 |
| CAMIONETE    | D-10   | ANO 82 |
| KOMBI        |        | ANO 81 |
| VOLKS 1300 L |        | ANO 81 |
| VOLKS 1300 L |        | ANO 80 |

  
PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região

*Bohmanal*

*[Handwritten initials: X, fm, jef, and others]*



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

Cuiabá, 24 de maio de 1.984.

1

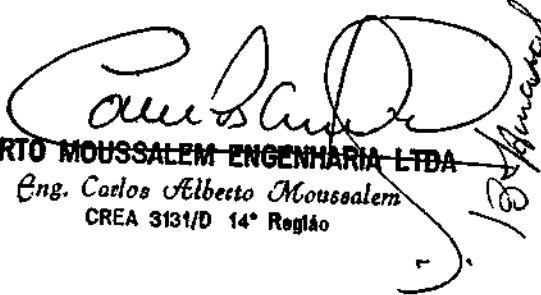
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESPADO DE MATO GROSSO  
NESTA

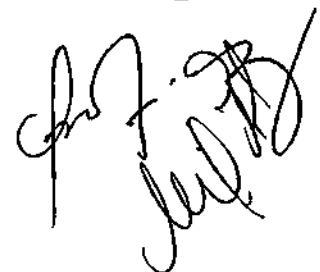
Prezados Senhores:

Vimos pela presente apresentar a V.Sas. propo-  
ta para execução dos serviços constantes da Tomada de Preços 01/84, no va-  
lor total ou global de Cr\$122.850.000,00 (Cento e vinte e dois milhões, oi-  
tozentos e cinquenta mil cruzeiros), sem reajustes, e com prazo final de  
execução de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição da Ordem  
de Serviço.

Sendo o que se apresenta para o momento, apro-  
veitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e  
apreço.

Atenciosamente

  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

## ANEXO - 01

Ref. Tomada de Preço nº 01/84

### "NORMAS PARA O ESTUDO TOPOGRÁFICO"

O ESTUDO TOPOGRÁFICO será executado em duas fases:

- Reconhecimento Expedido
- Exploração Locada.

Como o estudo topográfico, realizar-se-á sobre rodovias já implantadas o seu traçado deverá ser aproveitado ao máximo.

### RECONHECIMENTO EXPEDITO

O reconhecimento terrestre, será feito através da inspeção de um engenheiro experiente no campo.

### EXPLORAÇÃO LOCADA

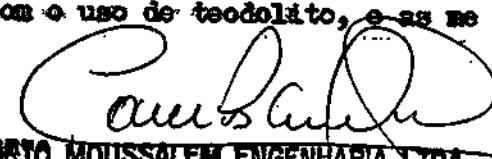
Constará de:

- locação e amarração do eixo.
- nivelamento e contra nivelamento do eixo locado.
- seções transversais.
- levantamento das jazidas para revestimento primário.

### ESPECIFICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES DO ESTUDO TOPOGRÁFICO

#### LOCAÇÕES E AMARRAÇÕES DO EIXO

A locação do eixo será executada com o uso de teodolito, e as medidas lineares serão a trena.

  
PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Moussalem  
CRF. 13.094.759-8  
4º Região



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

## APRESENTAÇÃO DO PROJETO

### 1 - PROJETO GEOMÉTRICO

A apresentação do Projeto Geométrico deverá constar de:

- Cadernetas de campo "Originais"
- Projeto em planta e perfil nas escalas 1:2000 (H) e 1:200 (V).
- Memoriais: Descritivos e Justificativo.
- Relatórios técnicos.

### 2 - PROJETO DE TERRAPLANAGEM E REV. PRIMÁRIO:

A apresentação do Projeto de Terraplanagem e Rev. Primário, constará de:

- Seções transversais tipo de terraplanagem e com rev. primário na escala 1:100.
- Planta com localização de caixas de empréstimos e jazidas para revestimentos primário.
- Justificativa do projeto, apresentando em relatório:

### 3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os estudos, projetos e locação de "ESTRADAS MUNICIPAIS" deverão ser apresentados em 05 (cinco) vias da seguinte forma:

- VOLUME 1 - Relatório do projeto, contendo as diversas justificativas do projeto (Modelo A-4).
- VOLUME 2 - Projeto de execução, contendo plantas com os elementos necessários à perfeita execução dos serviços (Modelo A-1).

Os estudos topográficos deverão ser apresentados em cadernetas próprias e originais a saber:

- Cadernetas de nivelamento
- Cadernetas de contra-nivelamento
- Cadernetas de amarração e locação
- Cadernetas de cadastramento
- Cadernetas de seção transversais.

PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA

Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14º Região



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

*Carubaud*  
PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA.  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região

O eixo será piquetado de 50 em 50 metros, assim como pontos notáveis de curvas (PC, PT, etc), acidentes topográficos, cruzamentos com estradas, margens de rios e córregos, etc. Em todos os piquetes implantados, serão fixados ESTACAS TESTEMUNHAS, que deverão ser de boa qualidade, com cerca de 60 cm de comprimento. Estas testemunhas serão implantadas sempre à esquerda do estacionamento do aparelho em distâncias iguais no sentido crescente de sua numeração que deverá ser escrita com tinta à óleo de cima para baixo e voltada para o piquete.

Todos os piquetes relativos a pontos notáveis de curva (PC e PT) bem como a cada 02 Km das tangentes longas.

Serão amarrados por pontos de segurança constituídos no mínimo por dois marcos de madeira de lei. Serão organizadas cadernetas de amarração, onde constarão os dados dos pontos amarrados. Os marcos deverão estar a no mínimo 20 e 25 metros do eixo locado.

## NIVELAMENTO E CONTRA NIVELAMENTO DO EIXO

O nivelamento e contra nivelamento do eixo serão efetuados em todos os piquetes. A cada 1.000 metros serão implantados RNS, que deverão localizar-se no mínimo a 20 metros do eixo. Estas referências servirão para controle do nivelamento e contra nivelamento, e deverão ser de madeira de lei, medindo 60 x 15 x 15 cm com 50 cm cravado no chão e com inscrição correspondente ( nº RN cota).

Nos pontos transversais de cursos d'água existentes, deverão ser nivelados e contra nivelados todos os pontos notáveis, bem como determinado a cota do nível d'água, fundo e máximo enchente por informação.

A tolerância para fechamento entre o nivelamento e o contra nivelamento, deverá ser no máximo de 0,020 mm/Km.

## SEÇÕES TRANSVERSAIS

Serão levantados só onde forem necessários estudos especiais. O levantamento será à régua ou nível.

O estudo topográfico deverá ser completado com o levantamento geral da faixa de domínio e locação de jazidas para o rev. primário.



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03828027/0001-65

Inscrição Estadual 13094759-8

O levantamento cadastral deverá ser feito ao longo do eixo projetado, e constará de todas as áreas cortadas pela faixa de domínio. Será elaborada caderneta própria contendo os nomes dos proprietários.

  
PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
11117 14ª Região

Art. 7. 15/11/2014  
  
jul.



# PORTO MOUSSALEM ENG. LTDA.

## ORÇAMENTO

ANEXO 02

DATA: 24/05/84

OBRA: ESTUDOS, PROJETO E LOCAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

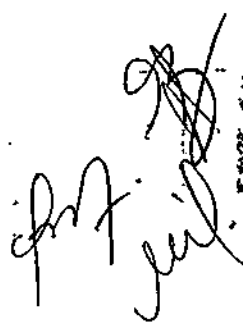
PROPRIETÁRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/84

LOCAL: FZDRI DE MATO GROSSO

RESPONSÁVEL: CODEMAT

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                          | UNID. | QTIDADE | VALOR      |                |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------------|
|      |                                                                                                                                                        |       |         | UNITARIO   | TOTAL          |
| I    | - <u>INSTALAÇÃO</u> - Taxa de mobilização e equipamento.                                                                                               | -     | v/b     | -          | 12.285.000,00  |
| II   | - <u>SERVIÇOS DE CAMPO</u> - Levantamento e locação ( eixo, faixa de domínio, acidentes geográficos, pontos críticos e jazidas) e seções transversais. | Km    | 260,00  | 259.875,00 | 67.567.500,00  |
| III  | - <u>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO</u> - Desenhos técnicos, cálculo de planilha, relatórios.                                                                  | -     | v/b     | -          | 36.855.000,00  |
| IV   | - <u>IMPRESSÃO DEFINITIVA</u>                                                                                                                          | -     | v/b     | -          | 6.142.500,00   |
|      |                                                                                                                                                        |       |         |            | 122.850.000,00 |

  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14º Região

  
B. Moussalem



Inscrição Estadual: 13.094.759-8

MUNICÍPIOS: ARAFUTANGA, JAURU, QUATRO MARGOS, SALTO DO CEU, RIO BRANCO, MIRASSOL DO OESTE  
 PROJETO: ESTUDOS, PROJETOS E LOCAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
 EXECUTOR: PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/84

|            | TOTAL | GERAL | % |
|------------|-------|-------|---|
| 13 General |       |       |   |

Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14º Região



**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para efeito da Tomada de Preços nº 01/84, aceitar a forma de pagamento da CODEMAT.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 24 de maio de 1984.

  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região





## Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

### DECLARAÇÃO

Declaramos aceitar as condições estabelecidas no  
edital de Tomada de Preços nº 01/84.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presen-  
te.

Cuiabá, 24 de maio de 1.984

  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região


CONGREGAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

MUNICÍPIOS: ARAUCÁRIA, JAUHÉ, QUATRO MARCOS, SALTO DO GURU, RIO BRANCO, MIRASSOL DO OESTE  
PROJETO: ESTUDOS, PROJETO E LOCAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
EXECUTOR: PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/84

PORTO-MOUSSALEM-ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região

| ITEM | FASES                                                                                                                                       | 30                   | 60                   | 90                   | 120                  | TOTAIS         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------|
| I    | INSTALAÇÕES - Taxa de mobilização e equipamentos.                                                                                           | XXXXXXXX             |                      |                      |                      | 12.285.000,00  |
| II   | SERVIÇOS DE CAMPO - levantamento e locação (eixo, faixa de domínio, acidentes geográficos pontos críticos e jazidas) e seções transversais. | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |                      |                      | 67.567.500,00  |
| III  | SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO - Desenhos técnicos, cálculo de planilhas, relatórios                                                                | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |                      | 36.855.000,00  |
| IV   | IMPRESSÃO DEFINITIVA                                                                                                                        |                      |                      |                      | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 6.142.500,00   |
|      | SUB TOTAL                                                                                                                                   | 29.176.875,00        | 38.636.325,00        | 39.680.500,00        | 15.356.250,00        |                |
|      | TOTAL GERAL                                                                                                                                 | 23,75                | 31,45                | 32,30                | 12,50                | 122.830.000,00 |

*[Handwritten signature]*



**PROGRAMA DE TRABALHO**

Ref. Tomada de Preço nº 01/84

**1.0 - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

**1.1 - Equipes de Escritório**

Será utilizada uma equipe de escritório formada por 2 (dois) engenheiros civis, 3 (três) Técnicos em Estradas, 2 (dois) Projetistas, 5 (cinco) Desenhistas e 1 (um) auxiliar administrativo, além de 2 (dois) / Técnicos em Computação.

**1.2 - Equipes de Campo**

Serão utilizadas 6 equipes de campo, formadas por 11 pessoas cada uma, sendo cada equipe composta de: 1 (um) Técnico em Estradas, 1 (um) nivelador, 2 (dois) auxiliares de baliza e regua, 1 (um) transeiro, 1 (um) cadastrador e pesquisador de jazidas, 1 (um) motorista, 1 (um) cozinheiro e 3 (três) auxiliares para tarefas diversas.

Essas equipes serão supervisionadas por dois engenheiros experientes / de campo, responsáveis pela abertura e acompanhamento das frentes.

**1.3 - Equipes de Apoio**

Constarão de duas equipes, cada uma com dois técnicos e dois auxiliares, com condução própria, que percorrerão os trechos para atender e solucionar os problemas que forem encontrados.

**2.0 - PLANO DE ATACQUE**

**2.1 - Serviços de Campo**

**2.1.1 - Deslocamento**

O deslocamento do pessoal para as frentes de serviço dar-se-á tão logo seja emitida pela CONENAT a Ordem de Serviço. Deslocar-se-ão em condução própria, cada equipe com seu veículo e equipamentos.



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

## Programa de Trabalho - Cont.

### 2.1.2 - Reconhecimento Terrestre

O reconhecimento terrestre será feito através da inspeção de dois / engenheiros de campo, os quais liberarão os trechos depois de par e les percorridos, às equipes de topografia.

### 2.1.3 - Exploração e Locação do Eixo

A exploração expedita, efetuada por um engenheiro de campo, determinará, junto à fiscalização da CODEMAT, o traçado ideal da estrada. Inicia-se, a seguir, a locação do eixo, com piqueteamento de 50 em 50 m, bem como os pontos notáveis das curvas (PC, PT, etc...), acidentes topográficos, cruzamentos, margens de rios e córregos, nivelamento e contra-nivelamento de eixo, seções transversais, levantamento de jazidas, etc..., utilizando para tanto, 6 (seis) equipes / de 11 (onze) pessoas cada uma, atuando as 6 (seis) frentes (ou trechos) diferentes ao mesmo tempo, correspondendo aos 6 municípios / constantes do edital. A previsão para o final dessa etapa é de 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço pela CODEMAT, com a quilometragem prevista no edital.

### 2.2 - Serviços de Escritório

#### 2.2.1 - Apresentação dos Projetos

Os projetos serão apresentados em Planta e Perfil, nas escalas .... 1:2000 (H) e 1:200 (V), com memoriais Descritivo e Justificativo, além de relatórios técnicos. Esses serviços terão início 15 dias após a emissão da Ordem de Serviço pela CODEMAT, já com as primeiras cadernetas de campo concluídas. O prazo para a entrega total dessa etapa é de 115 dias, a contar da data da Ordem de serviço. À medida que os projetos forem sendo confeccionados serão também encaminhados à CODEMAT para as correções e/ou observações que se fizerem necessárias, para que se possa proceder a impressão definitiva.

#### 2.2.2 - Impressão Definitiva

PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA

Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região



## Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

C&CMF 03 828 027/0001-65

Inscrição Estadual 13 094 759-8

### Programa de Trabalho - Cont.

#### 2.2.2. ...

Após o recebimento por parte da CODEMAT do projeto provisório e sua aprovação, será iniciada a impressão definitiva, com prazo de entrega para 10 dias, isto é, os últimos 10 dias previstos no edital.

Cuiabá, 24 de maio de 1.984

  
PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região

  
for. int.  




# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGC MF 03 828 027/0001-65

Inscrição Estadual 13 094 759-8

## RELACÃO DE EQUIPAMENTOS

| <u>EQUIPAMENTO</u> | <u>MARCA</u>   | <u>QUANTIDADE</u> |
|--------------------|----------------|-------------------|
| TEODOLITO          | WILD T1        | 2,00              |
| TEODOLITO          | HOPE BC-8      | 2,00              |
| TEODOLITO          | KERN TO        | 2,00              |
| NIVELADOR          | WILD           | 4,00              |
| NIVELADOR          | HOPE           | 2,00              |
| TRINCA DE AÇO      | ZEIPNER - 20 m | 6,00              |
| MIRA PALANCA       | DESETEC        | 6,00              |

## VEÍCULOS

|              |        |        |
|--------------|--------|--------|
| CAMIONETE    | C-10   | ANO 82 |
| CAMIONETE    | TOYOTA | ANO 83 |
| CAMIONETE    | D-10   | ANO 82 |
| KOMBI        |        | ANO 81 |
| VOLKS 1300 L |        | ANO 81 |
| VOLKS 1300 L |        | ANO 80 |

  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA

Eng. Carlos : Elberto Moussalem  
CREA 3134/D 14ª Região

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
- "Profig" with a signature  
- "B. Moussalem" written vertically  
- "J. Mif" with a signature  
- A large handwritten "X" at the bottom right.



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

Cuiabá, 24 de maio de 1984.

1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO  
NESTA

Prezados Senhores:

Vimos pela presente apresentar a V.Sas. proposta para execução dos serviços constantes da Tomada de Preços 01/84, no valor total ou global de R\$122.850.000,00 (Cento e vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), sem reajustes, e com prazo final de execução de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição da Ordem de Serviço.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA

Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região

*Handwritten signature*  
B. Moussalem

*Handwritten signature*  
J. F. M.



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

ANEXO - 01

Ref. Tomada de Preço nº 01/84

## "NORMAS PARA O ESTUDO TOPOGRÁFICO"

O ESTUDO TOPOGRÁFICO será executado em duas fases:

- Reconhecimento Expedito
- Exploração Locada.

Como o estudo topográfico, realizar-se-á sobre rodovias já implantadas o seu traçado deverá ser aproveitado ao máximo.

### RECONHECIMENTO EXPEDITO

O reconhecimento terrestre, será feito através da inspeção de um engenheiro experiente no campo.

### EXPLORAÇÃO LOCADA

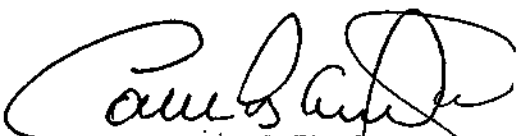
Constará de:

- locação e amarração do eixo.
- nivelamento e contra nivelamento do eixo locado.
- seções transversais.
- levantamento das jazidas para revestimento primário.

### ESPECIFICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES DO ESTUDO TOPOGRÁFICO

#### LOCAÇÕES E AMARRAÇÕES DO EIXO

A locação do eixo será executada com o uso de teodolito, e as medidas lineares serão a trena.

  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

## APRESENTAÇÃO DO PROJETO

### 1 - PROJETO GEOMÉTRICO

A apresentação do Projeto Geométrico deverá constar de:

- Cadernetas de campo "Originais"
- Projeto em planta e perfil nas escalas 1:2000 (H) e 1:200 (V).
- Memoriais: Descritivos e Justificativo.
- Relatórios técnicos.

### 2 - PROJETO DE TERRAPLANAGEM E REV. PRIMÁRIO:

A apresentação do Projeto de Terraplanagem e Rev. Primário, constará de:

- Seções transversais tipo de terraplanagem e com rev. primário na escala 1:100.
- Planta com localização de caixas de empréstimos e jazidas para revestimentos primário.
- Justificativa do projeto, apresentando em relatório:

### 3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os estudos, projetos e locação de "ESTRADAS MUNICIPAIS" deverão ser apresentados em 05 (cinco) vias da seguinte forma:

- VOLUME 1 - Relatório de projeto, contendo as diversas justificativas do projeto (Modelo A-4).
- VOLUME 2 - Projeto de execução, contendo plantas com os elementos necessários à perfeita execução dos serviços (Modelo A-1).

Os estudos topográficos deverão ser apresentados em cadernetas próprias e originais a saber:

- Cadernetas de nivelamento
- Cadernetas de contra-nivelamento
- Cadernetas de amarração e locação
- Cadernetas de cadastramento
- Cadernetas de seção transversais.

PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA

Eng. Carlos Alberto Moussalem.  
CREA 3134/D 14ª Região



**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**  
Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

**PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA**

Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região

O eixo será piqueteado de 50 em 50 metros, assim como pontos notáveis de curvas (PC, PT, etc), acidentes topográficos, cruzamentos com estradas, margens de rios e córregos, etc. Em todos os piquetes implantados, serão fixados ESTACAS TESTEMUNHAS, que deverão ser de boa qualidade, com cerca de 60 cm de comprimento. Estas testemunhas serão implantadas sempre à esquerda do estacionamento do aparelho em distâncias iguais no sentido crescente de sua medição que deverá ser escrita com tinta à óleo de cima para baixo e voltada para o piquete.

Todos os piquetes relativos a pontos notáveis de curva (PC e PT) bem como a cada 02 Km das tangentes longas.

Serão amarrados por pontos de segurança constituídos no mínimo por dois marcos de madeira de lei. Serão organizadas cadernetas de amarração, onde constarão os dados dos pontos amarrados. Os marcos deverão estar a no mínimo 20 e 25 metros do eixo locado.

#### NIVELAMENTO E CONTRA NIVELAMENTO DO EIXO

O nivelamento e contra nivelamento do eixo serão efetuados em todos os piquetes. A cada 1.000 metros serão implantados RNS, que deverão localizar-se no mínimo a 20 metros do eixo. Estas referências servirão para controle do nivelamento e contra nivelamento, e deverão ser de madeira de lei, medindo 60 x 15 x 15 cm com 50 cm cravado no chão e com inscrição correspondente (no RNS ota).

Nos pontos transversais de cursos d'água existentes, deverão ser nivelados e contra nivelados todos os pontos notáveis, bem como determinado a cota do nível d'água, fundo e máximo enchente por informação.

A tolerância para fechamento entre o nivelamento e o contra nivelamento, deverá ser no máximo de 0,020 mm/Km.

#### SEÇÕES TRANSVERSAIS

Serão levantados só onde forem necessários estudos especiais. O levantamento será à régua ou nível.

O estudo topográfico deverá ser completado com o levantamento cadastral da faixa de domínio e locação de jazidas para o rev. primário.



## Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03 828 027/0001-65

Inscrição Estadual 13 094 759-8

O levantamento cadastral deverá ser feito ao longo do eixo projetado, e constará de todas as áreas cortadas pela faixa de domínio. Será elaborada a caderneta própria contendo os nomes dos proprietários.

  
**PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA**  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região

*Proj. 10/11/97*  
*mit. 10/11/97*  
*Bo. 10/11/97*

# PORTO MOUSSALEM ENG. LTDA.

## ORÇAMENTO

ANEXO 02

DATA: 24/05/84

OBRA: ESTUDOS, PROJETO E LOCAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

PROPRIETÁRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/84

LOCAL: FMT DE MATO GROSSO

RESPONSÁVEL: COENMAT

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                               | UNID. | QTIDADE | VALOR      |                |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------------|
|      |                                                                                                                                                             |       |         | UNITARIO   | TOTAL          |
| I    | <u>INSTALAÇÃO</u> -- Terra de mobilização e equipamento.                                                                                                    | -     | vb      | -          | 12.285.000,00  |
| II   | <u>SERVIÇOS DE CAMPO</u> -- Levantamento e locação ( elos, faixa de domínio, acidentes geográficos, pontos críticos e juntas) e serviços transver-<br>sais. | m     | 260,00  | 259.875,00 | 67.567.500,00  |
| III  | <u>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO</u> -- Desenhos técnicos, cálculo de planilha,<br>relatórios.                                                                     | -     | vb      | -          | 36.855.000,00  |
| IV   | <u>DEPRESSÃO DESTINADA</u>                                                                                                                                  | -     | vb      | -          | 6.142.500,00   |
|      |                                                                                                                                                             |       |         |            | 122.890.000,00 |

*Prof. J. M. L.*

*Prof. J. M. L.*

*Prof. J. M. L.*

**PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA**  
Eng. Carlos Alberto Moussalem.  
R. 313/10 14º Regão



MUNICÍPIOS: ARAUCÁRIA, JAUHÁ, QUATRO MARCOS, SALTO DO CUI, RIO BRANCO, MIRASSOL DO OESTE  
 PROJETO: ESTUDOS, PROJETOS E LOCAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
 EXECUTOR: PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/84

ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

| ITEM | FASES                                                                                                                                       | 30            | 60            | 90            | 120           | TOTAIS         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| I    | INSTALAÇÕES - Taxa de mobilização e equipamentos.                                                                                           | xxxxxxx       |               |               |               | 12.285.000,00  |
| II   | SERVIÇOS DE CAMPO - levantamento e locação (eixo, faixa de domínio, acidentes geográficos pontos críticos e jazidas) e seções transversais. | xxxxxxx       | xxxxxxx       | xxxxxxx       |               | 67.567.500,00  |
| III  | SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO - Desenhos técnicos, cálculo de planilhas, relatórios                                                                | xxxxxxx       | xxxxxxx       | xxxxxxx       |               | 36.855.000,00  |
| IV   | DEPRESSÃO DEFINITIVA                                                                                                                        |               |               |               | xxxxxxx       | 6.142.500,00   |
|      | SUB TOTAL                                                                                                                                   | 29.176.875,00 | 38.636.125,00 | 39.680.550,00 | 15.356.250,00 |                |
|      | TOTAL GERAL                                                                                                                                 | 23,75         | 31,45         | 32,30         | 12,50         | 122.850.000,00 |

*Paulo B. Amaral*

*Paulo B. Amaral*

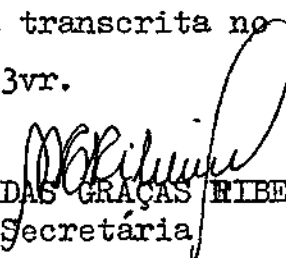
PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA

ATA DE ABERTURA DA TOMA-  
DA DE PREÇOS Nº 01/84 ,  
REFERENTE ESTUDOS, PROJE-  
TOS, ORÇAMENTO E LOCAÇÃO  
DE "ESTRADAS MUNICIPAIS"  
NA ÁREA DO PDRI DE MATO-  
GROSSO-POLONOROESTE, NU-  
MA EXTENSÃO APROXIMADA  
DE 260KM.

Às nove horas do dia vinte e quatro de maio de  
ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela primei-  
ra vez, a Comissão de Licitação, receptora e julgadora dos documentos  
e propostas apresentados conforme referência acima, cujo Edital foi  
publicado no Diário Oficial em exemplares dos dias 13, 16, 17 e 18 /  
04/84, bem como, no Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 13/04/84.  
A referida Comissão está assim constituída: Presidente- Econº Anto-  
nio de Pádua da Silva Bastos; membros - Advº Benedito Rodolfo Falcão,  
Advº Maria Conceição Pinho Marques, Econº Benedita Juliana Correa do  
Amaral e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a se-  
rem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada, o  
Sr. Presidente deu início aos trabalhos, onde ficou constatado o  
comparecimento apenas da Construtora Porto Moussalem Engenharia Ltda,  
estabelecida à av. 2, Q-F, nº 18, Jardim Santa Marta, representada  
pelo Sócio Sr. Carlos Alberto Moussalem, portador do RG nº 200 206 /  
MT e CIC nº 063.808.591/87, nos termos do que dispõe o inciso II ,  
item 2.1 e seguintes do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de  
documentos e proposta com o devido lacre, que após verificados e exa-  
minados os documentos foram achados conforme pedido no Edital. Dando  
continuidade a presente licitação, foi providenciada a abertura do  
envelope nº 2, proposta técnica da referida firma, apresentandº va-  
lor total de Cr\$ 122.850.000,00 (cento e vinte dois milhões, oitocen-  
tos cinquenta mil cruzeiros), com uma variação de 5% a mais do va-  
lor previsto no Edital, sem reajustes, e com prazo final de execução  
de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição da ordem  
de serviços. Pela Comissão de Licitação, ficou designado o dia 28

05/84, às 09:00 horas para divulgar resultado de julgamento da proposta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Antonio de Pádua da Silva Bastos, Benedito Rodolfo Falcão, Maria Conceição Pinho Marques, Benedita Juliana Correa do Amaral, Celso Pereira do Amaral, e Carlos Alberto Moussalem.

Declaro para os devidos fins  
que esta ata é cópia fiel da  
que está transcrita no livro  
133 e 133vr.

  
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO  
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/84, - ESTUDOS E PROJETOS, ORÇAMENTO E LOCAÇÃO DE "ESTRADAS MUNICIPAIS" NA ÁREA DO PDRI DE MATO GROSSO DO POLONORDESTE, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 260 KM.

Às nove horas do dia vinte e oito de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação para o julgamento da única proposta apresentada conforme referência supra. O Sr. Presidente dando início aos trabalhos colocou o expediente à apreciação dos senhores membros para a devida deliberação. A Comissão de Licitação desta Companhia, designada através da portaria nº 11/84, do dia 11/05/84, examinando a proposta técnica oferecida pela Construtora Porto Moussalem - Engenharia Ltda, nos termos da Tomada de Preços nº 01, inciso II, itens 2, 3, 9 e seguintes, todos consignados no Edital, após apreciação dos documentos que integram a proposta técnica, tudo de conformidade com o Edital, a Comissão opina, salvo melhor juízo dessa Diretoria, sejam os serviços constantes no presente processo seletivo, adjudicado à firma Porto Moussalem Engenharia Ltda, cuja proposta foi apresentada no valor global de R\$ 122.850.000,00 (cento e vinte dois milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), com uma variação de 5% a mais do valor previsto no Edital, sem reajustes e com prazo final de execução de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição da ordem de serviço. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes, Maria das Graças Ribeiro, Antonio de Pádua da Silva Bastos, Benedito Rodolfo Falcão, Benedita Juliana Correa Amaral, Celso Pereira do Amaral e Carlos Alberto Moussalem.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 136vr. a 137.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO  
Secretária

OF. Nº 05/84-CL.

Cuiabá, 28 de maio de 1984

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

À: DIRETORIA

Senhores Diretores:

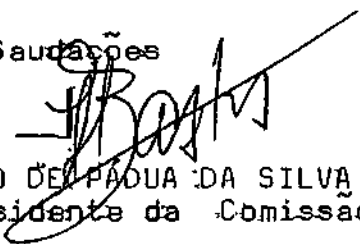
Estamos encaminhando a V.Sas., para a devida apreciação e homologação, a pasta da Tomada de Preços nº 01/84, para fins de estudos, projetos, orçamento e locação de "Estradas Municipais" na área do PDRI de Mato Grosso do Sul, no leste, numa extensão aproximada de 260 KM.

Esta Comissão informa ainda a V.Sas., que deixa de apresentar relatório sobre a presente licitação, uma vez que participou apenas uma firma e a pasta, que segue juntamente com este ofício, contém os atos praticados no presente processo seletivo.

Outrossim, solicitamos que após o ato homologatório, seja o processo retornado à Comissão de Licitação, a fim de que sejam providenciadas as publicações do resultado final, conforme prescreve a Lei.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, enviamos-lhes as nossas atenciosas

Saudações

  
ANTONIO DEL PADUA DA SILVA BASTOS  
Presidente da Comissão

mgr.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODENMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

|    |                        |      |                    |      |          |          |        |
|----|------------------------|------|--------------------|------|----------|----------|--------|
| DE | COORD. DO POLONOROESTE | PARA | DIRETOR PRESIDENTE | DATA | 22-06-84 | Nº do CI | 128/84 |
|----|------------------------|------|--------------------|------|----------|----------|--------|

ASSUNTO:

Sr. Presidente:

Em anexo, estamos encaminhando a V. Sa., informação referente a homologação da Licitação do Polonoroeste.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DEMIDOFF

COORD. DO POLONOROESTE

ENVIADO POR:

Dr. Alexandre Demidoff

DESTINADA A:

Dr. Gustavo Arruda

RECEBIDA

EM

Cuiabá, 22 de junho de 1984

I N F O R M A Ç Ã O

REF: POLONOROESTE - Licitações: homologação

Senhor Diretor Presidente

Nesta informação, referimo-nos às Licitações: a) Tomada de Preços nº 01/84, - Estudos e Projetos, Orçamento e Locação de Estradas Municipais - 260 km; b) Tomada de Preços nº 02/84 - Estudos e Projetos, Orçamento e Locação de Estradas Municipais - 169 km e c) Tomada de Preços nº 03/84, - Execução e Melhoramentos de Estradas Municipais, à luz do Acordo de Empréstimo (EMPRESÍMIO Nº 2116 - BR), firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD e do Acordo de Projeto, que o Estado de Mato Grosso firmou com o BIRD em 12 de maio de 1982.

Os termos do Anexo 4 - LICITAÇÃO, do supra referido Acordo de Projeto, estabelecem procedimentos especiais no que diz respeito a contratos, cujos custos estimados sejam equivalentes ou superiores a quinhentos mil dólares.

Das Licitações que ora enfocamos, nenhum contrato resultará com valor estimado superior à supracitada quantia. Vale, portanto, o estabelecido no item B.3 do retro-mencionado Anexo cujo texto transcrevemos:

"B. REVISÃO DAS 'DECISÕES E DE LICITAÇÃO'

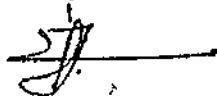
PELO BANCO

1. ....

a) ...

b) ...

c) ...



d) ...

2. ....

3. Com respeito a cada contrato não registrado pelo parágrafo anterior, a MUTUÁRIA deverá fornecer ao BANCO prontamente após sua execução e antes da entrega ao BANCO do primeiro pedido de saque de recursos da Conta do Empréstimo com respeito a cada contrato, duas cópias idênticas do contrato, juntamente com a análise das respectivas propostas, recomendações para a concessão e outras informações que o BANCO razoavelmente solicitar. O BANCO deverá, caso determine que a concessão do contrato não estava compatível com as "Diretrizes" ou este Anexo, informar prontamente à MUTUÁRIA e declarar os motivos para tal determinação."

Do exposto, depreendemos, salvo melhor julgamento de V. Sã., que nada obsta a homologação das Licitações em pauta, constituindo-se esta, matéria de exclusiva deliberação da Diretoria da CODEMAT. Já os textos dos contratos, estes sim, serão foco de análise do BIRD.

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente,



ALEXANDRE DEMIDOFF

COORDENADOR DO POLONOROESTE

AD/ncc

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00954

Cuiabá, 26 de junho de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT -

AD: EXMO SR.

DJALMA ROCHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

N E S T A

Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar os bons ofícios de V.Excia. no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial para ser publicado por 01 (uma) vez, os COMUNICADOS (Tomada de Preços nºs 01, 02 e 03/84), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO DE FRANCA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro

C O M U N I C A D O  
(Tomada de Preços nº 01/84)

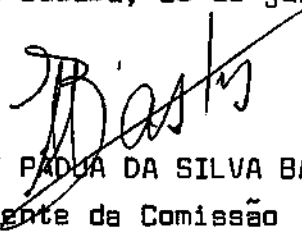
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar o seguinte:

Foi vencedora do processo seletivo a Firma Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Os atos licitatórios foram homologados de conformidade com a ata de julgamento, ficando adjudicado a firma Porto Moussalem Engenharia Ltda, via contrato o direito de executar os serviços constantes do presente processo seletivo.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião ocorrida no dia 25/06/84.

CODMAT em Cuiabá, 26 de junho de 1984

  
ANTONIO DE PADUA DA SILVA BASTOS  
Presidente da Comissão

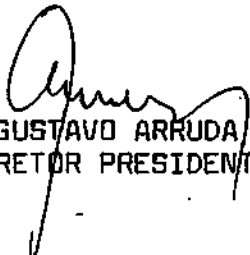
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/84

REF.: ESTUDOS, PROJETOS, ORÇAMENTO  
E LOCAÇÃO DE "ESTRADAS MUNI-  
CIPAIS" NA ÁREA DO PDRI DE\*  
MATO GROSSO DO SUL, NO OESTE,  
NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE  
260 KM.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORIA da Companhia, nesta oportuni-  
dade, decide homologar todos os atos praticados pela Comissão de Lici-  
tação, tudo com base na ata de julgamento constante do presente pro-  
cesso seletivo, nº 2.638/84-B, protocolo nº 2.766/84-B de 12/04/84.

Cuiabá, 25 de junho de 1984

  
GUSTAVO ARRUDA  
DIRETOR PRESIDENTE

  
MOISÉS FELTRIN  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

## Gabinete de Planejamento e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Doc. 053.000.001

COMUNICADO

(Tomada de Preços nº 01/84)

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Ma-  
to Grosso - CODEMAT, através da Comissão de Licita-  
ção, comunica a quem possa interessar, segundo

Foi vencedora do processo seletivo a Firma Porto  
Monteiro Engenharia Ltda.

Os atos licitatórios foram homologados de acordo  
com a ata de julgamento ficando autorizado  
a firma Porto Monteiro Engenharia Ltda. a exercer  
o direito de executar os serviços constantes do pre-  
sente processo seletivo.

A decisão acima foi acatada pela Diretoria tendo se  
verificado a sua homologação por decisão da reunião  
ocorrida no dia 25-06-84.

Contado em Curitiba, 28 de Junho de 1984.  
ANTONIO DE SOUZA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

OF. Nº 11/84-CK.

Cuiabá, 28 de junho de 1984

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

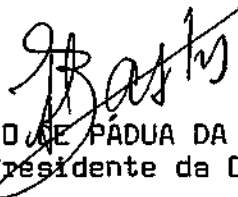
AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Senhor Diretor,

Estando concluído o presente processo de licitação, referente Estudos, Projetos, Orçamento e Locação de "Estradas Municipais" na área do PDRI de Mato Grosso - POLONOROESTE, numa extensão aproximada de 269 KM, encaminhamos a V.Sa., a pasta da Tomada de Preços nº 01/84, para as devidas providências posteriores.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente



ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA BASTOS  
Presidente da Comissão

*A Assessoria jurídica  
para elaborar contrato.  
Cba 28/06/84*



- CODEMAT -

*Benedito França Barreto*  
Diretor Administrativo Financeiro



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

INTERESSADO (A): \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a

Sra. Eliana Conia Cécio de Sá,

Atendendo determinação do  
S. Diretor Administrativo Financeiro, encaminho  
a V. Sa. para providenciar que esta documen-  
tação seja protocolada e as folhas numeradas  
e posteriormente efetuar verificação e elaborar  
contrato.

Costa Batta

Chefe da Assessoria Jurídica

Em 02/07/84.

A chefe da Assessoria Jurídica

Em atendimento à solicitação cont.  
do Sr. (Sra.) Despacho expedido por  
V. Sa. resolveu o presente, com a  
missiva do contrato jurídico.

Em 03/07/84

ao S. Diretor Incidente

Para apreciação de V. Sa.,  
encaminhamos os contratos devidamente elabo-  
rados.

Costa Batta

Chefe da Ass. Jurídica

Em 03/07/84.



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/84

CODEMAT / POLONOROESTE

- CONTRATO DE EMPREITADA Nº 35/84 - ~~CONSTRUTORA~~ PORTO MOUSSALEM LTDA.

\* \* \*

N.º PROTOCOLO: 6.028/84 - A

N.º PROCESSO: 6.094/84 - A

DATA 12 / 09 / 84

INTERESSADO

CODEMAT X CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 34/84.

(TOMADA DE PREÇOS 02/84).



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITADO - TC

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 34/84, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, Inscrição Estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a firma CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA., com CGC/MF nº 03.828.028/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 512.00049993, com sede na cidade de Cuiabá-MT., à Av. Isaac Póvoas, 613 - Centro, neste ato representada por seu Sócio-Gerente Dr. CARLOS ALBERTO MOUSSALEM, Portador do RG. 200.206-SSP-MT. e CPF nº 063.808.591/87, residente e domiciliado na Quadra F, Lote 17, Casa 23 - Jardim Santa Marta, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este Termo Aditivo e de Ratificação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação com base no Processo nº 6094/84, Protocolado sob nº 6425/84, de 12/09/84, e tem por objeto modificar as Cláusulas Primeira, Quarta e Sétima do Contrato de Empreitada nº 34/84, firmado em 02/07/84, que passam a vigorar com a seguinte redação:

" CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA se obriga a prestar à CONTRATANTE os serviços de Estudos, Projetos, Orçamento e Locação de "Estradas Municipais" na área do PDRI de Mato Grosso, dentro do Programa Polonoroeste, numa extensão aproximada de 211 Kms., de acordo com as normas do Projeto elaborado



pela Contratante, constantes da quantificação e orçamento geral, especificação técnicas, plantas e cronograma físico-financeiro, que compõe a pasta técnica anexa ao edital de Tomada de Preços nº 02/84.

CLÁUSULA QUARTA - do valor

A Contratante pagará ao Contratado pelos serviços convencionados na cláusula primeira, a importância de R\$ 99.815.625,00 ( noventa e nove milhões, oitocentos e quinze mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros ).

CLÁUSULA SÉTIMA - do prazo

O prazo estipulado entre as partes, para a execução total dos serviços é de 300 ( trezentos ) dias, contados 10 ( dez ) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contraria este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Ratificação, e o Processo nº 6.094/84, independente de sua transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente instrumento em 04 ( quatro ) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá, 17 de setembro de 1.984.

CONTRATANTE :

*Nirso*  
*[assinatura]*

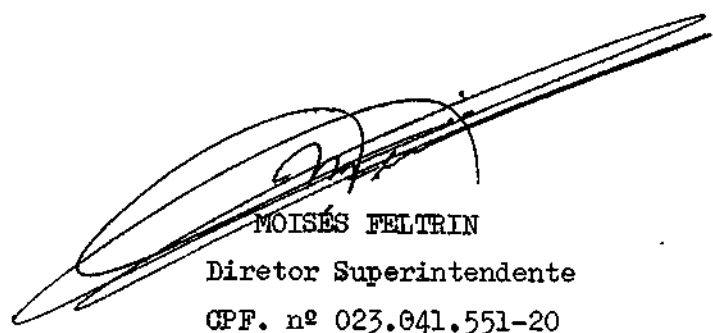
*[assinatura]*  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente  
CPF nº 023.216.457/68



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

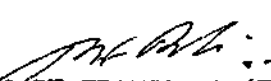
Fls. - 02 -



MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente  
CPF. nº 023.041.551-20

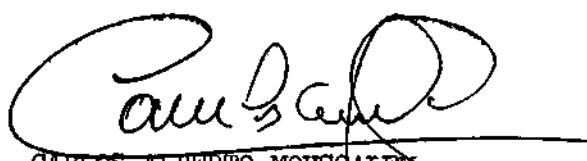


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações  
CPF. nº 001.726.431-72



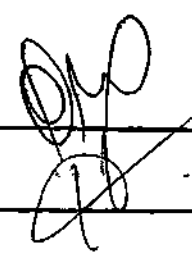
BENEDITO DE FRANÇA-BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF. nº 070.927.786-00

CONTRATADA:



CARLOS ALBERTO MOUSSALEM  
Sócio-Gerente  
CPF. nº 063.808.591-87

TESTEMUNHAS :

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
- 



**CODEMAT**  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

12 SET 11 26 85 006425

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.425/84

Nº PROCESSO: 6.094/84

DATA 12 / 09 / 84

INTERESSADO

PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO

CONFORME CONTRATO Nº 34/84, FIRMADO ENTRE ESTA CIA., E A FIRMA PORTO MOUSS  
OBJETVANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, ORÇAMENTO E LOCAÇÃO DE ESTRADAS MUNI  
DO PROGRAMA POLONOROESTE, EM EXTENSÃO ESTIMADA EM 169 KM., ESTIMATIVA QUE FOI SUPR  
EM MAIS 42 KM, NECESSITANDO DE ESTABELECEER TERMO ADITIVO AO REFERIDO CONTRATO, CON  
C.I. Nº 219/84.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 34/84-GL,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA  
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO-CODEMAT E A CONSTRUTORA  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA.

Aos 02 (dois) dias do mês de Julho (07) do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984) a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº..... 03.474.053/0001-32, com a Inscrição Estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, com CGC/MF sob o nº 03.828.027/0001-65, inscrita na Junta Comercial de Mato Grosso sob o nº 512.00049993, em 14.07.77, com sede na cidade de Cuiabá-MT, à Av. Isaac Póvoas, 613 - bairro Centro, neste ato representada pelo seu sócio gerente Dr. Carlos Alberto Moussalem portador do RG nº 200.206/SSP/MT e CPF nº 063.808.591/87, residente e domiciliado à Q: F, L: 17, C: 23 - Jardim Santa Maria, nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato que será regido pelas condições inseridas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, os serviços de estudos, projetos, orçamento e locação de "Estradas Municipais" na área do PDRI de Mato Grosso, dentro do Programa Polonoroeste, numa extensão aproximada de 169 Km, de acordo

Protocolo  
203

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE, constantes da quantificação e orçamento geral, especificações técnicas, plantas e cronograma físico-financeiro, que compõe a pasta técnica anexa ao Edital de Concorrência Pública nº 02/84.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Fundamentos Legais

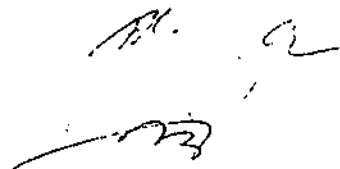
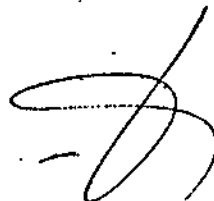
Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da CONTRATANTE exarada em 25.06.84, na Pasta de Concorrência Pública nº 02/84, processada sob o nº 2.638/84-A, protocolada sob o nº 2.766/84-A, de 12.04.84, na qual consagrou vencedor a CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA., ora CONTRATADA, conforme proposta e resultado publicado no Diário Oficial de 26.06.84, integrando a este documento todas as demais peças licitatórias independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Capacidade Técnica do Pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal respondendo inclusive, por danos causados à CONTRATANTE, ou à Terceiros por seus atos ou omissões, negligência, imprudência ou imperícia solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor constante da proposta formulada por este, a importância de C\$..... C\$ 79.852.500,00 (setenta e nove milhões, oitocentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos cruzeiros).



## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dos Reajustes

Não haverá reajustes no valor do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos Acréscimos e supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dos Serviços Extra-Contratuais

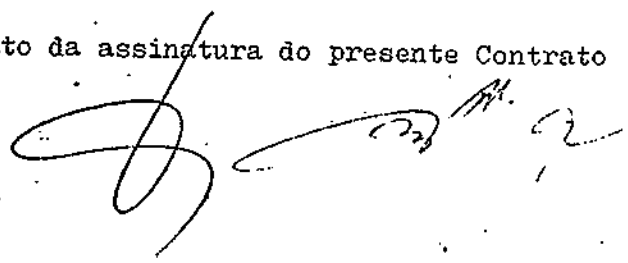
Os serviços extra-contratuais, porventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Dos Pagamentos

Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA, através de medições periódicas, mediante a apresentação das cadernetas de campo de cada trecho concluído para os serviços de topografia, e através da apresentação dos Projetos de Engenharia em impressão definitiva para os serviços de escritório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No ato da assinatura do presente Contrato,



## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

será efetuado o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual que será deduzido no final dos serviços.

- PARÁGRAFO SEGUNDO -

Se, porventura houver acréscimos de serviços mediante Termo Aditivo, os valores referidos no Parágrafo anterior, poderão ser descontados nas medições correspondente ao respectivo Termo.

- PARÁGRAFO TERCEIRO - Dos Recursos

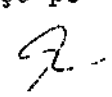
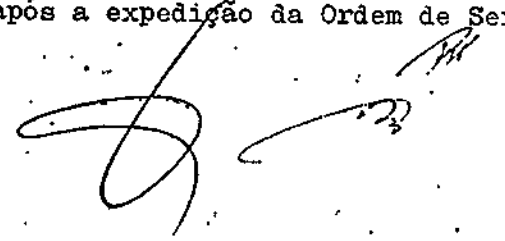
O pagamento do valor deste Contrato será efetuado com recursos provenientes do Programa Polonoroeste - PDRI-MT.

CLÁUSULA SEXTA - Da Suspensão da Execução dos serviços

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba a CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

✓ CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo

O prazo estipulado entre as partes, para a execução total dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da Prorrogação do Prazo

O prazo para a conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentada em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria, e será formalizado mediante lavratura de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Solicitação de Prorrogação de Prazo

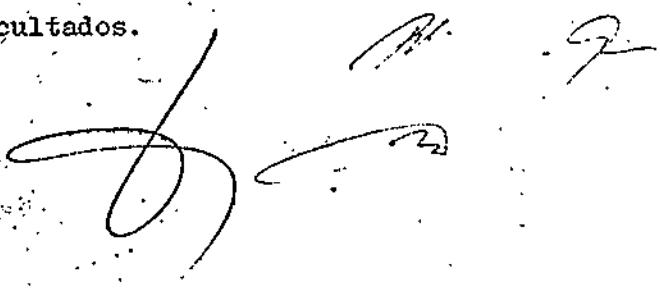
A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se se verificar a interrupção dos trabalhos de terminados por:

- a. ato da CONTRATANTE.
- b. caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA OITAVA - Da Cláusula Penal

O atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo por cento) a 1% (um por cento) do seu valor a critério da Diretoria nos seguintes casos:

- a. por dia que exceder ao prazo da conclusão dos serviços;
- b. não forem executados os serviços de acordo com as normas técnicas e exigências estabelecidas neste Contrato;
- c. os trabalhos de fiscalização forem dificultados.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA NONA - Da Caução

A CONTRATADA depositará na Tesouraria da CONTRATANTE para assinatura do presente Contrato a importância de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), a título de caução, que deverá ser representada por cheque visado pagável em Cuiabá-MT ou carta fiança bancária de estabelecimento local e ficará retida com a que foi depositada para a participação na Concorrência Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), e somente serão devolvidos após a assinatura do Termo de Recebimento da Obra pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO -

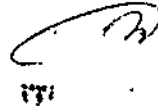
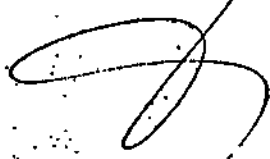
Os valores depositados à título de caução não serão beneficiados com quaisquer acréscimos, quer a título de juros, correção monetária ou afins.

PARÁGRAFO SEGUNDO -

No caso de rescisão do Contrato pelo inadimplimento das cláusulas contratuais pela firma CONTRATADA, não serão devolvidas as cauções depositadas nem os seus reforços se houver, que serão apropriadas pela CONTRATANTE, sob o título "Indenização e Restituição".

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:



## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

a - se a fiscalização constatar qualquer fraude;

b - se a CONTRATADA:

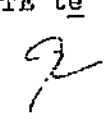
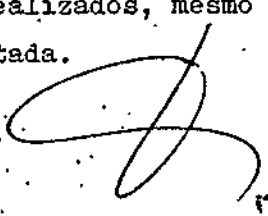
- 1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;
- 2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 3 - desnaturar o objeto deste ajuste;
- 4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento;
- 5 - sub-empregar os serviços sem prévia autorização, por escrito da CONTRATANTE.

- PARÁGRAFO ÚNICO - Do descumprimento das obrigações

As partes se obrigam ao cumprimento das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Sub-Empreitada

No caso de existência de sub-empregada a CONTRATADA será a única responsável, como se os serviços fossem por ela diretamente realizados, mesmo que a CONTRATANTE tenha aprovado a sub-empregada.



## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora Contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Fiscalização

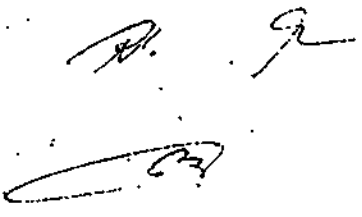
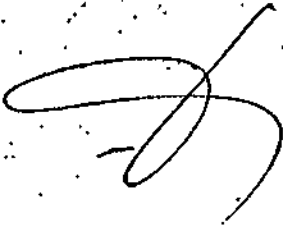
Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessários para o melhor andamento dos mesmos.

- PARÁGRAFO ÚNICO -

Todos os serviços de transporte, alimentação e assistência em geral, aos fiscais da CONTRATANTE no local de serviço serão da responsabilidade da CONTRATADA que inclusive, se compromete a retirá-los do local em caso de emergência, sem ônus para a mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Vigência e Registro do Contrato

Este Contrato entrará em vigor, após assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

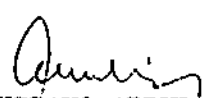
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do Foro

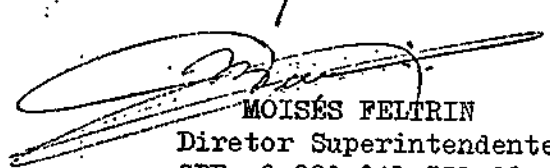
Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais privilégio que o outro tenha.

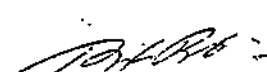
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 1.984.

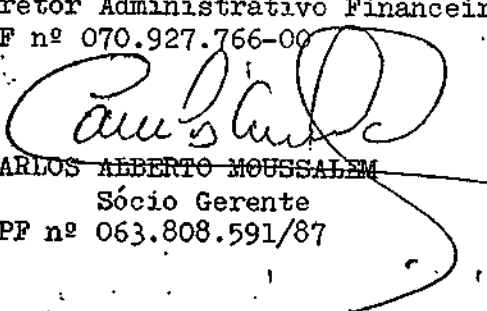
CONTRATANTE:

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente  
CPF nº 023.216.457-68

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente  
CPF nº 023.041.551-20

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF nº 070.927.766-00

CONTRATADA:

  
CARLOS ALBERTO MOUSSELEM  
Sócio Gerente  
CPF nº 063.808.591/87

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_  
ECCS/nsg.

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

INTERESSADO (A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*Dir. Sup.*  
A Assessoria Jurídica  
Encaminha a V. Sa. para elaboração  
de termo-aditivo e de ratificação  
Em 19/09/84

a  
Lia. Eliana Conia Chefe de Sé.  
Conforme solicitação do Sr. Di-  
retor Superintendente, encaminha a V. Sa. para  
verificação e elaborar termo-aditivo.

Recebido em 25.09.84

*Costa Batta*

Chefe da Assessoria Jurídica  
Em 20/09/84.

II Chefe de Ass. Jurídica

Ass. atendendo a solicitações  
contidas no Despacho lavrado por  
V. Sa. depois o presente com  
Vossa. Juízo.

Em 25/09/84

ao Sr.  
Diretor Superintendente  
para apreciação.

*Costa Batta*

Chefe da Assessoria Jurídica  
Em 25/09/84.

N.º PROTOCOLO: 6.425/84

N.º PROCESSO: 6.095/84

DATA 12 / 09 / 84

INTERESSADO

CODEMAT X CONSTRUTORA PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 35/84.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITEIRA Nº 35/84, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, Inscrição Estadual nº ..... 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA., doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo e de Ratificação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação com base no Processo nº 6095/84, Protocolado sob o nº 6426/84, de 12/09/84, e tem por objetivo modificar as Cláusulas Primeira, Quarta e Sétima do Contrato de Empreitada nº 35/84, firmado em 02/07/84, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA se obriga a prestar à CONTRATANTE os serviços de estudos, projetos, orçamento e locação de "Estradas Municipais", na área do PDRI de Mato Grosso, dentro do Programa Polonoroeste, numa extensão aproximada de 325 Km., de acordo com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE, constantes da quantificação e orçamento geral, especificações técnicas, plantas e cronograma físico-financeiro, que compõe a pasta técnica anexa ao edital de Tomada de Preço nº 01/84.

CLÁUSULA QUARTA - Do valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, a importância de R\$ 153.562.500,00 ( Cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros ).

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo

O prazo estipulado entre as partes, para a execução total dos serviços é de 300 ( trezentos ) dias, contados 10 ( dez ) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

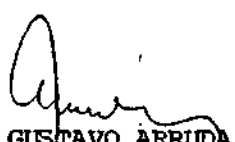
Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Principal, tal como se acham redigidas, exeeto no que contraria este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Ratificação, e o Processo nº 6.095/84, independente de sua transcrição.

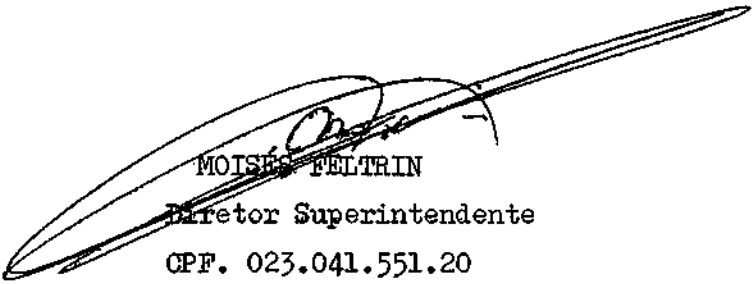
E, por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente documento em 04 ( quatro ) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá, 17 de setembro de 1.984

CONTRATANTE :

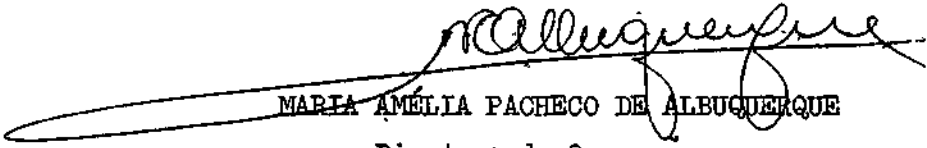
*Visto  
R. B. B.*

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente  
CPF nº 023.216.457-68

  
MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

CPF. 023.041.551-20

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

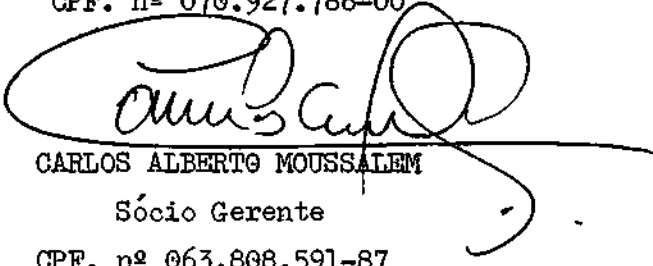
CPF. nº 001.726.431-72

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF. nº 070.927.786-00

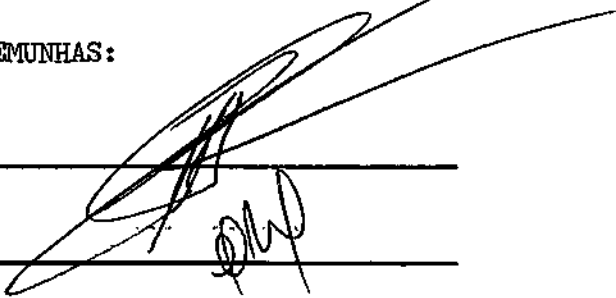
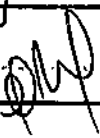
CONTRATADA :

  
CARLOS ALBERTO MOUSSALEM

Sócio Gerente

CPF. nº 063.808.591-87

TESTEMUNHAS:

1. 2. 

 **CODEMAT**  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

12 SET 11 27 84 000426

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.426/84

Nº PROCESSO: 6.095/84

DATA 12 / 09 / 84

INTERESSADO

PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO

CONFORME CONTRATO Nº 35/84, FIRMADO ENTRE ESTA CIA, E A FIRMA PORTO MOUSSALEM OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, ORÇAMENTO E LOCAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA POLONOROESTE, EM EXTENSÃO ESTIMADA EM 260 KM., ESTIMATIVA QUE FOI SUPERADA EM MAIS 65 KM. NECESSITANDO DE ESTABELECEER TERMO ADITIVO AO REFERIDO CONTRATO, CONFORME C.I. Nº 220/84.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 35/84-GL, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESEN-  
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
CODEMAT E A CONSTRUTORA PORTO MOUS -  
SALEM ENGENHARIA LTDA.

Aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32 com Inscrição Estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco de Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Construtora Porto Moussalem Engenharia Ltda., com CGC/MF nº 03.828.027/0001-65, inscrita na Junta Comercial de Mato Grosso sob o nº 512.00049943, em 14.07.77, com sede na cidade de Cuiabá-MT à Av. Isaac Póvoas, 613 - Centro, neste ato representada pelo seu sócio-gerente Dr. Carlos Alberto Moussalem, portador do RG nº 200.206 SSP-MT e CPF nº 063.808.591 / 87, residente e domiciliado na Quadra F, lote 17, casa 23 - Jardim Santa Maria, nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato que será regido pelas condições inseridas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, os serviços de estudos, projetos, orçamento e locação de "Estradas Municipais" na área do P.D.R.I. de Mato Grosso, dentro do Programa Polonoroeste, numa extensão aproximada de 260 Km, de acordo com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE, constantes da quantificação e orçamento geral, especificações técnicas, plantas e cronograma físico-financeiro, que compõe a pasta técnica anexa ao Edital de Concorrência Pública nº 01/84.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

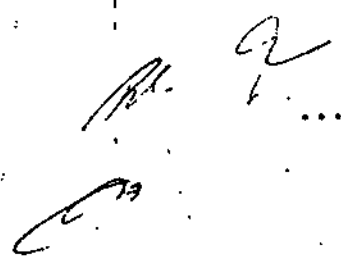
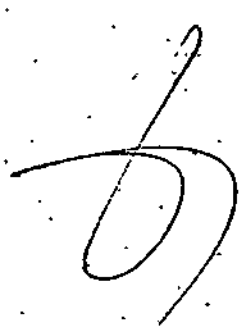
Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da CONTRATANTE; exarada em 25.06.84, na Pasta da Concorrência Pública nº 01/84, processada sob o nº 2.638/84-B, protocolada sob o nº 2.766/84-B, de 12.04.84, na qual consagrou vencedora a firma PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA., ora contratada, conforme proposta e resultado publicado no Diário Oficial de 26.06.84, integrando-se a este documento todas as demais peças licitatórias independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CAPACIDADE TÉCNICA DO PESSOAL

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive, por danos causados à CONTRATANTE, ou à terceiros por seus atos ou omissões, negligência, imprudência ou imperícia solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor constante da proposta formulada por este, na importância de Cr\$ 122.850.000,00 - (Cento e vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).



## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS REAJUSTES

Não haverá reajustes no valor do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DOS SERVIÇOS EXTRA-CONTRATUAIS

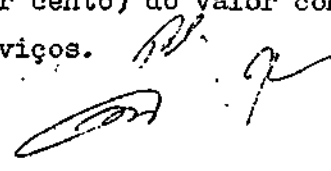
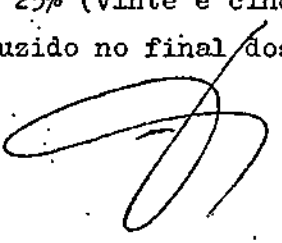
Os serviços extra-contratuais, porventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA, através de medições periódicas, mediante a apresentação das cadernetas de campo de cada trecho concluído para os serviços de topografia, e através da apresentação dos Projetos de Engenharia em impressão definitiva para os serviços de escritório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No ato da assinatura do presente Contrato, será efetuado o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual que será deduzido no final dos serviços.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARÁGRAFO SEGUNDO

Se, porventura houver acréscimos de serviços mediante Termo Aditivo, os valores referidos no Parágrafo anterior, poderão ser descontados nas medições correspondente ao respectivo Termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DOS RECURSOS

O pagamento do valor deste Contrato será efetuado com recursos provenientes do Programa POLONOROESTE - P.D.R.I-MT.

CLÁUSULA SEXTA - DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

O prazo estipulado entre as partes, para a execução total dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo para a conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentada em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria, e será formalizado mediante lavratura de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) - ato da CONTRATANTE;
- b) - caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA OITAVA - DA CLÁUSULA PENAL

O atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo por cento) a 1% (um por cento) do seu valor, a critério da Diretoria nos seguintes casos:

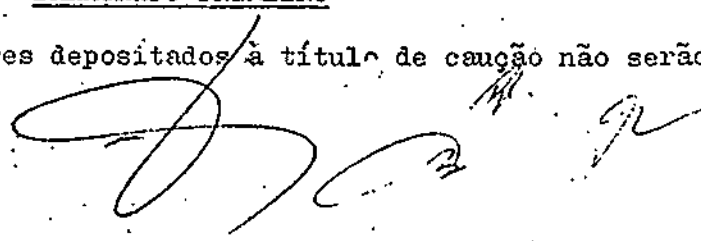
- a) - por dia que exceder ao prazo da conclusão dos serviços;
- b) - não forem executados os serviços de acordo com as normas técnicas e existências estabelecidas neste Contrato.
- c) - os trabalhos de fiscalização forem dificultados.

CLÁUSULA NONA - DA CAUÇÃO

A CONTRATADA depositará na Tesouraria da CONTRATANTE para assinatura do presente Contrato a importância de R\$ .. 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros), a título de caução, que deverá ser representada por cheque visado pagável em Cuiabá-MT ou carta de fiança bancária de estabelecimento local e ficará retida com a que foi depositada para a participação da concorrência R\$ . 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros) e, somente serão devolvidas após a assinatura do Termo de Recebimento da obra pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os valores depositados a título de caução não serão



907

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

beneficiados com quaisquer acréscimos, quer a título de juros, correção monetária, ou afins.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão do Contrato pelo inadimplemento das cláusulas contratuais pela firma CONTRATADA, não serão devolvidas as cauções depositadas nem os seus reforços se houver, que serão apropriadas pela CONTRATANTE, sob o título "Indenização e Res tituição".

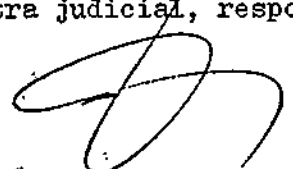
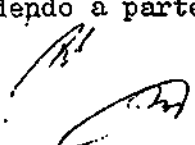
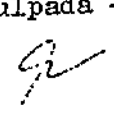
CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:

- a) - se a fiscalização constatar qualquer fraude;
- b) - se a CONTRATADA:
  - 1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;
  - 2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE;
  - 3 - desnaturar o objeto deste ajuste;
  - 4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento;
  - 5 - sub-empregar os serviços sem prévia autorização, por escrito da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

As partes se obrigam ao cumprimento das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interposição judicial ou extra judicial, respondendo a parte culpada -

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUB-EMPREI-  
TADA

No caso de existência de sub-empregada, a CONTRATADA será a única responsável, como se os serviços fossem por ela diretamente realizados, mesmo que a CONTRATANTE tenha aprovado a sub-empregada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ENCARGOS

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZA-  
ÇÃO

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos mesmos..

PARÁGRAFO ÚNICO

Todos os serviços de transporte, alimentação e assistência em geral, aos fiscais da CONTRATANTE, no local de serviço serão de responsabilidade da CONTRATADA que, inclusive, se compromete a retirá-los do local em caso de emergência, sem ônus para a mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E RE-  
GISTRO DO CONTRA-

TO

Este Contrato entrará em vigor, após a assinatura de

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

las partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

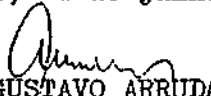
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais privilegiado que o outro seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

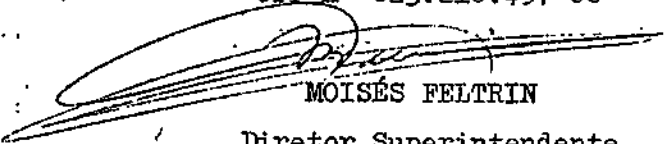
Cuiabá-MT, 02 de julho de 1.984.

CONTRATANTE:

  
GUSTAVO ARRUDA

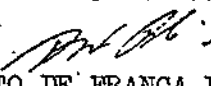
Diretor Presidente

CPF nº 023.216.457-68

  
MOISÉS FELTRIN

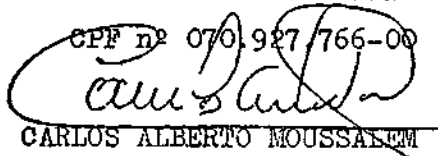
Diretor Superintendente

CPF nº 023.041.551-20

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF nº 070.927.766-00

  
CARLOS ALBERTO MOUSSALEM

Sócio-Gerente

CPF nº 063.808.591-87

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_

ECCS/em.

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

INTERESSADO (A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A <sup>Leiv. Sup.</sup> Assessoria Jurídica  
Encaminhe a V. Sa. para elaboração  
de termo aditivo e de ratificação.

Em 19/09/84

a

Sra. Eliana Costa <sup>M.</sup> Chefe de Se.

Conforme solicitação do Sr.  
Diretor Superintendente, encaminhe a V. Sa. para  
verificação e elaborar termo aditivo.

Lotakatta

Recebido em 20/09/84 Chefe da Assessoria Jurídica  
Em 20/09/84.

A Chefe de Assessoria Jurídica  
Em atendimento à solicitação  
contida no Despacho Exarado  
por V. Sa. de 19/09/84, segue o presente termo  
e minuta do Termo Aditivo ao termo.

Em 21/09/84

do Sr.

Diretor Superintendente  
para apreciação.

Lotakatta

Chefe da Assessoria Jurídica  
Em 25/09/84.

N.º PROTOCOLO: 2.766/84-A

N.º PROCESSO: 2.638/84-A

DATA 12 / 04 / 84

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/84

INTERESSADO

CEA/DOP

ASSUNTO

ENCAMINHA O ORIGINAL DO OFÍCIO Nº 00610 DE 09/04/84, AUTORIZADO PELO Sr. GOVERNADOR, PARA QUE SEJA TOMADAS AS DÉVIDAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME CI. Nº 028/84.

N.º PROTOCOLO: 2.766/84-A

N.º PROCESSO: 2.638/84-A

DATA 12 / 04 / 84

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/84

INTERESSADO

CEA/DOF

ASSUNTO

ENCAMINHA O ORIGINAL DO OFÍCIO Nº 00610 DE 09/04/84, AUTORIZADO PELO Sr. GOVERNADOR, PARA QUE SEJA TOMADAS AS DÉVIDAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME CI. Nº 028/84.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

12 ABR 08 15 002766

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.766/84-A

N.º PROCESSO: 2.638/84-A

DATA 12 / 04 / 84

REMESSADO: CEA/DOP

ASSUNTO:

ENCAMINHA O ORIGINAL DO OFÍCIO Nº00610 DE 09/04/84, AUTORIZADO PELO SR. GOVERNADOR, PARA QUE SEJA TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME CI. Nº028/84



**C O D E M A T**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

las partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

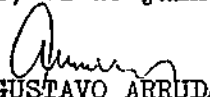
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais privilegiado que o outro seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

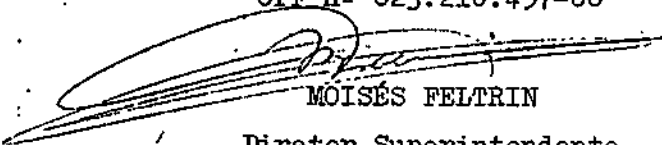
Cuiabá-MT, 02 de julho de 1.984.

CONTRATANTE:

  
GUSTAVO ARRUDA

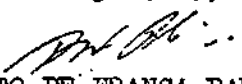
Diretor Presidente

CPF nº 023.216.457-68

  
MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

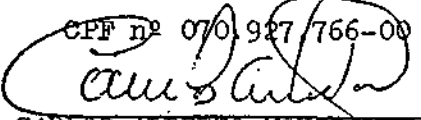
CPF nº 023.041.551-20

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF nº 070.927.766-00

CONTRATADA:

  
CARLOS ALBERTO MOUSSAEM

Sócio-Gerente

CPF nº 063.808.591-87

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_

ECCS/em.

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

INTERESSADO (A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A Assessoria Jurídica <sup>leia, sup.</sup>  
Encaminhe a V. Sa. para elaboração  
de termo aditivo e de ratificação.  
Em 19/09/84

a  
Lora. Eliana Costa <sup>M.</sup> Chefe de Se.

Conforme solicitação do Sr.  
Diretor Superintendente, encaminhe a V. Sa. para  
verificação e elaborar termo aditivo.

Lotakatta

Recebido em 20/09/84 Chefe da Assessoria Jurídica  
Em 20/09/84.

A Chefe de Assessoria Jurídica  
Em atendimento à solicitação  
contida no Despacho de V. Sa.  
for V. Sa. favor o presente para  
o termo aditivo.

Em 21/09/84

do Sr.  
Diretor Superintendente  
para apreciação.

Lotakatta

Chefe da Assessoria Jurídica  
Em 25/09/84.

CLÁUSULA QUARTA - Do valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados, na Cláusula Primeira, a importância de R\$ 153.562.500,00 ( Cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros ).

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo

O prazo estipulado entre as partes, para a execução total dos serviços é de 300 ( trezentos ) dias, contados 10 ( dez ) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contraria este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Ratificação, e o Processo nº 6.095/84, independente de sua transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente documento em 04 ( quatro ) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá, 17 de setembro de 1.984

CONTRATANTE :

*Handwritten signature of Gustavo Arruda*

GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente  
CPF nº 023.216.457-68

CLÁUSULA QUARTA - Do valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, a importância de R\$ 153.562.500,00 ( Cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros ).

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo

O prazo estipulado entre as partes, para a execução total dos serviços é de 300 ( trezentos ) dias, contados 10 ( dez ) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contraria este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Ratificação, e o Processo nº 6.095/84, independente de sua transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente documento em 04 ( quatro ) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Quiabá, 17 de setembro de 1.984

CONTRATANTE :

*Ver In  
P. 12*

*[Assinatura]*  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente  
CPF/nº 023.216.457-68



Pela Contratante, constantes da quantificação e orçamento geral, especificação técnicas, plantas e cronograma físico-financeiro, que compõe a pasta técnica anexa ao edital de Tomada de Preços nº 02/84.

CLÁUSULA QUARTA - do valor

A Contratante pagará ao Contratado pelos serviços convencionados na cláusula primeira, a importância de R\$ 99.815.625,00 ( noventa e nove milhões, oitocentos e quinze mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros ).

CLÁUSULA SÉTIMA - do prazo

O prazo estipulado entre as partes, para a execução total dos serviços é de 300 ( trezentos ) dias, contados 10 ( dez ) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contraria este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Ratificação, e o Processo nº 6.094/84, independente de sua transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente instrumento em 04 ( quatro ) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá, 17 de setembro de 1.984.

CONTRATANTE :

*Visto  
Bert:*

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente  
CPF nº 023.216.457/68



pela Contratante, constantes da quantificação e orçamento geral, especificação técnicas, plantas e cronograma físico-financeiro, que compõe a pasta técnica anexa ao edital de Tomada de Preços nº 02/84.

CLÁUSULA QUARTA - do valor

A Contratante pagará ao Contratado pelos serviços convencionados na cláusula primeira, a importância de R\$ 99.815.625,00 ( noventa e nove milhões, oitocentos e quinze mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros ).

CLÁUSULA SÉTIMA - do prazo

O prazo estipulado entre as partes, para a execução total dos serviços é de 300 ( trezentos ) dias, contados 10 ( dez ) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contraria este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Ratificação, e o Processo nº 6.094/84, independente de sua transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente instrumento em 04 ( quatro ) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá, 17 de setembro de 1.984.

CONTRATANTE :

*V. de M. B. M.*  
*[assinatura]*

*[assinatura]*  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente  
CPF nº 023.216.457/68

OF.Nº

00610

Cuiabá-MT., 09 de abril de 1.984

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  
CODEMAT

AO: Excelentíssimo Senhor  
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS  
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso  
N E S T A

Senhor Governador,

Com o presente, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para lançamento de licitação referente:

- 2 1. Aquisição de veículos e/ou máquinas e equipamentos;
- 2 2. Estudos, projetos, orçamento e locação de Estradas Municipais, numa extensão aproximada de 260 KM;
- 2 3. Estudos, projetos, orçamento e locação de Estradas Municipais, numa extensão aproximada de 169 KM.

Esta licitação refere-se ao Projeto PDRI de Mato Grosso - POLONOROESTE.

Com a estima de sempre, aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de consideração e apreço.

  
GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.638/84.

DE 12 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ca

~~Sra. Vera Lúcia Alves Lima~~

Conforme entendimentos verbais com V. Sa.º, encaminhado o presente processo para as providências cabíveis e posteriormente informar esta Chefia sobre os trabalhos já realizados.

Logo abaixo

Chefe da Assessoria Jurídica  
Em 13/04/84.

A

Sra. Chefe da Assessoria Jurídica

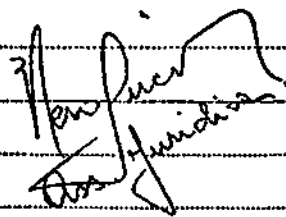
Informo a V. Sa.º, que os Editais das Licitações autorizadas neste processo pelo Sr. Governador do Estado, já foram por mim minutados e encaminhados à Diretoria para apreciação e assinatura. A licitação (Concorrência Pública n.º 02/84) para aquisição de veículos e/ou máquinas e equipamentos foi marcada para o dia 14 de maio/84, e as Tomadas de Preços n.º 01 e 02, para execução de estudos, projetos, orçamento e locação de Estradas Municipais nas extensões de 260 e 169 Kms. foram marcadas para o dia 07 de maio/84, sendo a de n.º 01 às 09:00 hrs e a de n.º 02, às 14:00 hrs para abertura das propostas.

Além destas foi também elaborado o Edital de Tomada de Preços n.º 03/84.

para execução de melhoramento de estradas municipais, nos municípios de Rio Branco, Alto do Céu, Missão D'Este, Jauem, Anaputunga, Barra do Bugres e Quatro Marcos. Esta licitação foi marcada para o dia 14 de maio/84, às 09:00 hrs.

Outrossim, informamos que o presente processo deve ser anexado aos das licitações, uma vez que consta a autorização do Sr. Governador do Estado.

Em 25.04.84.

Prof.   
Ass. Jurídica

AVISO DE LICITAÇÃO

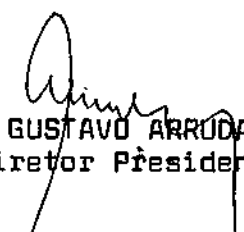
(Tomada de Preços nº 02/84)

REF.: ESTUDOS, PROJETOS, ORÇAMEN-  
TO E LOCAÇÃO DE "ESTRADAS"  
MUNICIPAIS" NA ÁREA DO PDRI  
DE MATO GROSSO - POLO NOROES-  
TE, NUMA EXTENSÃO APROXIMA-  
DA DE 169 KM.

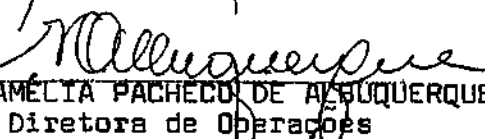
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para  
conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, no sub-so-  
lo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital,  
às 14:00 (catorze) horas, do dia 07 de maio de 1984, Tomada de Preços  
nº 02/84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo  
e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à  
venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 50.000,00 (cincoenta  
mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 12 de abril de 1984

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/84

REF.: ESTUDOS, PROJETOS, ORÇAMENTO E  
LOCAÇÃO DE "ESTRADAS MUNICIPAIS"  
NA ÁREA DO PDRI DE MATO GROSSO  
DO POLONOROESTE, NUMA EXTENSÃO  
APROXIMADA DE 169 KM.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., às 14:00 (catorze) horas do dia 07 de maio de 1984, Tomada de Preços nº 02/84, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 200, de 25/02/67, regido pelo Decreto Federal nº 73.140, de 09/11/83, combinado com a Lei Estadual nº 3.723, de 31/03/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721, de 25/01/82, para execução dos serviços acima referidos, na forma e condições abaixo:

I - OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS

1.1- O objeto da presente Tomada de Preços é a execução de estudos, projetos, orçamento e locação de "Estradas Municipais" na área do PDRI de Mato Grosso do Polonoroeste, numa extensão aproximada de 169 KM, cujas normas e especificações constam dos anexos que fazem parte integrante deste Edital.

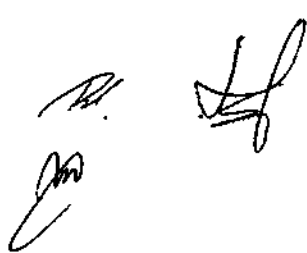
II - DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

2.1 - A documentação exigida e a proposta serão entregues à Comissão de Licitação, no dia, hora e local fixados, em envelopes separados e fechados, contendo em uma de suas partes externas e fronteiras, o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº :

FIRMA:

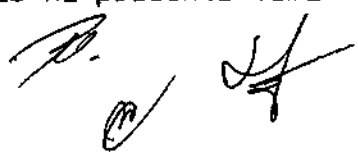
ENDEREÇO:



O primeiro envelope com subtítulo "Envelope I - Documentação" e o segundo com o subtítulo "Envelope II - proposta".

2.2 - Da Documentação Constará obrigatoriamente

- a) - Certificado de Registro e Declaração de atualização de documentação perante o DERMAT;
- b) - Declaração de pleno conhecimento de todas as leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como de tudo o mais que tiver relação com a presente Tomada de Preço ;
- c) - Declaração de pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais, locais e instalações, precariedades das vias de acesso, condições climáticas e dificuldades de mão de obra;
- d) - Declaração de que no preço global ou total estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e outros encargos fiscais ou custos que incidem na execução da obra a cargo da proponente e sem quaisquer ônus para a CODEMAT;
- e) - Declaração de aceitação da fiscalização pela CODEMAT ou seu preposto;
- f) - Compromisso por escrito de, caso vença a presente Tomada de Preços, executar os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da pasta técnica, dentro do prazo estabelecido no item 10 após o recebimento da ordem do início dos serviços emitida pela CODEMAT;
- g) - Comprovação, através de Certificado fornecido pela Junta Comercial do Estado, sede da proponente, de que o capital registrado é igual ou superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros). Esta Certidão deverá ser expedida no máximo 30 (trinta) dias antes da data da licitação;
- h) - Recibo de recolhimento, na Tesouraria da CODEMAT da importância de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), referente ao valor da pasta técnica, constituída de todos os elementos necessários à elaboração da proposta;
- i) - Recibo de recolhimento, na Tesouraria da CODEMAT, da importância referente a caução de participação na presente Tomada de Preços;



- j) - Prova de capacidade técnica: Atestado de que a firma tenha executado Projetos de Estradas com um montante mínimo de 169 Km. Os atestados fornecidos por pessoas de direito privado só serão aceitos mediante o certificado de registro e baixas dos projetos no CREA da região competente.

2.2- Em se tratando de procurador habilitado para representar a firma proponente, deverá o mesmo apresentar dentro do envelope de documentação a respectiva procuração passada em Cartório, afirmando poder específico, bem como, fotocópia da Carteira de Identidade e CIC.

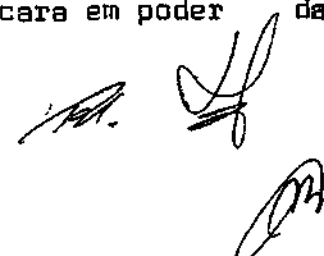
2.3- Da proposta constará obrigatoriamente:

- a) - Declaração de que aceita a forma de pagamento da CODEMAT;
- b) - Declaração de aceitação das condições deste Edital;
- c) - Cronograma físico e financeiro para execução dos serviços;
- d) - Programa de trabalho discriminado, em 03 (três) vias, e relação dos equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços;
- e) - Proposta de preço, satisfazendo as condições do Edital, a apresentada conforme anexo nº 1, 2 e 3, em 03 (três) vias, separadas, datilografada em papel timbrado da proponente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinadas.

3- CAUÇÃO

3.1- Para participar da presente licitação, o (s) interessado (s) deverá (ão) recolher na Tesouraria da CODEMAT, até às 18:00 (dezoito) horas do último dia anterior à data da realização da licitação, a importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) em cheque visado a favor da CODEMAT, pagável na praça de Cuiabá-MT, ou carta de fiança bancária;

3.2- Conhecido o resultado da Tomada de Preços e a classificação dos licitantes, a caução será devolvida mediante requerimento do interessado, dirigido ao Diretor Presidente da CODEMAT, ressalvado a caução correspondente à firma declarada vencedora que ficará em poder da CODEMAT, para garantia do Contrato;



3.3- A caução inicial será reforçada para assinatura do Contrato na importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), que deverá ser depositada até a data da assinatura do Contrato e serão devolvidas após a assinatura do termo de recebimento da obra pela CODEMAT;

3.4- No caso de rescisão do contrato pelo inadimplemento das cláusulas contratuais pela firma contratada, não serão devolvidas as cauções depositadas nem os seus reforços se houver, que serão apropriadas pela CODEMAT, sob o título "Indenização e Restituição".

#### 4. - PRAZO

4.1- O prazo para a execução total dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados de 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviço pela CODEMAT, depois da assinatura do contrato ou documento equivalente, oportunidade em que as equipes deverão estar no local;

4.2- O prazo para a conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da CODEMAT, fundamentada em conveniência administrativa, a critério da Diretoria da CODEMAT;

4.3- A empreiteira somente poderá pedir prorrogação do prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

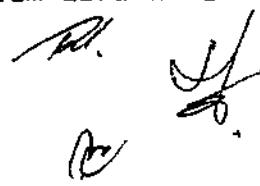
- a) - ato de administração
- b) - caso fortuito ou força maior.

4.4- As prorrogações de prazos serão formalizadas por lavratura de Termo Aditivos;

#### 5. - MULTA

5.1- O contrato estabelecerá multas, aplicáveis de 0,1 (um décimo de por cento) a 1% (um por cento) do seu valor, a critério da Diretoria nos seguintes casos:

- a) - por dia que exceder ao prazo da conclusão dos serviços;
- b) - não forem executados os serviços de acordo com as normas técnicas e exigência deste Edital;
- c) - os trabalhos de fiscalização forem dificultados.



6 - VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO

6.1- O valor estimado da CODEMAT é de R\$......  
76.050.000,00 (setenta e seis milhões e cinquenta mil cruzeiros), admitin-  
do-se uma variação de 5% (cinco por cento) para menos ou para mais;

6.2- A empreiteira) fica obrigada a aceitar pelo x  
mesmo preço e mesmas condições de contrato, os acréscimos ou supressões  
que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento)  
do valor inicial do contrato;

6.3- Os serviços extra-contratuais, porventura  
necessários só serão aceitos pela CODEMAT, quando devida e expressamente  
aprovados pela Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento)  
do valor contratual;

6.4- As despesas correrão por recursos proveni-  
entes do Programa Polonoroeste;

7. - REAJUSTAMENTOS

7.1- Não haverá reajustes de preço.

8. - PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado de acordo com as  
medições mensais, mediante obediência ao cronograma físico financeiro, a  
presentado pela licitante.

9. - DO JULGAMENTO

9.1- O julgamento das propostas será feito pela  
Comissão de Licitação, dentro de 05 (cinco) dias após o recebimento das  
mesmas, ficando estabelecido que somente serão abertas as propostas cujo  
proponente tenha sido classificado na análise da documentação (Envelope I-  
Documentos);

9.2- A Comissão julgadora efetuará a classifica-  
ção ordinal das propostas, procedendo o respectivo julgamento e encaminha-  
rá o processo em seguida ao Diretor Presidente da CODEMAT para fins  
de adjudicação e homologação.

9.3- Será considerada vencedora da presente li-  
citação, a proponente que apresentar proposta de menor valor global;

9.4- Havendo o empate, será considerado o vence-  
dor o licitante de maior experiência em serviços topográficos no Estado  
de Mato Grosso, os quais serão comprovados mediante atestado de capacita-  
ção.

de técnica;

9.5- Serão rejeitadas, no todo ou em parte, as propostas que não satisfizerem às exigências contidas neste Edital;

9.6- Das reuniões de habilitação e abertura de propostas serão lavradas atas circunstanciadas, que mencionarão todas as propostas apresentadas, as reclamações, impugnações e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da presente licitação.

#### 10. - RECURSOS

10.1- Das decisões da Comissão de Licitação, os concorrentes poderão apresentar recursos, por escrito, à Diretoria da CODEMAT, nos termos do artigo 41 e segs. do Decreto Federal nº 73.140, de 09/11/73, e artigo 39 e segs. do Decreto Estadual nº 1.721 de 25/01/82.

#### 11. - DO CONTRATO E RESCISÃO

11.1- Após a homologação, será efetuada contratação de empreitada, com a firma vencedora, observando as condições estabelecidas neste Edital;

11.2- O contrato a ser firmado poderá ser rescindido unilateralmente pela CODEMAT, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa;

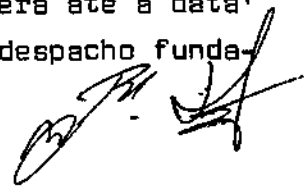
11.3- A critério da CODEMAT caberá rescisão contratual, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, se a empreiteira:

- a) - falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;
- b) - não cumprir quaisquer das obrigações contratuais;
- c) - transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia da CODEMAT.

11.4- No caso de rescisão unilateral, por inadimplência da firma contratada, à mesma caberá receber o valor dos serviços executados, porém sofrerá perda da caução prevista no capítulo III, e ficará sujeita à eventual imposição de indenização por perdas e danos causados à CODEMAT.

#### 12. - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1- A Diretoria da CODEMAT poderá até a data da assinatura do contrato, desclassificar licitantes, por despacho funda-



mentado, sem direito de indenização, ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver notícia de qualquer fato, ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa;

12.2- A Diretoria da CODEMAT poderá em qualquer tempo revogar ou anular a presente Concorrência, por conveniência administrativa, sem que caiba aos concorrentes direito a reclamação ou pedido de indenização;

§ 1º - No caso de anulação, os concorrentes terão direito de levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, o que deverá ser feito através de requerimento à Diretoria da CODEMAT;

12.3- A participação da licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos e instruções, bem como, na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas gerais ou especiais;

12.4- A CODEMAT manterá no local uma equipe técnica que acompanhará a execução dos trabalhos;

12.5- Todos os serviços de alimentação e assistência em geral à equipe técnica da CODEMAT, no local dos serviços, serão de responsabilidade da firma empreiteira;

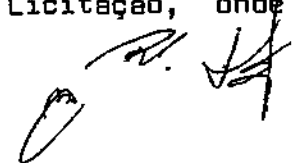
12.6- Não será permitida a apresentação de firmas em Consórcios;

12.7- Iniciada a abertura dos envelopes de documentação, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir ao resultado da Concorrência, nem admitidas à mesma, concorrentes retardatários;

12.8- Só terão direitos de usar da palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, representantes credenciados por instrumento procuratório dos concorrentes e os membros da Comissão;

12.9- No caso de questão jurídica, o foro será sempre o da cidade de Cuiabá-MT;

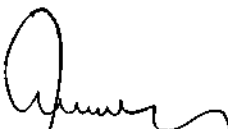
12.10- Os interessados que tiverem dúvidas do caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos durante o expediente da CODEMAT, pela Comissão de Licitação, onde



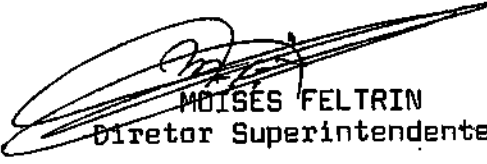
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

serão prestadas as informações e esclarecimentos necessários.

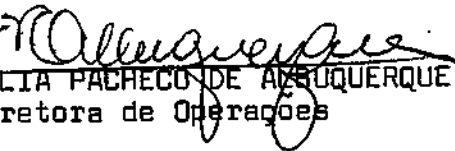
CODEMAT em Cuiabá, 12 de abril de 1 984



GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente



MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente



MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro

mgr.

" NORMAS PARA O " ESTUDO TOPOGRÁFICO "

O ESTUDO TOPOGRÁFICO será executado em duas fases:

- Reconhecimento Expedito
- Exploração Locada.

Como o estudo topográfico, realizar-se-a sobre rodovias já implantadas o seu traçado deverá ser aproveitado ao máximo.

RECONHECIMENTO EXPEDITO

O reconhecimento terrestre, será feito através da inspeção de um engenheiro experiente no campo.

EXPLORAÇÃO LOCADA

Constará de:

- locação de amarração do eixo.
- nivelamento e contra nivelamento do eixo locado.
- seções transversais.
- levantamento das jazidas para revestimento primário.

ESPECIFICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES DO ESTUDO TOPOGRÁFICO

LOCAÇÕES E AMARRAÇÕES DO EIXO

A locação do eixo será executada com o uso de teodolito, e as medidas lineares serão a trena.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1 - PROJETO GEOMÉTRICO

A apresentação do Projeto Geométrico deverá constar de:

- Cadernetas de campo " Originais "
- Projeto em planta e perfil nas escalas 1:2000 (H) e 1:200 (V).
- Memoriais: Descritivos e Justificativo
- Relatórios técnicos.

2 - PROJETO DE TERRAPLANAGEM E REV.PRIMÁRIO:

A apresentação do Projeto de Terraplanagem e Rev.Primário constará de:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- Seções transversais tipo de terraplanagem e com rev. primário na escala 1:100.
- Planta com localização de caixas de empréstimos e jazidas para revestimentos primário.
- Justificativa do projeto, apresentando em relatório:

3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os estudos, projetos e locação de " ESTRADAS MUNICIPAIS " deverão ser apresentados em 05 ( cinco ) vias da seguinte forma:

- VOLUME 1 - Relatório de projeto, contendo as diversas justificativas do projeto ( Modelo A-4 ).
- VOLUME 2 - Projeto de execução, contendo plantas com os elementos necessários a perfeita execução dos serviços ( Modelo A-1 ).

Os estudos topográficos deverão ser apresentados em cadernetas próprias e originais a saber:

- Cadernetas de nivelamento
- Cadernetas de contra nivelamento
- Cadernetas de amarração e locação
- Cadernetas de cadastramento
- Cadernetas de seção transversais.

O eixo será piqueteado de 50 em 50 metros, assim como pontos notáveis de curvas ( PC, PT, etc. ), acidentes topográficos, cruzamentos com estradas, margens de rios e córregos, etc. Em todos os piquetes implantados, serão fixados ESTACAS TESTEMUNHAS, que deverão ser de boa qualidade, com cerca de 60 cm de comprimento. Estas testemunhas serão implantadas sempre à esquerda do estacionamento do aparelho em distâncias iguais no sentido crescente de sua numeração que deverá ser escrita com tinta à óleo de cima para baixo e voltada para o piquete.

Todos os piquetes relativos a pontos notáveis de curva ( PC e PT ), bem como a cada 02 Km das tangentes longas.

Serão amarrados por pontos de segurança constituídos no mínimo por dois marcos de segurança digo, de madeira de lei. Serão organizadas cadernetas de amarração, onde constarão os dados dos pontos amarrados. Os marcos deverão estar a no mínimo 20 e 25 metros do eixo locado.

NIVELAMENTO E CONTRA NIVELAMENTO DO EIXO

O nivelamento e contra nivelamento do eixo serão efetuados em todos os piquetes. A cada 1.000 metros serão implantados RNS, que deverão localizar-se no mínimo a 20 metros do eixo. Estas referências servirão para controle do nivelamento e contra nivelamento, e deverão ser de madeira de lei, medindo 60 x 15 x 15 cm com 50 cm cravado no chão e com inscrição do número correspondente ( Nº RN cota ).

Nos pontos transversais de cursos d'água existentes, deverão ser nivelados e contra nivelados todos os pontos notáveis, bem como determinado a cota do nível d'água, fundo e máximo enchente por informação.

A tolerância para fechamento entre o nivelamento e o contra nivelamento, deverá ser no máximo de 0,020 mm/Km.

SEÇÕES TRANSVERSAIS

Serão levantados só onde forem necessários estudos especiais. O levantamento será à régua ou nível.

O estudo topográfico deverá ser completado com o levantamento cadastral da faixa de domínio e locação de fazidas para o rev. primário.

O levantamento cadastral deverá ser feito ao longo do eixo projetado, e constará de todas as áreas cortadas pela faixa de domínio. Será elaborada caderneta própria contendo os nomes de proprietários.



CODEMAT

GERÊNCIA SETORIAL DO POLONOROESTE -MT.  
ESTRADAS MUNICIPAIS

ORÇAMENTO

ANEXO -

OBRAS, ESTADOS, PROJETO E LOCAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

LOCAL. PDRI DE MATO GROSSO

DATA: 30 / 03 / 84

RESPONSÁVEL: EDMILSON FORTES BARRETO

TEL

ESPECIFICAÇÃO

|                                                                                                                                                            | UNID. | QTIDADE | VALOR      |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|---------------|
|                                                                                                                                                            |       |         | UNIDADE    | TOTAL         |
| I - <u>INSTALAÇÃO</u> - Taxa de mobilização e equipamento.                                                                                                 | -     | vb      |            | 7.605.000,00  |
| II - <u>SERVIÇOS DE CAMPO</u> - Levantamento e locação ( eixo, faixa de domínio, acidentes geográficos, pontos críticos e jazidas ) e seções transversais. | Km    | 169,00  | 247.500,00 | 41.827.500,00 |
| III - <u>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO</u> - Desenhos técnicos, cálculo de planilha, relatórios.                                                                  | -     | vb      | -          | 22.815.000,00 |
| IV - <u>IMPRESSÃO DEFINITIVA</u>                                                                                                                           | -     | vb      | -          | 3.802.500,00  |
|                                                                                                                                                            |       |         |            | 86.050.000,00 |

MUNICÍPIO : CÁCERES, TANGARÁ DA SERRA, DENISE, BARRA DO BUGRES.

PROJETO : ESTUDOS, PROJETOS E LOCAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

EXECUTOR :

| ITEM | F A S E S                                                                                                                                      | 30            | 60            | 90            | 120          | TOTAIS        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| I    | INSTALAÇÕES - Taxa de mobilização e equipamentos.                                                                                              |               |               |               |              | 2.605.000,00  |
| II   | SERVIÇOS DE CAMPO - Levantamento e locação ( eixo, faixa de domínio, acidentes geográficos, pontos críticos e jazidas:) e seções transversais. |               |               |               |              | 41.827.500,00 |
| III  | SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO - Desenhos técnicos, cálculo de planilha, relatórios.                                                                   |               |               |               |              | 22.815.000,00 |
| IV   | IMPRESSÃO DEFINITIVA                                                                                                                           |               |               |               |              | 3.802.500,00  |
|      | SUB-TOTAL                                                                                                                                      | 18.061.875,00 | 23.917.725,00 | 245544.150,00 | 9.506.250,00 |               |
|      | TOTAL GERAL                                                                                                                                    | 23,75         | 31,45         | 32,30         | 12,50        | 76.050.000,00 |

OF. Nº

00633

Cuiabá, 12 de abril de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DJALMA ROCHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

N E S T A

Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar os bons ofícios de V.Excia., no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial para ser publicada por 03 (três) vezes consecutivas, os Avisos de Licitação (Concorrência Pública nº 02/84) e Tomada de Preços nºs 01, 02, e 03/84, que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



MOISÉS FFLTRIN

Diretor Superintendente



MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços nº 02/84)

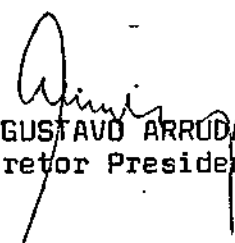
REF.: ESTUDOS, PROJETOS, ORÇAMEN-

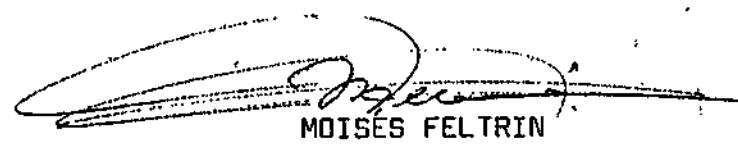
TO E LOCAÇÃO DE "ESTRADAS  
MUNICIPAIS" NA ÁREA DO PDRI  
DE MATO GROSSO - POLONÓR-  
TE, NUMA EXTENSÃO APROXIMA-  
DA DE 169 KM.

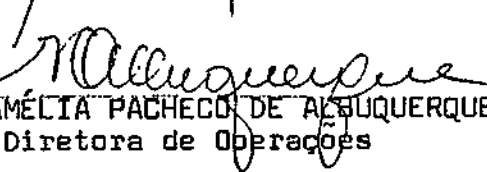
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para  
conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, no sub-so-  
lo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital ,  
às 14:00 (catorze) horas, do dia 07 de maio de 1984, Tomada de Preços  
nº 02/84, conforme referência supra.

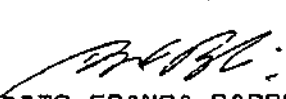
A Pasta Técnica contendo o Edital completo  
e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à  
venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 50.000,00 (cincoenta  
mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 12 de abril de 1984

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

OF. Nº

00634

Cuiabá, 12 de abril de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- SECOM -

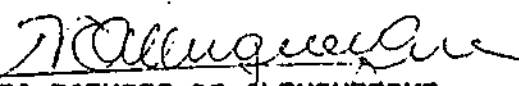
Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar os bons  
ofícios de V.Excia., no sentido de mandar publicar por 01 (uma) vez, no  
Jornal "O Estado de Mato Grosso", os Avisos de Licitação (Concorrência  
Pública nº 02/84) e (Tomada de Preços nºs 01, 02 e 03/84), que em anexo  
enviamos.

Sem outro particular para o momento, a  
proveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de es-  
tima e consideração.

Atenciosamente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

AVISO DE LICITAÇÃO

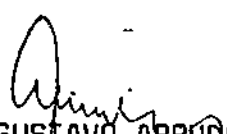
(Tomada de Preços nº 02/84)

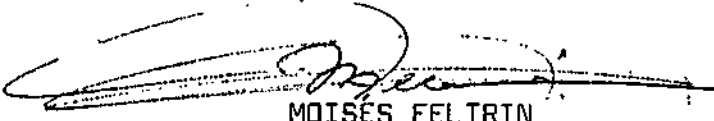
REF.: ESTUDOS, PROJETOS, ORÇAMEN-  
TO E LOCAÇÃO DE "ESTRADAS  
MUNICIPAIS" NA ÁREA DO PDRI  
DE MATO GROSSO - POLONÓRDES  
TE, NUMA EXTENSÃO APROXIMA-  
DA DE 169 KM.

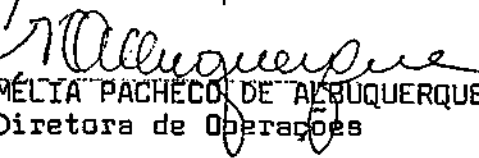
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para  
conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, no sub-so  
lo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital ,  
às 14:00 (catorze) horas, do dia 07 de maio de 1 984, Tomada de Preços  
nº 02/84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo  
e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à  
venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 50.000,00 (cincoenta  
mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 12 de abril de 1 984

  
GUSTAVO ARRODA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

D. Of. 13/4/84

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 02/84**

**REF.: Estudos, Projetos, Orçamento e Locação de "Estradas Municipais" na Área do ERM do Mato Grosso — Polígonos, numa Extensão aproximada de 160 Km.**

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação — G.P.C. desta Capital, às 14:00 (quatro) horas, do dia 07 de maio de 1984 Tomada de Preços nº 02/84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais documentos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) cada.

Contato: em 12 de maio de 1984.

**GUSTAVO MURILLO**

**Director Presidente**

**MARIA AMÉLIA FAZENDO DE ALBUQUERQUE**

**Directora de Operações**

**MICHELLE FELTRIN**

**Director Superintendente**

**BENEDITO FRANÇA BARREIRA**

**Director Administrativo**

1). Of. 16/4/84

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

(Tomada de Preços n° 02/84)

REF.: Estudos, Projetos, Orçamento e Locação de "Estradas Municipais" na Área do PDRI de Mato Grosso — Polonoroeste, Numa Extensão Aproximada de 160 Km.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação — O.P.C., nesta Capital, às 14:00 (catorze) horas, do dia 07 de maio de 1984, Tomada de Preços n° 02/84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 17 de abril de 1984.

GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

MOISES FELTRIN

Diretor Superintendente

BENEDITO FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

3 ————— 2

D. Uf.

17/4/84

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(Tomada de Preços nº 02/84)

REF.: Estudos, Projetos, Orçamento e Locação de "Estradas Municipais" na Área do PDRI de Mato Grosso — Polonoroeste, Numa Extensão Aproximada de 169 Km.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação — G.P.C., nesta Capital, às 14:00 (catorze) horas, do dia 07 de maio de 1984, Tomada de Preços nº 02/84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 12 de abril de 1984.

GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

MOISES FELTRIN

Diretor Superintendente

BENEDITO FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro



**GOVERNO  
JULIO CAMPOS**  
Progresso para Todos



**CODEMAT**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ICGC 03.474.053/0001-32

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(Tomada de Preços nº 02-84)

**REFERÊNCIA: ESTUDOS, PROJETOS, ORÇAMENTO E LOTAÇÃO DE "ESTRADAS MUNICIPAIS" NA ÁREA DO PDRI DE MATO GROSSO - POLONOROESTE, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 169 km.**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, às 14:00 (quatorze) horas, do dia 07 de maio de 1984, Tomada de Preços nº 02-84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à disposição no endereço acima indicado ao preço de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em

Cuiabá, 12 de Abril de 1984

Gustavo Arruda

Diretor Presidente

Mpisés Feltrin

Diretor Superintendente

Maria Amélia Pacheco de Albuquerque

Diretora de Operações

Benedito França Barreto

Diretor Administrativo Financeiro

**4 anos de governo  
40 anos de progresso**

*13/4/84*

OF. Nº 00701

Cuiabá, 02 de maio de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- CODEMAT -

AO: EXMº SR.

DJALMA ROCHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

N E S T A

Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar os bons o  
fícios de V.Excia., no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial pa  
ra ser publicado por 01 (uma) vez, o Ato de Prorrogação (Tomada de  
Preços nºs 01 e 02/84), que em anexo enviamos.

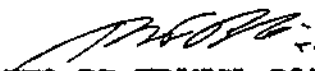
Sem mais para o momento, aproveitamos a  
oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e con  
sideração.

Atenciosamente



MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

1..1



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro

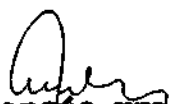
ATO DE PRORROGAÇÃO

(TOMADAS DE PREÇOS Nº 01 e 02/84)

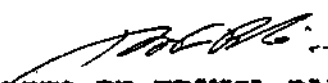
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados que as Tomadas de Preços nºs 01 e 02/84, marcadas para o dia 07 de maio de 1984, ficam prorrogadas para o dia 24 de maio de 1984, conforme conveniência administrativa da Diretoria.

CODEMAT em Cuiabá, 02 de maio de 1984

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

D. Of. 03/05/84

## Gabinete de Planej. e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO  
ICGC. 03.474.053/0001-32

### ATO DE PRORROGAÇÃO

(TOMADA DE PREÇOS Nº 01 e 02/84)

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados que as Tomadas de Preços nºs 01 e 02/84, marcadas para o dia 07 de maio de 1984, ficam prorrogadas para o dia 24 de maio de 1984, conforme conveniência administrativa da Diretoria.

CODMAT em Cuiabá, 02 de maio de 1984.

GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

MOISES FELTRIN

Diretor Superintendente

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

E R R A T A

(EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nºs 01 e 02/84)

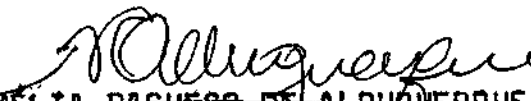
No sub-ítem 9.4 do ítem 9. DO JUL-  
GAMENTO, lê-se:

9.4- Havendo empate, será considera-  
do vencedor o licitante de maior experiência em Serviços Topo-  
gráficos realizados para o Governo do Estado de Mato Grosso ,  
os quais serão comprovados mediante atestado de capacidade téc-  
nica.

CODEMAT em Cuiabá, 02 de maio de 1984

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

A T E S T A D O

Atestamos para fins de prova de capacidade de técnica, em atenção ao processo nº 1.668/83, protocolado sob o nº 1708/83, que a firma PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CGC sob o nº 03.828.027/0001-65, e estabelecida nesta capital à Rua Campo Grande, 283, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia, com extensão total de 20.00 Km, do Programa Polonoroeste, do Estado de Mato Grosso, conforme especificações a seguir:

1 - Contrato nº 11/82 ( assinado em 21/07/82 )

Rodovia: TAS -

O. Serviço em 10/08/82

Trecho: TAS-343/Rio Formoso

Município: Tangará da Serra

Extensão: 20.00 Km

Minuta em 19/10/83

Impressão definitiva em 27/10/83

Cuiabá, 28 de abril de 1.983.

Engº. EDMILSON FORTES BARRETO

P/ COORDENAÇÃO POLONOROESTE

*Maria Amélia P. Albuquerque*  
Advª. MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

DIRETORA DE OPERAÇÕES

*[Handwritten mark]*

A T E S T A D O

Atestamos para fins de prova de capacidade técnica, em atenção ao processo nº 1.668/83, protocolado sob o nº 1708/83, que a firma PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CGC sob o nº 03.828.027/0001-65, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia, com extensão total de 18.00 Km, do Programa Polonoroeste, do Estado de Mato Grosso, conforme especificações a seguir:

1 - Contrato nº 12/82 ( assinado em 21/07/82 )

Rodovia: CAC -

O.Serviço em 10/08/82.

Trecho: Entº. MT-343/Ixú

Município: Cáceres

Extensão: 18.00 Km

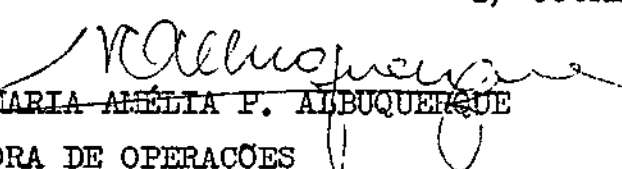
Minuta em 27/10/82

Impressão definitiva em 09/11/82

Cuiabá, 28 de abril de 1.983.

Engº. EDMILSON FORTES BARRETO

P/ COORDENAÇÃO POLONOROESTE

  
Advª. MARIA ASSÉLIA F. ALBUQUERQUE

DIRETORA DE OPERAÇÕES



A T E S T A D O

Atestamos para fins de prova de capacidade técnica, em atenção ao processo nº 1.668/83, protocolado sob o nº 1708/83, que a firma PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CGC sob o nº 03.828.027/0001-65, e estabelecida nesta capital à Rua Campo Grande, 283, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia, com extensão total de 18.00 Km, do Programa Polonoroeste, do Estado de Mato Grosso, conforme especificações a seguir:

1 - Contrato nº 08/82 ( assinado em 21/07/82)

Rodovia: BAB -

O.Serviço em 10/08/82

Trecho: Barra do Bugres/Santana D'Oeste

Município: Barra do Bugres

Extensão: 18.00 Km

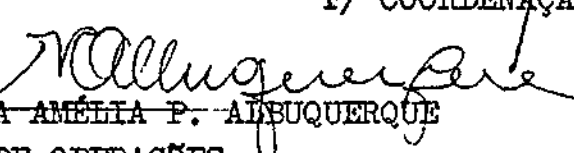
Minuta em 19/10/82

Impressão definitiva em 27/10/82

Cuiabá, 28 de abril de 1.983.

Engº. EDMILSON FORTES BARRETO

P/ COORDENAÇÃO POLONOROESTE

  
Advª. MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE OPERAÇÕES



A T E S T A D O

Atestamos para fins de prova de capacidade técnica, em atenção ao processo nº 1.668/83, protocolado sob o nº 1708/83, que a firma PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CGC nº 03.828.027/0001-65, e estabelecida nesta capital à Rua Campo Grande, 283, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia, com extensão total de 21.00 Km, do Programa Polonoroeste, do Estado de Mato Grosso, conforme especificações a seguir:

1 - Contrato nº 07/82 ( assinado em 21/07/82 )

Rodovia: QM

O.Serviço em 10/08/82

Trecho: MT-339/Rio Jaurú

Município: Quatro Marcos

Extensão: 21.00 Km

Minuta em 29/09/82

Impressão definitiva em 6/10/82

Cuiabá, 28 de abril de 1.983.

Engº. *Edmilson Fortes Barreto* EDMILSON FORTES BARRETO

P/ COORDENAÇÃO POLONOROESTE

*Maria Alécia P. Albuquerque*  
Advª. MARIA ALELIA P. ALBUQUERQUE

DIRETORA DE OPERAÇÕES

*98*

A T E S T A D O

Atestamos para fins de prova de capacidade técnica, em atenção ao processo nº 1.668/83, protocolado sob o nº 1708/83, que a firma PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CGC nº 03.823.027/0001-65, e estabelecida nesta capital à Rua Campo Grande, 283, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia, com extensão total de 21.00 Km, do Programa Polonoroeste, do Estado de Mato Grosso, conforme especificações a seguir:

1 - Contrato nº 06/82 ( assinado em 21/07/82 )

Rodovia: ARA - 003

O.Serviço em 10/08/82

Trecho: Cachoeirinha/Cantão

Município: Araputanga

Extensão: 21.00 Km

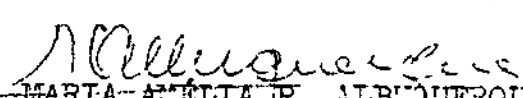
Minuta em 29/09/82

Impressão definitiva em 6/10/82

Cuiabá, 28 de abril de 1983.

Engº. EDMILSON FORRES BARRETO

P/ COORDENAÇÃO POLONOROESTE

  
Adva. MARIA AMÉLIA R. ALBUQUERQUE

DIRETORA DE OPERAÇÕES



A T E S T A D O

Atestamos para fins de prova de capacidade técnica, em atenção ao processo nº 1.668/83, protocolado sob o nº 1708/83, que o Consórcio formado pelas empresas PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CGC sob o nº 03.828.027/0001-65, e estabelecida nesta capital à Rua Campo Grande, 283, e CONSTEEPRO - CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CGC sob o nº 03.915.634/0001-62, e estabelecida nesta capital à Rua Juscelino Kubitschek, 511, conforme registro na Junta Comercial de Mato Grosso sob o nº 5150000033-8, em 22/07/82, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, conforme instrumento contratual nº 052/82-GL, serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia, com extensão total de 236,59 km, do Programa Polonoroeste, do Estado de Mato Grosso, conforme especificações a seguir:

A - Rodovias Projetadas pela PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA.

Extensão executada: 176,12 km.

1 - Rodovia: MIR -

Trecho: Mirassol/Quatro Marcos

Município: Mirassol do Oeste

Extensão: 15,25 km

Minuta em 17/11/82

Impressão definitiva em 29/11/82

2 - Rodovia: MIR -

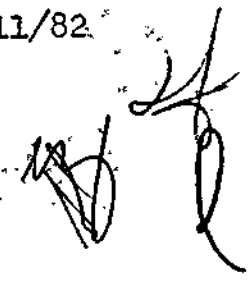
Trecho: Sonho Azul/Guarani

Município: Mirassol D'Oeste

Extensão: 7,29 km

Minuta em 17/11/82

Impressão definitiva em 29/11/82



## 3 - Rodovia: QMA -

Trecho: MT-339/Rio Jaurú

Município: Quatro Marcos

Extensão: 8,41 km

Minuta em 07/12/82

Impressão definitiva em 15/12/82

## 4 - Rodovia: QMA -

Trecho: MT-339/QMA-009/Ribeirão das Pitas

Município: Quatro Marcos

Extensão: 24,08 Km

Minuta em 04/01/83

Impressão definitiva em 13/01/83

## 5 - Rodovia: QMA -

Trecho: MT-170/Ribeirão Caeté

Município: Quatro Marcos

Extensão: 11,90 km

Minuta em 05/01/83

Impressão definitiva em 17/01/83

## 6 - Rodovia: RB - 001

Trecho: Roncador/6ª Seção

Município: Rio Branco

Extensão: 17,61 km

Minuta em 05/01/83

Impressão definitiva em 18/01/83

## 7 - Rodovia: RB-001

Trecho: RB-001-Gibóia

Município: Rio Branco

Extensão: 5,7 km

Minuta em 20 /01/83

Impressão definitiva em 02/02/83

## 8 - Rodovia: RB-002

Trecho: Gibóia/Reserva do Cabaçal

Município: Rio Branco

Extensão: 10,90 km

Minuta em 20/01/83

Impressão definitiva em 02/02/83

## 9 - Rodovia: SAC-002

Trecho: Salto do Céu/Salto das Nuvens

Município: Salto do Céu

Extensão: 6,65 km

Minuta em 27/01/83

Impressão definitiva em 10/02/83

## 10 - Rodovia: SAC -

Trecho: Entº. MT-170/Mirassolzinho/6ª Seção

Município: Salto do Céu

Extensão: 11,6 km

Minuta em 27/01/83

Impressão definitiva em 11/02/83

## 11 - Rodovia: SAC -

Trecho: Progresso/Santa Virgínia

Município: Salto do Céu

Extensão: 6,55 km

Minuta em 08/02/83

Impressão definitiva em 18/02/83

## 12 - Rodovia: SAC -

Trecho: Salto das Nuvens/Rio Branco

Município: Salto do Céu

Extensão: 16,15 km

Minuta em 08/02/83

Impressão definitiva em 23/02/83

## 13 - Rodovia: MIR-211

Trecho: Mirassol/Novo Mundo/Lagoa dos Patos

Município: Mirassol D'Oeste

Extensão: 6,85 km

Minuta em 10/02/83

Impressão definitiva em 25/02/83

## 14 - Rodovia: ARA -

Trecho: Cachoeirinha/Quadra Seca

Município: Araputanga - MT

Extensão: 8,88 km

Minuta em 10/02/83

Impressão definitiva em 28/02/83

## 15 - Rodovia: JAU -

Trecho: Taquarussú/Barreirão/Rio Jaurú

Município: Jaurú - MT

Extensão: 18,30 km

Minuta em 02/02/83      Impressão definitiva em 25/02/83

## B - Rodovias Projetadas pela CONSTEPRO LTDA.

Extensão executada: 60,47 km.

## 1 - Rodovia: RB -

Trecho: Corgão/Baixo Cabaçal.

Município: Rio Branco - MT

Extensão 14,60 km

Minuta em 17/11/82      Impressão definitiva em 29/11/82

## 2 - Rodovia: RB -

Trecho: Rio Branco/Corgão

Município: Rio Branco - MT

Extensão: 15,00 km

Minuta em 17/11/82      Impressão definitiva em 29/11/82

## 3 - Rodovia: ARA -

Trecho: MT - 338/Vial Santa Maria

Município: Araputanga

Extensão: 12,37 km

Minuta em 16/12/82      Impressão definitiva em 22/12/82

## 4 - Rodovia: JAU -

Trecho: Figueirópolis/MT-338

Município: Jaurú

Extensão: 12,5 km

Minuta em 28/12/82      Impressão definitiva em 20/01/83

5- Rodovia: Jaú -

Trecho: Sete Casas/MT-338

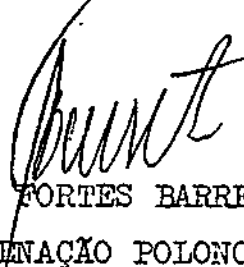
Município: Jaurú

Extensão: 6,00 km

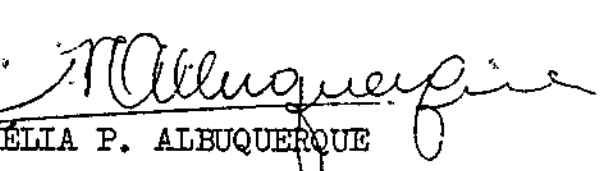
Minuta em 18/01/83

Impressão definitiva em 16/02/83

Cuiabá, 28 de abril de 1.983.

  
EDMILSON FORTES BARRETO

P/ COORDENAÇÃO POLONOROESTE

  
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

DIRETORA DE OPERAÇÕES



A T E S T A D O

Atestamos para fins de prova de capacidade técnica, em atenção ao processo nº 1.668/83, protocolado sob o nº 1703/83, que o Consórcio formado pelas empresas PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CGC sob o nº 03.828.027/0001-65, e estabelecida nesta capital à Rua Campo Grande, 283, e CONSTEPRO - CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CGC sob o nº 03.915.634/0001-62, e estabelecida nesta capital à Rua Juscelino Kubitschek, 511, conforme registro na Junta Comercial de Mato Grosso sob o nº 5150000033-8, em 22/07/82, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, conforme instrumento contratual nº 053/82-GL, serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia, com extensão total de . . . 188,63 km, do Programa Polonoroeste, do Estado de Mato Grosso, conforme especificações a seguir.

A - Rodovias projetadas pela PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
Extensão executada: 136,78 km.

1 - Rodovia: BAB -

Trecho: Entº. MT-343/Acorizal

Município: Barra do Bugres

Extensão: 18,20 km

Minuta em 20/01/83

Impressão definitiva em 03/02/83

2 - Rodovia: BAB -

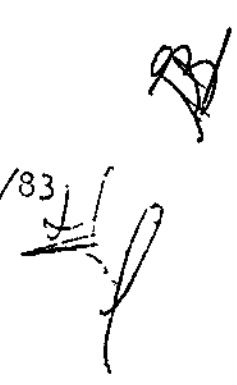
Trecho: Entº. Acorizal/Doi Morto

Município: Barra do Bugres

Extensão: 18,05 km

Minuta em 24/02/83

Impressão definitiva em 08/03/83



## 3 - Rodovia: CAC -

Trecho: Entº. BR-174/Curva do Boi

Município: Cáceres

Extensão: 24,96 km

Minuta em 20/01/83

Impressão definitiva em 23/02/83

## 4 - Rodovia: BAB -

Trecho: Barra do Bugres/Santana D'Oeste

Município: Barra do Bugres

Extensão: 3,7 km

Minuta em 19/10/82

Impressão definitiva em 27/10/82

## 5 - Rodovia: BAB -

Trecho: BAB-291/Pé da Serra

Município: Barra do Bugres.

Extensão: 14,48

Minuta em 22/03/83

Impressão definitiva em 30/03/83

## 6 - Rodovia: TAS -

Trecho: Entº. TAS-343/Rio Formoso

Município: Tangará da Serra

Extensão: 24,89 km

Minuta em 11/03/83

Impressão definitiva em 25/03/83

## 7 - Rodovia: TAS -

Trecho: São Joaquim/Água Branca

Município: Tangará da Serra

Extensão: 18.00 km

Minuta em 11/03/83

Impressão definitiva em 25/03/83

## 8 - Rodovia: TAS -

Trecho: Entº. MT-240/Água Branca

Município: Tangará da Serra

Extensão: 14,5 km

Munita em 11/03/83

Impressão definitiva em 25/03/83

B - Rodovias Executadas pela CONSTEPRO LTDA.

Extensão executada: 51,85 km.

1 - Rodovia: CAC -

Trecho: Entº. BR-174/Santa Luzia

Município: Cáceres

Extensão: 20,88

Minuta em 19/10/82

Impressão definitiva em 28/10/82

2 - Rodovia: BAB -

Trecho: BAB-311/Prega Fogo

Município: Barra do Bugres-MT

Extensão: 30,97 km

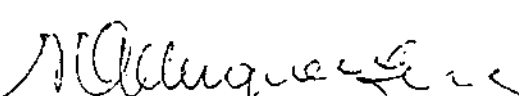
Minuta em 19/10/82

Impressão definitiva em 03/11/82

Cuiabá, 28 de abril de 1.983.

  
EDMILSON FORTES BARRETO

P/ COORDENAÇÃO POLONOROESTE

  
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

DIRETORA DE OPERAÇÕES



A T E S T A D O

A requerimento da Interessada, processado sob o nº 1648/83 e protocolado sob o nº 1687/83 de 18/04/83, ATESTAMOS que a firma PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, com sede em Cuiabá-MT, à Rua Campo Grande nº 283 e inscrita no C.G.C. sob o nº 03.828.027/0001-65, detentora dos Contratos nºs 43/82-GL e 44/82-GL, relativos aos serviços de Levantamento Topográfico de Panellas, Município de Aripuanã-MT, executou no período de 09/08/82 à 05/12/82, conforme Medição Final de paralização, em condições técnicas satisfatórias e de acordo com as obrigações vigentes na CODEMAT, os seguintes serviços infra-caracterizados:

1 - Levantamento pelo processo taqueométrico das linhas divisórias dos lotes.

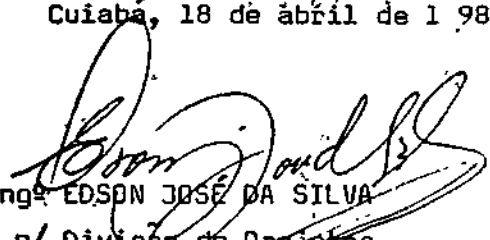
L = ..... 369,470 km

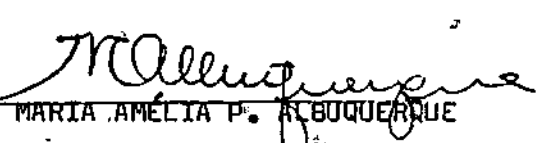
2 - Poligonal eletrônica e taqueométrica com levantamento de:

L = ..... 223,600 km

Aos serviços acima, incluem o fornecimento e implantação de marcos de concreto nos vértices da Poligonal e em madeira de lei nos caminhamentos executados, incluso placas identificadoras metálicas, bem como, a abertura das picadas para o levantamento, com faixa de 2,00m de largura.

Cuiabá, 18 de abril de 1983.

  
Engº EDSON JOSÉ DA SILVA  
p/ Divisão de Projetos

  
~~Visto:~~ ADVA MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, em atenção ao Processo nº 1537/83, protocolado sob o nº 1574/83 de 12/04/83, que a Firma PORTO MOUSSALÉM ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.G.C. sob o nº 03.828.027/0001-65 e estabelecida nesta Capital à Rua Cam- po Grande nº 283, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos' contratuais, serviços de topografia para locação de estradas rurais e corte de lotes na seção " G " do Projeto de Colonização Juína 1ª Fase, no total de 441.998 km, confor- me discriminação abaixo:

| Nº DO CONTRATO | NATUREZA DO SERVIÇO        | PERÍODO DE EXECUÇÃO | QUANTIDADE EXECUTADA |
|----------------|----------------------------|---------------------|----------------------|
| 001/80         | Locação de estradas rurais | 31/07/80 a 31/08/80 | 41,059 km            |
| 002/80         | Locação de estradas rurais | 31/07/80 a 01/10/80 | 40,345 km            |
| 003/80         | Corte de Lotes             | 31/06/80 a 31/08/80 | 39,880 km            |
| 004/80         | Corte de Lotes             | 04/10/80 a 04/10/80 | 41,090 km            |
| 021/80         | Locação de Estradas Rurais | 15/09/80 a 15/10/80 | 40,560 km            |
| 022/80         | Corte de Lotes             | 18/09/80 a 18/10/80 | 33,200 km            |
| 023/80         | Corte de Lotes             | 19/09/80 a 14/10/80 | 34,560 km            |
| 025/80         | Locação de Estradas Rurais | 23/09/80 a 18/10/80 | 34,640 km            |
| 026/80         | Corte de Lotes             | 02/10/80 a 02/11/80 | 34,600 km            |
| 049/80         | Corte de Lotes             | 04/11/80 a 04/12/80 | 33,640 km            |
| 050/80         | Corte de Lotes             | 04/11/80 a 04/12/80 | 34,610 km            |
| 012/81         | Corte de Lotes             | 27/02/81 a 27/03/81 | 14,159 km            |
| 015/81         | Corte de Lotes             | 04/03/81 a 04/04/81 | 19,655 km            |

Cuiabá, 14 de Abril de 1983

EDECKSON LOIZ DE MEDEIROS

p/ SAT

MAURICIO LUCIO NANTES

p/ DDR

Visto:

Engº EDSON JOSÉ DA SILVA

p/ Divisão de Projetos

M. Albuquerque

Diretora de Operações

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, em atenção ao Processo nº 1537/83, protocolado sob o nº 1574/83 de 12/04/83, que a Firma PORTO MOUSSALÉM LTDA, inscrita no C.G.C. sob o nº 03.828.027/0001-65 e estabelecida nesta Capital à Rua Campo Grande nº 283, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, serviços de topografia para locação de estradas rurais e cortes de lotes em diversas seções do Projeto de Colonização Juina 1ª e 2ª Fases, no total de 416,676 km, conforme discriminação abaixo:

| Nº DO CONTRATO | NATUREZA DO SERVIÇO        | PRAZO DE EXECUÇÃO   | QUANTIDADE EXECUTADA |
|----------------|----------------------------|---------------------|----------------------|
| 029/80         | Corte de Lotes             | 08/10/80 a 08/11/80 | 32,990 km            |
| 031/80         | Corte de Lotes             | 09/10/80 a 24/11/80 | 34,020 km            |
| 033/80         | Corte de Lotes             | 10/10/80 a 25/11/80 | 34,440 km            |
| 044/80         | Locação de Estradas Rurais | 04/11/80 a 19/12/80 | 31,590 km            |
| 045/80         | Locação de Estradas Rurais | 04/11/80 a 19/12/80 | 34,290 km            |
| S/N            | Corte de Lotes             | 04/11/80 a 19/12/80 | 31,280 km            |
| 010/81         | Corte de Lotes             | 24/02/81 a 10/04/81 | 29,000 km            |
| 011/81         | Corte de Lotes             | 25/02/81 a 25/03/81 | 21,000 km            |
| 013/81         | Corte de Lotes             | 04/03/81 a 04/04/81 | 26,540 km            |
| 014/81         | Corte de Lotes             | 04/03/81 a 04/04/81 | 27,416 km            |
| 023/81         | Corte de Lotes             | 08/05/81 a 08/06/81 | 5,715 km             |
| 024/81         | Corte de Lotes             | 11/05/81 a 11/06/81 | 28,400 km            |
| 025/81         | Corte de Lotes             | 12/05/81 a 12/06/81 | 28,995 km            |
| 026/81         | Corte de Lotes             | 13/05/81 a 13/06/81 | 26,000 km            |
| 027/81         | Corte de Lotes             | 27/03/81 a 27/04/81 | 25,000 km            |

Cuiabá, 14 de abril de 1983.

EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS

Eduardo MAURÍCIO LUCIO NANTES

P/SAT

P/DDR

Visto:

Engº EDSON JOSE DA SILVA

P/ Divisão de Projetos

Admª MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, em atenção ao Processo nº 1537/83, protocolado sob o nº 1574/83, de 12/04/83, que a Firma PORTO MOUSSALÉM ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.G.C. sob o nº 03.828.027/0001-65 e estabelecida nesta Capital à Rua Campo Grande nº 283, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, serviços de topografia para corte de lotes em diversas seções do Projeto de Colonização Juina 1ª e 2ª Fases, no total de 851,648 km, conforme discriminação abaixo:

| Nº DO CONTRATO | NATUREZA DO SERVIÇO | PERÍODO DE EXECUÇÃO | QUANTIDADE EXECUTADA |
|----------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 033/81         | Corte de Lotes      | 29/05/81 a 14/07/81 | 13,297 km            |
| 054/81         | Corte de Lotes      | 09/07/81 a 09/08/81 | 32,850 km            |
| 055/81         | Corte de Lotes      | 23/07/81 a 23/08/81 | 33,160 km            |
| 056/81         | Corte de Lotes      | 28/07/81 a 28/08/81 | 31,870 km            |
| 057/81         | Corte de Lotes      | 31/07/81 a 31/08/81 | 30,674 km            |
| 058/81         | Corte de Lotes      | 05/08/81 a 05/09/81 | 33,100 km            |
| 061/81         | Corte de Lotes      | 10/08/81 a 10/09/81 | 32,890 km            |
| 062/81         | Corte de Lotes      | 21/08/81 a 21/09/81 | 33,210 km            |
| 075/81         | Corte de Lotes      | 15/09/81 a 15/10/81 | 31,710 km            |
| 078/81         | Corte de Lotes      | 24/09/81 a 24/10/81 | 31,730 km            |
| 081/81         | Corte de Lotes      | 29/09/81 a 29/10/81 | 31,720 km            |
| 084/81         | Corte de Lotes      | 30/09/81 a 30/10/81 | 13,030 km            |
| 087/81         | Corte de Lotes      | 01/10/81 a 01/11/81 | 31,750 km            |
| 089/81         | Corte de Lotes      | 02/10/81 a 02/11/81 | 31,740 km            |
| 090/81         | Corte de Lotes      | 05/10/81 a 05/11/81 | 31,650 km            |
| 091/81         | Corte de Lotes      | 06/10/81 a 06/11/81 | 31,700 km            |
| 092/81         | Corte de Lotes      | 09/10/81 a 09/11/81 | 31,500 km            |
| 093/81         | Corte de Lotes      | 16/10/81 a 16/11/81 | 30,600 km            |
| 110/81         | Corte de Lotes      | 09/11/81 a 09/12/81 | 31,690 km            |
| 114/81         | Corte de Lotes      | 11/11/81 a 11/12/81 | 31,750 km            |
| 118/81         | Corte de Lotes      | 13/11/81 a 13/12/81 | 31,700 km            |
| 119/81         | Corte de Lotes      | 16/11/81 a 16/12/81 | 41,230 km            |
| 121/81         | Corte de Lotes      | 17/11/81 a 17/12/81 | 31,750 km            |
| 122/81         | Corte de Lotes      | 18/11/81 a 18/12/81 | 31,740 km            |
| 123/81         | Corte de Lotes      | 20/11/81 a 20/12/81 | 31,750 km            |
| 025/82         | Corte de Lotes      | 01/06/82 a 01/07/82 | 30,450 km            |
| 026/82         | Corte de Lotes      | 01/06/82 a 01/07/82 | 30,250 km            |
| 027/82         | Corte de Lotes      | 01/06/82 a 01/07/82 | 21,157 km            |

Cuiabá, 14 de abril de 1983.

EDICKSON LUIZ DE MEDEIROS  
p/ SATECOT. MAURÍCIO L. NANTES  
p/DDRVisto: Engº EDSON JOSE DA SILVA  
p/ Divisão de ProjetosAdvª MARIA AMÉLIA, P. ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, em atenção ao Processo nº 3141/84, protocolado sob o nº 3310/84 de 15/05/84, que a firma PORTO MOUSSA LEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.G.C. sob o nº 03.828.027/0001-65, detentora dos Contratos nºs 33/82-GL e 34/82-GL, relativos aos serviços de Levantamento Topográfico do Projeto Roosevelt, Município de Aripuanã-MT, executou dentro dos prazos contratuais e condições técnicas satisfatórias e de acordo com as obrigações vigentes na CODEMAT, os seguintes serviços infra-caracterizados:

1. Levantamento de estradas, com caminhamento de:

L = ..... 142,35 Km

2. Levantamento de poligonais fechadas, com caminhamento de:

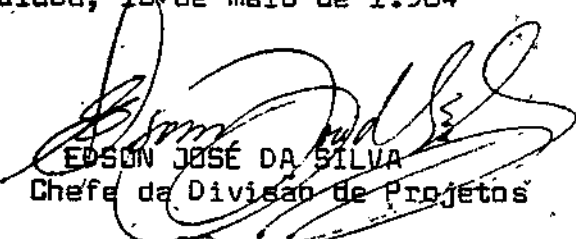
L = ..... 335,42 Km

3. Levantamento de poligonais abertas, com caminhamento de:

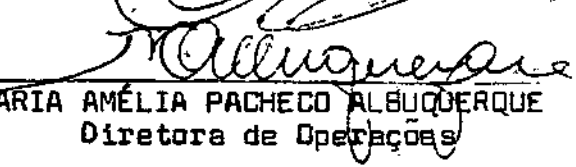
L = ..... 188,70 Km

Aos serviços acima, incluem o fornecimento e implantação de marcos nos vértices das poligonais, e placas identificadoras metálicas, bem como abertura das picadas para o levantamento, com faixa de 2,00m de largura.

Cuiabá, 16 de maio de 1.984

  
EDSON JOSÉ DA SILVA  
Chefe da Divisão de Projetos

Visto:

  
MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

## 9 - Rodovia: SAC-002

Trecho: Salto do Céu/Salto das Nuvens

Município: Salto do Céu

Extensão: 6,65 km

Minuta em 27/01/83

Impressão definitiva em 10/02/83

## 10 - Rodovia: SAC -

Trecho: Entº. MT-170/Mirassolzinho/6ª Seção

Município: Salto do Céu

Extensão: 11,6 km

Minuta em 27/01/83

Impressão definitiva em 11/02/83

## 11 - Rodovia: SAC -

Trecho: Progresso/Santa Virgínia

Município: Salto do Céu

Extensão: 6,55 km

Minuta em 08/02/83

Impressão definitiva em 18/02/83

## 12 - Rodovia: SAC -

Trecho: Salto das Nuvens/Rio Branco

Município: Salto do Céu

Extensão: 16,15 km

Minuta em 08/02/83

Impressão definitiva em 23/02/83

## 13 - Rodovia: MIR-211

Trecho: Mirassol/Novo Mundo/Lagóa dos Patos

Município: Mirassol D'Oeste

Extensão: 6,85 km

Minuta em 10/02/83

Impressão definitiva em 25/02/83

## 14 - Rodovia: ARA -

Trecho: Cachoeirinha/Quadra Seca

Município: Araputanga - MT

Extensão: 8,88 km

Minuta em 10/02/83

Impressão definitiva em 28/02/83

## 15 - Rodovia: JAU -

Trecho: Taquarussú/Barreirão/Rio Jaurú

Município: Jaurú - MT

Extensão: 18,30 km

Minuta em 02/02/83

Impressão definitiva em 25/02/83

## B - Rodovias Projetadas pela CONSTEPRO LTDA.

Extensão executada: 60,47 km.

## 1 - Rodovia: RB -

Trecho: Corgão/Baixo Cabaçal

Município: Rio Branco - MT

Extensão 14,60 km

Minuta em 17/11/82

Impressão definitiva em 29/11/82

## 2 - Rodovia: RB -

Trecho: Rio Branco/Corgão

Município: Rio Branco - MT

Extensão: 15,00 km

Minuta em 17/11/82

Impressão definitiva em 29/11/82

## 3 - Rodovia: ARA -

Trecho: MT - 338/Vial Santa Maria

Município: Araputanga

Extensão: 12,37 km

Minuta em 16/12/82

Impressão definitiva em 22/12/82

## 4 - Rodovia: JAU -

Trecho: Figueirópolis/MT-338

Município: Jaurú

Extensão: 12,5 km

Minuta em 28/12/82

Impressão definitiva em 20/01/83

5 - Rodovia: Jaú -

Trecho: Sete Casas/MT-338

Município: Jaurú

Extensão: 6,00 km

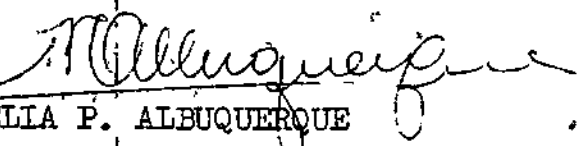
Minuta em 18/01/83

Impressão definitiva em 16/02/83

Cuiabá, 28 de abril de 1.983.

  
EDMILSON FORTES BARRETO

P/ COORDENAÇÃO POLONOROESTE

  
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

DIRETORA DE OPERAÇÕES



A T E S T A D O

Atestamos para fins de prova de capacidade técnica, em atenção ao processo nº 1.668/83, protocolado sob o nº 1700/83, que o Consórcio formado pelas empresas PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CGC sob o nº 03.828.027/0001-05, e estabelecida nesta capital à Rua Campo Grande, 283, e CONSTÉPIO - CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CGC sob o nº 03.915.634/0001-62, e estabelecida nesta capital à Rua Juscelino Kubitschek, 511, conforme registro na Junta Comercial de Mato Grosso sob o nº 5150000033-8, em 22/07/82, executou para esta Companhia a inteiro conteúdo e dentro dos prazos contratuais, conforme instrumento contratual nº 053/82-GI, serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia, com extensão total de 188,63 km, do Programa Polonoroeste, do Estado de Mato Grosso, conforme especificações a seguir.

A - Rodovias projetadas pela PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
Extensão executada: 136,78 km.

1 - Rodovia: BAB -

Trecho: Entº. MT-343/Acorizal

Município: Barra do Bugres

Extensão: 18,20 km

Minuta em 20/01/83

Inpressão definitiva em 03/02/83

2 - Rodovia: BAB -

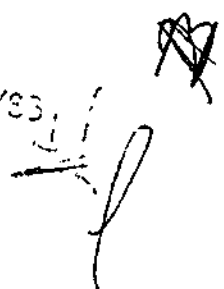
Trecho: Entº. Acorizal/Boi Morto

Município: Barra do Bugres

Extensão: 18,05 km

Minuta em 24/02/83

Inpressão definitiva em 08/03/83



- Rodovia: CAC -

Trecho: Ent<sup>o</sup>. BR-174/Curva do Boi

Município: Cáceres

Extensão: 24,96 km

Minuta em 20/01/83

Impressão definitiva em 02/02/83

- Rodovia: BAB -

Trecho: Barra do Bugres/Santana D'Oeste

Município: Barra do Bugres

Extensão: 3,7 km

Minuta em 19/10/82

Impressão definitiva em 27/10/82

- Rodovia: BAB -

Trecho: BAB-291/Pé da Serra

Município: Barra do Bugres

Extensão: 14,48

Minuta em 22/03/83

Impressão definitiva em 30/03/83

- Rodovia: TAS -

Trecho: Ent<sup>o</sup>. TAS-343/Rio Formoso

Município: Tangará da Serra

Extensão: 24,89 km

Minuta em 11/03/83

Impressão definitiva em 25/03/83

- Rodovia: TAS -

Trecho: São Joaquim/Água Branca

Município: Tangará da Serra

Extensão: 18,00 km

Minuta em 11/03/83

Impressão definitiva em 25/03/83

- Rodovia: TAS -

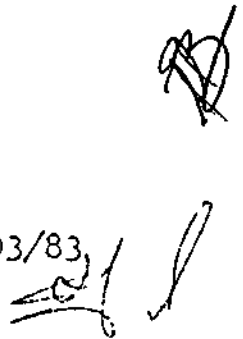
Trecho: Ent<sup>o</sup>. MT-240/Água Branca

Município: Tangará da Serra

Extensão: 14,5 km

Minuta em 11/03/83

Impressão definitiva em 25/03/83



B - Rodovias Executadas pela CONSTEPRO LTDA.

Extensão executada: 51,85 km.

1 - Rodovia: CAC -

Trecho: Entº. BR-174/Santa Luzia

Município: Cáceres

Extensão: 20,88

Minuta em 19/10/82

Impressão definitiva em 28/10/82

2 - Rodovia: BAB -

Trecho: BAB-311/Prega Fogo

Município: Barra do Bugres-MT

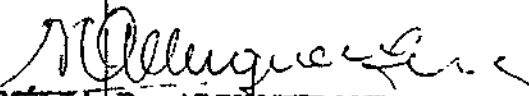
Extensão: 30,97 km

Minuta em 19/10/82

Impressão definitiva em 03/11/82

Cuiabá, 28 de abril de 1.983.

  
EDMILSON FORTES BARRETO  
P/ COORDENAÇÃO POLONOROESTE

  
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE OPERAÇÕES



A T E S T A D O

A requerimento da Interessada, processado sob o nº 1648/83 e protocolado sob o nº 1687/83, de 18/04/83, ATESTAMOS que a firma PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, com sede em Cuiabá-MT, à Rua Campo Grande nº 283 e inscrita no C.G.C. sob o nº 03.828.027/0001-65, detentora dos Contratos nºs 43/82-GL e 44/82-GL, relativos aos serviços de Levantamento Topográfico de Panellas, Município de Aripuanã-MT, executou no período de 09/08/82 à 05/12/82, conforme Medição Final de paralização, em condições técnicas satisfatórias e de acordo com as obrigações vigentes na CODEMAT, os seguintes serviços infra-caracterizados:

- 1 - Levantamento pelo processo taqueométrico das linhas divisórias dos lotes.

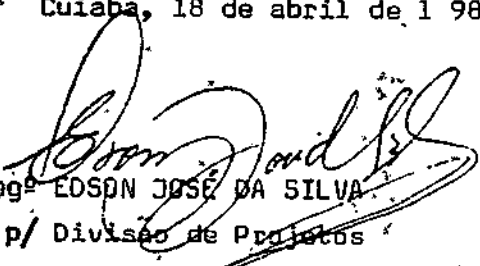
L = ..... 369,470 km

- 2 - Poligonal eletrônica e taqueométrica com levantamento de:

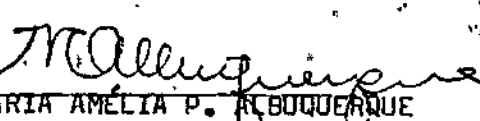
L = ..... 223,600 km

Aos serviços acima, incluem o fornecimento e implantação de marcos de concreto nos vértices da Poligonal e em madeira de lei nos caminhamentos executados, inclusive placas identificadoras metálicas, bem como, a abertura das picadas para o levantamento, com faixa de 2,00m de largura.

Cuiabá, 18 de abril de 1983.

  
Engº EDSON JOSÉ DA SILVA

p/ Divisão de Projetos

  
~~Visto:~~

MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, em atenção ao Processo nº 1537/83, protocolado sob o nº 1574/83 de 12/04/83, que a Firma PORTO MOUSSALÉM ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.G.C. sob o nº 03.828.027/0001-65 e estabelecida nesta Capital à Rua Campo Grande nº 283, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, serviços de topografia para locação de estradas rurais e corte de lotes na seção " G " do Projeto de Colonização Juína 1ª Fase, no total de 441.998 km, conforme discriminação abaixo:

| Nº DO CONTRATO | NATUREZA DO SERVIÇO        | PERÍODO DE EXECUÇÃO | QUANTIDADE EXECUTADA |
|----------------|----------------------------|---------------------|----------------------|
| 001/80         | Locação de estradas rurais | 31/07/80 a 31/08/80 | 41,059 km            |
| 002/80         | Locação de estradas rurais | 31/07/80 a 01/10/80 | 40,345 km            |
| 003/80         | Corte de Lotes             | 31/06/80 a 31/08/80 | 39,880 km            |
| 004/80         | Corte de Lotes             | 04/10/80 a 04/10/80 | 41,090 km            |
| 021/80         | Locação de Estradas Rurais | 15/09/80 a 15/10/80 | 40,560 km            |
| 022/80         | Corte de Lotes             | 18/09/80 a 18/10/80 | 33,200 km            |
| 023/80         | Corte de Lotes             | 19/09/80 a 14/10/80 | 34,560 km            |
| 025/80         | Locação de Estradas Rurais | 23/09/80 a 18/10/80 | 34,640 km            |
| 026/80         | Corte de Lotes             | 02/10/80 a 02/11/80 | 34,600 km            |
| 049/80         | Corte de Lotes             | 04/11/80 a 04/12/80 | 33,640 km            |
| 050/80         | Corte de Lotes             | 04/11/80 a 04/12/80 | 34,610 km            |
| 012/81         | Corte de Lotes             | 27/02/81 a 27/03/81 | 14,159 km            |
| 015/81         | Corte de Lotes             | 04/03/81 a 04/04/81 | 19,655 km            |

Cuiabá, 14 de Abril de 1983

EDECKSON LOIZ DE MEDEIROS

p/ SAT

Maurício Lucio Nantes

p/ DDR

Visto:

Engº EDSON JOSÉ DA SILVA

p/ Divisão de Projetos

Admª MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, em atenção ao Processo nº 1537/83, protocolado sob o nº 1574/83 de 12/04/83, que a Firma PORTO MOUSSALÉM LTDA, inscrita no C.G.C. sob o nº 03.828.027/0001-65 e estabelecida nesta Capital à Rua Campo Grande nº 283, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais serviços de topografia para locação de estradas rurais e cortes de lotes em diversas seções do Projeto de Colonização Juína 1ª e 2ª Fases, no total de 416,676 km, conforme discriminação abaixo:

| Nº DO CONTRATO | NATUREZA DO SERVIÇO        | PRAZO DE EXECUÇÃO   | QUANTIDADE EXECUTADA |
|----------------|----------------------------|---------------------|----------------------|
| 029/80         | Corte de Lotes             | 08/10/80 a 08/11/80 | 32,990 km            |
| 031/80         | Corte de Lotes             | 09/10/80 a 24/11/80 | 34,020 km            |
| 033/80         | Corte de Lotes             | 10/10/80 a 25/11/80 | 34,440 km            |
| 044/80         | Locação de Estradas Rurais | 04/11/80 a 19/12/80 | 31,590 km            |
| 045/80         | Locação de Estradas Rurais | 04/11/80 a 19/12/80 | 34,290 km            |
| S/N            | Corte de Lotes             | 04/11/80 a 19/12/80 | 31,280 km            |
| 010/81         | Corte de Lotes             | 24/02/81 a 10/04/81 | 29,000 km            |
| 011/81         | Corte de Lotes             | 25/02/81 a 25/03/81 | 21,000 km            |
| 013/81         | Corte de Lotes             | 04/03/81 a 04/04/81 | 26,540 km            |
| 014/81         | Corte de Lotes             | 04/03/81 a 04/04/81 | 27,416 km            |
| 023/81         | Corte de Lotes             | 08/05/81 a 08/06/81 | 5,715 km             |
| 024/81         | Corte de Lotes             | 11/05/81 a 11/06/81 | 28,400 km            |
| 025/81         | Corte de Lotes             | 12/05/81 a 12/06/81 | 28,995 km            |
| 026/81         | Corte de Lotes             | 13/05/81 a 13/06/81 | 26,000 km            |
| 027/81         | Corte de Lotes             | 27/03/81 a 27/04/81 | 25,000 km            |

Cuiabá, 14 de abril de 1983.

EDECKSON LUTZ DE MEDEIROS

Eng. MAURICIO LUCIO NANTES

p/DDR

Visto:

Eng. EDSON JOSE DA SILVA

p/ Divisão de Projetos

Adm. MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, em atenção ao Processo nº 1537/83, protocolado sob o nº 1574/83, de 12/04/83, que a Firma PORTO MOUSSALÉM ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.G.C. sob o nº 03.828.027/0001-65 e estabelecida nesta Capital à Rua Campo Grande nº 283, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, serviços de topografia para corte de lotes em diversas seções do Projeto de Colonização Juína 1ª e 2ª Fases, no total de 851,648 km, conforme discriminação abaixo:

| Nº DO CONTRATO | NATUREZA DO SERVIÇO | PERÍODO DE EXECUÇÃO | QUANTIDADE EXECUTADA |
|----------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 033/81         | Corte de Lotes      | 29/05/81 a 14/07/81 | 13,297 km            |
| 054/81         | Corte de Lotes      | 09/07/81 a 09/08/81 | 32,850 km            |
| 055/81         | Corte de Lotes      | 23/07/81 a 23/08/81 | 33,160 km            |
| 056/81         | Corte de Lotes      | 28/07/81 a 28/08/81 | 31,870 km            |
| 057/81         | Corte de Lotes      | 31/07/81 a 31/08/81 | 30,674 km            |
| 058/81         | Corte de Lotes      | 05/08/81 a 05/09/81 | 33,100 km            |
| 061/81         | Corte de Lotes      | 10/08/81 a 10/09/81 | 32,890 km            |
| 062/81         | Corte de Lotes      | 21/08/81 a 21/09/81 | 33,210 km            |
| 075/81         | Corte de Lotes      | 15/09/81 a 15/10/81 | 31,710 km            |
| 078/81         | Corte de Lotes      | 24/09/81 a 24/10/81 | 31,730 km            |
| 081/81         | Corte de Lotes      | 29/09/81 a 29/10/81 | 31,720 km            |
| 084/81         | Corte de Lotes      | 30/09/81 a 30/10/81 | 13,030 km            |
| 087/81         | Corte de Lotes      | 01/10/81 a 01/11/81 | 31,750 km            |
| 089/81         | Corte de Lotes      | 02/10/81 a 02/11/81 | 31,740 km            |
| 090/81         | Corte de Lotes      | 05/10/81 a 05/11/81 | 31,650 km            |
| 091/81         | Corte de Lotes      | 06/10/81 a 06/11/81 | 31,700 km            |
| 092/81         | Corte de Lotes      | 09/10/81 a 09/11/81 | 31,500 km            |
| 093/81         | Corte de Lotes      | 16/10/81 a 16/11/81 | 30,600 km            |
| 110/81         | Corte de Lotes      | 09/11/81 a 09/12/81 | 31,690 km            |
| 114/81         | Corte de Lotes      | 11/11/81 a 11/12/81 | 31,750 km            |
| 118/81         | Corte de Lotes      | 13/11/81 a 13/12/81 | 31,700 km            |
| 119/81         | Corte de Lotes      | 16/11/81 a 16/12/81 | 41,230 km            |
| 121/81         | Corte de Lotes      | 17/11/81 a 17/12/81 | 31,750 km            |
| 122/81         | Corte de Lotes      | 18/11/81 a 18/12/81 | 31,740 km            |
| 123/81         | Corte de Lotes      | 20/11/81 a 20/12/81 | 31,750 km            |
| 025/82         | Corte de Lotes      | 01/06/82 a 01/07/82 | 30,850 km            |
| 026/82         | Corte de Lotes      | 01/06/82 a 01/07/82 | 30,250 km            |
| 028/82         | Corte de Lotes      | 01/06/82 a 01/07/82 | 21,157 km            |

Cuiabá, 14 de abril de 1983.

*[Assinatura]*  
EDICKSON LUIZ DE MEDEIROS  
p/ SAT

*[Assinatura]*  
ECON. MAURICIO L. NANTES  
P/DDR

Visto: Engº EDSON JOSÉ DA SILVA  
p/ Divisão de Projetos

*[Assinatura]*  
ADVA MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, em atenção ao Processo nº 3141/84, protocolado sob o nº 3310/84 de 15/05/84, que a firma PORTO MOUSSA LEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.G.C. sob o nº 03.828.027/0001-65, detentora dos Contratos nºs 33/82-GL e 34/82-GL, relativos aos serviços de Levantamento Topográfico do Projeto Roosevelt, Município de Aripuanã-MT, executou dentro dos prazos contratuais e condições técnicas satisfatórias e de acordo com as obrigações vigentes na CODEMAT, os seguintes serviços infra-caracterizados:

1. Levantamento de estradas, com caminhamento de:

L = ..... 142,35 Km

2. Levantamento de poligonais fechadas, com caminhamento de:

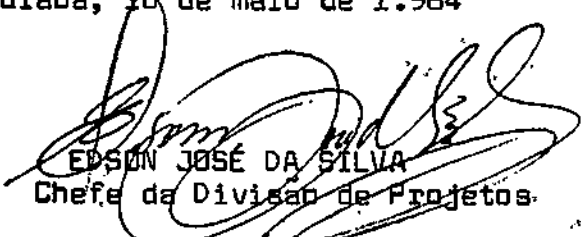
L = ..... 335,42 Km

3. Levantamento de poligonais abertas, com caminhamento de:

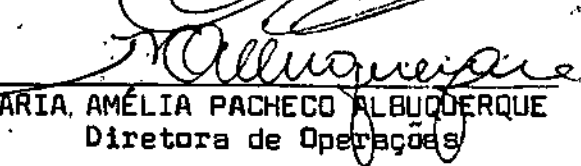
L = ..... 188,70 Km

Aos serviços acima, incluem o fornecimento e implantação de marcos nos vértices das poligonais, e placas identificadoras metálicas, bem como abertura das picadas para o levantamento, com faixa de 2,00m de largura.

Cuiabá, 16 de maio de 1.984

  
EDSON JOSÉ DA SILVA  
Chefe da Divisão de Projetos

Visto:

  
MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

3° VIA

22



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que a firma -  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA, acha-se devidamente Cadastra  
da neste Grupo Executivo de Licitações do DERMAT, sob nº 053...GEL. ,  
para a Categoria de Estudos e Projetos de Traçados Rodoviários e que to  
da Documentação pertinente encontra-se atualizada.

Grupo Executivo de Licitações do DERMAT, em Cuiabá -  
MT., 08 de maio de 1.984.

  
Advo. Aurelino Pires Modesto

Presidente do Grupo Executivo de Licitações

Aurelino P. Modesto  
Pres. do G.E.L.





**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03 828 027/0001-65

Inscrição Estadual 13 094 759-8

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para efeito da Tomada de Preços nº 02/84, ter pleno conhecimento de todas as leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como tudo o mais que tiver relação com a presente Tomada de Preços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 24 de maio de 1984.

  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855.

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03 828 027/0001-65

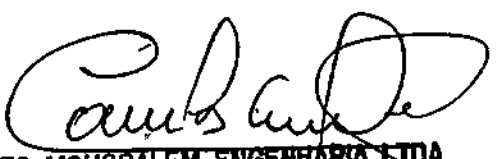
Inscrição Estadual 13 094 759-8

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para efeito da Tomada de Preços nº 02/84, ter pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais, locais e instalações, precariedade das vias de acesso, condições climáticas e dificuldades de mão de obra.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 24 de maio de 1984.

  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA

Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região





**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-85 Inscrição Estadual 13 094 759-8

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para efeito da Tomada de Preços nº 02/84, que no preço global ou total estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e outros encargos fiscais ou custos que incidam na execução da obra, sem quaisquer ônus para a CODEMAT.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 24 de maio de 1984.

  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região





**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03828027/0001-65 Inscrição Estadual 13 084 759-8

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para efeito da Tomada de Preços nº 02/84, assi-  
tar a fiscalização pela CONEMAT ou seu preposto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 24 de maio de 1984.

  
**PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA**  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região





**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 313 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para efeito da Tomada de Preços nº 02/84, que  
vencendo a presente Tomada de Preços, executaremos os serviços de acor-  
do com as normas e especificações constantes da pasta técnica, dentro  
do prazo estabelecido no item 10 (des), após o recebimento da ordem de  
início dos serviços emitida pela CODENAT.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 24 de maio de 1984.

  
**PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA**  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3134/D 14ª Região



# JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO N. 0.901/84

CERTIFICADO: em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 005039, dirigido por PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA, que revendo os nossos arquivos constatamos que a Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada requerente, esta devidamente inscrita nesta Junta Comercial sob o nº ..... 51200049943 em 14.07.77 e CGC/MF nº 03.828.027/0001-65. DADOS INICIAIS: Denominação Social: COMERCIAL ELETROMAT LTDA; sede em Cuiabá-MT., à Praça Alencastro nº 286; com o capital social de Cr\$ 150.000,00, dividido em 150.000 cotas; o prazo de duração é indeterminado; teve seu início de atividade em 15.07.77; tem por objetivo o Comércio, fiscal, técnico profissional; representação proj. eletricos e hidraulicos; instalações domiciliares, comerciais e industriais; manutenção preventiva; serviços topográficos; projetos, calculos, construção civil; administração de bens imóveis e demais serviços congêneres. Sócios: Siudi Yoshioka - Diretor Administrativo e Paulo Roberto Moussalem - Diretor Comercial ambos assinam pela firma. Posteriormente foram arquivadas as seguintes alterações: Em 15.05.81 sob o nº 51200049943/001 - Retiraram-se da sociedade: Siudi Yoshioka e Paulo Roberto Moussalem. Foram admitidos: Juracy Moussalem e Carmem Cinira Antunes de Sá Porto Moussalem. Alterada a denominação social de: COMERCIAL ELETROMAT LTDA, para: CONSTRUTORA PORTO MOUSSELEM LTDA. Alterado o endereço para: Rua São Sebastião nº 2.888 - Cuiabá-MT. Inclui em seus objetivos: Compra, venda, administração e incorporação de imóveis em geral. Elevado o capital para Cr\$ 1.000.000,00, integralizado. O uso da firma e a gerencia fica afeta aos dois sócios. Em 16.02.82 sob o nº 51200049943/002 - Elevado o capital para Cr\$ 5.521.000,00, integralizado. Em 11.10.82 sob o nº ..... 51200049943/003 - Elevado o capital social para Cr\$ 10.521.000,00 integralizado. Mudou o endereço da sede para à Av. 02 Quadra 10MAT

# JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 02 CERTIDÃO N. 0.901/84

Fil. 01 Casa 18 Jardim Santa Marta - Cuiabá-MT. Inclui em seus objetivos comerciais: Consultoria Técnica, Estudos e projetos rodoviários. Em 18.03.83 sob o nº 51200049943/004 - A sócia Carmem Dinira Antunes de Sá Porto Moussalem, retira-se da sociedade. Foi admitido como novo quotista: Carlos Alberto Moussalem. Elevado o capital social para Cr\$ 30.000.000,00, integralizado. São sócios atuais: Juracy Moussalem e Carlos Alberto Moussalem. Alterada a denominação social de: CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA, para: PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA. A gerencia da sociedade fica a cargo do sócio Carlos Alberto Moussalem. Em.... 13.05.83 sob o nº 51200049943/005 - Elevado o capital social para Cr\$ 45.386.500,00, integralizado. Em 20.03.84 sob o nº 4994/006 - O capital é elevado para Cr\$ 101.000.000,00, integralizado. Incluem ao objetivo social: obras de saneamento básico (redes de esgotos, canalização, etc.), redes de distribuição de águas e pavimentação asfáltica. Nada mais consta anotado em nossa ficha de controle. Eu, *[assinatura]* datilografei. Eu, *[assinatura]* conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

Cuiabá-MT., 11 de Maio de 1.984.-

*[assinatura]*  
JOÃO BARBOSA CARAMURU  
Secretário Geral



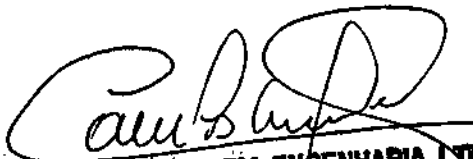
# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-55 Inscrição Estadual 13 094 759-8

## RESUMO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PARA O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA CODEMAT

|                                             |       |            |
|---------------------------------------------|-------|------------|
| ATESTADO DA CODEMAT (ESTRADA/POLONÓRORÉSTE) | ..... | 20,000 Km  |
| ATESTADO DA CODEMAT (ESTRADA/POLONÓRORÉSTE) | ..... | 18,000 Km  |
| ATESTADO DA CODEMAT (ESTRADA/POLONÓRORÉSTE) | ..... | 18,000 Km  |
| ATESTADO DA CODEMAT (ESTRADA/POLONÓRORÉSTE) | ..... | 21,000 Km  |
| ATESTADO DA CODEMAT (ESTRADA/POLONÓRORÉSTE) | ..... | 21,000 Km  |
| ATESTADO DA CODEMAT (ESTRADA/POLONÓRORÉSTE) | ..... | 188,630 Km |
| ATESTADO DA CODEMAT (ESTRADA/POLONÓRORÉSTE) | ..... | 236,590 Km |
| ATESTADO DA CODEMAT (LEVANTAMENTO)          | ..... | 593,070 Km |
| ATESTADO DA CODEMAT (LEVANTAMENTO)          | ..... | 441,996 Km |
| ATESTADO DA CODEMAT (LEVANTAMENTO)          | ..... | 416,676 Km |
| ATESTADO DA CODEMAT (LEVANTAMENTO)          | ..... | 851,648 Km |
| ATESTADO DA CODEMAT (LEVANTAMENTO)          | ..... | 666,470 Km |

TOTAL GERAL ..... 3.493,082 Km

  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, em atenção ao Processo nº 1537/83 protocolado sob o nº 1574/83 de 12/04/83, que a Firma PORTO MOUSSALÉM LTDA, inscrita C.G.C. sob o nº 03.828.027/0001-65 e estabelecida nesta Capital à Rua Campo Grande 283, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais serviços de topografia para locação de estradas rurais e cortes de lotes em diversas fases do Projeto de Colonização Juína 1ª e 2ª Fases, no total de 416,676 km, conforme discriminação abaixo:

| Nº DO CONTRATO | NATUREZA DO SERVIÇO        | PRAZO DE EXECUÇÃO   | QUANTIDADE EXECUTADA |
|----------------|----------------------------|---------------------|----------------------|
| 029/80         | Corte de Lotes             | 08/10/80 a 08/11/80 | 32,990 km            |
| 031/80         | Corte de Lotes             | 09/10/80 a 24/11/80 | 34,020 km            |
| 033/80         | Corte de Lotes             | 10/10/80 a 25/11/80 | 34,440 km            |
| 044/80         | Locação de Estradas Rurais | 04/11/80 a 19/12/80 | 31,590 km            |
| 045/80         | Locação de Estradas Rurais | 04/11/80 a 19/12/80 | 34,290 km            |
| S/N            | Corte de Lotes             | 04/11/80 a 19/12/80 | 31,280 km            |
| 010/81         | Corte de Lotes             | 24/02/81 a 10/04/81 | 29,000 km            |
| 011/81         | Corte de Lotes             | 25/02/81 a 25/03/81 | 21,000 km            |
| 013/81         | Corte de Lotes             | 04/03/81 a 04/04/81 | 26,540 km            |
| 014/81         | Corte de Lotes             | 04/03/81 a 04/04/81 | 27,416 km            |
| 023/81         | Corte de Lotes             | 08/05/81 a 08/06/81 | 5,715 km             |
| 024/81         | Corte de Lotes             | 11/05/81 a 11/06/81 | 28,400 km            |
| 025/81         | Corte de Lotes             | 12/05/81 a 12/06/81 | 28,995 km            |
| 026/81         | Corte de Lotes             | 13/05/81 a 13/06/81 | 26,000 km            |
| 027/81         | Corte de Lotes             | 27/03/81 a 27/04/81 | 25,000 km            |

Cuiabá, 14 de abril de 1983.

EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS

p/ SAT

Eng. MAURÍCIO LÚCIO NANTE

p/DDR

Visto:

Eng. EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS

p/ Divisão de Projetos

Adm. MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, em atenção ao Processo nº 1537/83 protocolado sob o nº 1574/83, de 12/04/83, que a Firma PORTO MOUSSALÉM ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.G.C. sob o nº 03.828.027/0001-65 e estabelecida nesta Capital Rua Campo Grande nº 283, executou para esta Companhia a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, serviços de topografia para corte de lotes em diversas seções do Projeto de Colonização Juina 1ª e 2ª Fases, no total de 851,648 km, conforme descrição abaixo:

| Nº DO CONTRATO | NATUREZA DO SERVIÇO | PERÍODO DE EXECUÇÃO | QUANTIDADE EXECUTADA |
|----------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 033/81         | Corte de Lotes      | 29/05/81 a 14/07/81 | 13,297 km            |
| 054/81         | Corte de Lotes      | 09/07/81 a 09/08/81 | 32,850 km            |
| 055/81         | Corte de Lotes      | 23/07/81 a 23/08/81 | 33,160 km            |
| 056/81         | Corte de Lotes      | 28/07/81 a 28/08/81 | 31,870 km            |
| 057/81         | Corte de Lotes      | 31/07/81 a 31/08/81 | 30,674 km            |
| 058/81         | Corte de Lotes      | 05/08/81 a 05/09/81 | 33,100 km            |
| 061/81         | Corte de Lotes      | 10/08/81 a 10/09/81 | 32,890 km            |
| 062/81         | Corte de Lotes      | 21/08/81 a 21/09/81 | 33,210 km            |
| 075/81         | Corte de Lotes      | 15/09/81 a 15/10/81 | 31,710 km            |
| 078/81         | Corte de Lotes      | 24/09/81 a 24/10/81 | 31,730 km            |
| 081/81         | Corte de Lotes      | 29/09/81 a 29/10/81 | 31,720 km            |
| 084/81         | Corte de Lotes      | 30/09/81 a 30/10/81 | 13,030 km            |
| 087/81         | Corte de Lotes      | 01/10/81 a 01/11/81 | 31,750 km            |
| 089/81         | Corte de Lotes      | 02/10/81 a 02/11/81 | 31,740 km            |
| 090/81         | Corte de Lotes      | 05/10/81 a 05/11/81 | 31,650 km            |
| 091/81         | Corte de Lotes      | 06/10/81 a 06/11/81 | 31,700 km            |
| 092/81         | Corte de Lotes      | 09/10/81 a 09/11/81 | 31,500 km            |
| 093/81         | Corte de Lotes      | 16/10/81 a 16/11/81 | 30,600 km            |
| 110/81         | Corte de Lotes      | 09/11/81 a 09/12/81 | 31,690 km            |
| 114/81         | Corte de Lotes      | 11/11/81 a 11/12/81 | 31,750 km            |
| 118/81         | Corte de Lotes      | 13/11/81 a 13/12/81 | 31,700 km            |
| 119/81         | Corte de Lotes      | 16/11/81 a 16/12/81 | 41,230 km            |
| 121/81         | Corte de Lotes      | 17/11/81 a 17/12/81 | 31,750 km            |
| 122/81         | Corte de Lotes      | 18/11/81 a 18/12/81 | 31,740 km            |
| 123/81         | Corte de Lotes      | 20/11/81 a 20/12/81 | 31,750 km            |
| 025/82         | Corte de Lotes      | 01/06/82 a 01/07/82 | 30,850 km            |
| 026/82         | Corte de Lotes      | 01/06/82 a 01/07/82 | 30,250 km            |
| 028/82         | Corte de Lotes      | 01/06/82 a 01/07/82 | 21,157 km            |

Cuiabá, 14 de abril de 1983.

*Edson Luiz de Medeiros*  
EDERSON LUIZ DE MEDEIROS  
P/ SAT

*Paulo Roberto*  
ECON. PAULO ROBERTO L.  
P/DDR

Visto: Engº EDSON JOSE DA SILVA  
p/ Divisão de Projetos

*Maria Amelia P. Albuquerque*  
Advª MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, em atenção ao Processo nº 3141/84, protocolado sob o nº 3310/84 de 15/05/84, que a firma PORTO MOUSSA LEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.G.C. sob o nº 03.828.027/0001-65, detentora dos Contratos nºs 33/82-GL e 34/82-GL, relativos aos serviços de Levantamento Topográfico do Projeto Roosevelt, Município de Aripuanã-MT, executou dentro dos prazos contratuais e condições técnicas satisfatórias e de acordo com as obrigações vigentes na CODEMAT, os seguintes serviços infra-caracterizados:

1. Levantamento de estradas, com caminhamento de:

L = ..... 142,35 Km

2. Levantamento de poligonais fechadas, com caminhamento de:

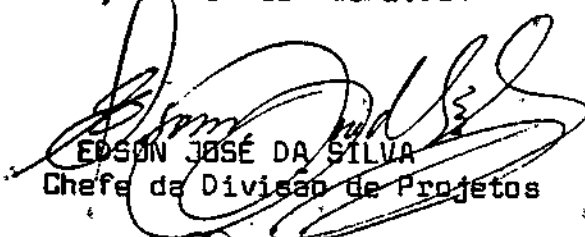
L = ..... 335,42 Km

3. Levantamento de poligonais abertas, com caminhamento de:

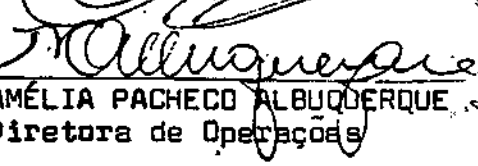
L = ..... 188,70 Km

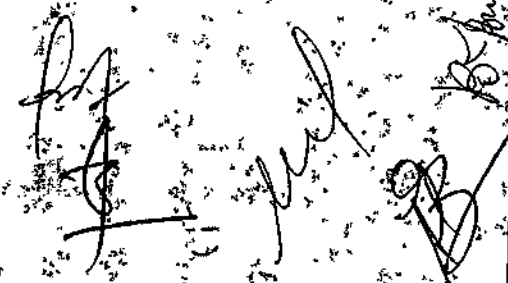
Aos serviços acima, incluem o fornecimento e implantação de marcos nos vértices das poligonais, e placas identificadoras metálicas, bem como abertura das picadas para o levantamento, com faixa de 2,00m de largura.

Cuiabá, 16 de maio de 1.984

  
EDSON JOSÉ DA SILVA  
Chefe da Divisão de Projetos

Visto:

  
MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações



Proposto

125 vias

P. 1955



**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03 828 027/0001-65

Inscrição Estadual 13 094 759-8

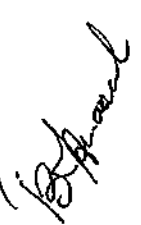
**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaramos, para efeito da Tomada de Preços nº 02/84, aceitar a forma de pagamento da CONENAT.

Por ser expressão da verdade, firmamos e apresento,

Cuiabá, 24 de maio de 1984.

  
**PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA**  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região




**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03 828 027/0001-65

Inscrição Estadual 13 094 759-8

**DECLARAÇÃO**

Declaramos aceitar as condições estabelecidas no  
edital de Tomada de Preços nº02/84.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente

Cuiabá, 24 de maio de 1.984.

  
**PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA**  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região

*Handwritten notes and signatures:*  
X  
inf.  
Bomano

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
MUNICÍPIOS: CACERES, TANGARÁ DA SERRA, DENISE, BARRA DO BUGRES  
PROJETO: ESTUDOS, PROJETOS E LOCAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
EXECUTOR: PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/84

  
**PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA**  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3331/D 14ª Região

| ITEM      | FACES                                                                                                                                               | 30                   | 60            | 90                   | 120          | TOTAIS        |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|----------------------|--------------|---------------|
| I         | <u>INSTALAÇÕES</u> - Taxa de mobilização e equipamentos.                                                                                            | XXXXXX               |               |                      |              | 7.985.250,00  |
| II        | <u>SERVIÇOS DE CAMPO</u> - levantamentos e locação (eixo, faixa de domínio, acidentes geográficos pontos críticos e jazidas) e seções transversais. | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |               |                      |              | 43.918.875,00 |
| III       | <u>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO</u> - Desenhos técnicos, cálculo de planilhas, relatórios                                                                 | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |               |                      |              | 23.955.750,00 |
| IV        | <u>IMPRESSÃO DEFINITIVA</u>                                                                                                                         |                      |               | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |              | 3.992.625,00  |
| SUB TOTAL |                                                                                                                                                     | 18.964.968,75        | 25.113.611,25 | 25.792.357,50        | 9.981.562,50 |               |

*Lucy*



PROGRAMA DE TRABALHO

Ref. Tomada de Preço nº 02/84

1.0 - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

1.1 - Equipes de Escritório

Será utilizada uma equipe de escritório formada por 2 (dois) engenheiros civis, 3 (tres) Técnicos em Estradas, 2 (dois) Projetistas, 5 (cinco) Desenhistas e 1 (hum) auxiliar administrativo, além de 2 (dois) / Réonicos em Computação.

1.2 - Equipes de Campo

Serão utilizadas 4 equipes de campo, formadas por 11 pessoas cada uma, sendo cada equipe composta de: 1 (hum) Técnico em Estradas, 1 (hum) nivelador, 2 (dois) auxiliares de baliza e regua, 1 (hum) treneiro, 1 (um) cadastrador e pesquisador de jazidas, 1 (hum) motorista, 1 (hum) cozinheiro e 3 (treis) auxiliares para tarefas diversas.

Essas equipes serão supervisionadas por um engenheiro experiente de campo, responsável pela abertura e acompanhamento das frentes.

1.3 - Equipes de Apoio

Constará de uma equipe, com dois técnicos e dois auxiliares, com condução própria, que percorrerão os trechos para atender e solucionar os problemas que forem encontrados.

2.0 - PLANO DE ATAQUE

2.1 - Serviços de Campo

2.1.1 - Deslocamento

O deslocamento do pessoal para as frentes de serviço dar-se-á tão logo seja emitida pela CODEMAT a Ordem de Serviço. Deslocar-se-ão em condução própria, cada equipe com seu veículo e equipamentos.

*leif*

*Carlos Alberto Moussalem*

**PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA**

Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14º Região

*Handwritten signature and initials on the right side of the page.*



## Programa de Trabalho - Cont.

### 2.1.2 - Reconhecimento Terrestre

O reconhecimento terrestre será feito através da inspeção de um engenheiro de campo, o qual liberará os trechos depois de por e le percorridos, às equipes de topografia.

### 2.1.3 - Exploração e Locação de Eixo

A exploração expedita, efetuada por um engenheiro de campo, / determinará, junto à fiscalização da CODEMAT, o traçado ideal / da estrada. Inicia-se, a seguir, a locação do eixo, com pique- / teamento de 50 em 50 m, bem como os pontos notáveis das curvas (PC, PT, etc ...), acidentes topográficos, cruzamentos, margens de rios e córregos, nivelamento e contra-nivelamento do eixo, / seções transversais, levantamento de jazidas, etc ..., utilizan- / do para tanto, 4 (quatro) equipes de 11 (onze) pessoas cada uma, atacando as 6 (seis) frentes (ou trechos) diferentes ao mesmo / tempo, correspondendo aos 4 municípios constantes do edital. / A previsão para o final dessa etapa é de 75 (setenta e cinco) / dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço pela CODE- / MAT, com a quilometragem prevista no edital.

### 2.2 - Serviços de Escritório

#### 2.2.1 - Apresentação dos Projetos

Os projetos serão apresentados em Planta e Perfil, nas escalas/ 1:2000 (H) e 1:200 (V), com memoriais Descritivo e Justificati- / vo, além de relatórios técnicos. Esses serviços terão início 15 / dias após a emissão da Ordem de Serviço pela CODEMAT, já com as / primeiras cadernetas de campo concluídas. O prazo para a entre- / ga total dessa etapa é de 115 dias, a contar da data da Ordem / de serviço. À medida que os projetos forem sendo confeccionados / serão também encaminhados à CODEMAT para as correções e/ou / observações que se fizerem necessárias, para que se possa proce- / der a impressão definitiva

#### 2.2.2 - Impressão Definitiva

*Luiz*

*Carlos Alberto Moussalem*  
PORTO-MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA

Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14º Região -



**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03 828 027/0001-65

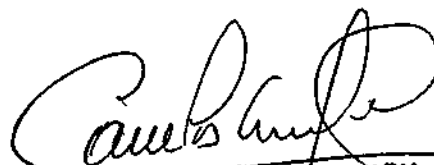
Inscrição Estadual 13 094 759-8

Programa de Trabalho - Cont.

2.2.2. ...

Após o recebimento por parte da CODEMAT do projeto provisório e sua aprovação, será iniciada a impressão definitiva, com prazo de entrega para 30 dias, isto é, os últimos 30 dias previstos no edital.

Cuiabá, 24 de maio de 1.984

  
**PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA**  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região













# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03 828 027/0001-65

Inscrição Estadual 13 094 759-8

## RELACÃO DE EQUIPAMENTOS

| <u>EQUIPAMENTO</u> | <u>MARCA</u>   | <u>QUANTIDADE</u> |
|--------------------|----------------|-------------------|
| TEODOLITO          | WILD T1        | 2,00              |
| TEODOLITO          | HOPE BC-8      | 2,00              |
| TEODOLITO          | KERN TO        | 2,00              |
| NIVELADOR          | WILD           | 4,00              |
| NIVELADOR          | HOPE           | 2,00              |
| TRENA DE AÇO       | ZEIPHER - 20 m | 6,00              |
| MIRA PALANTE       | DESETEC        | 6,00              |

## VEÍCULOS

|              |        |        |
|--------------|--------|--------|
| CAMIONETE    | C10    | ANO 82 |
| CAMIONETE    | TOYOTA | ANO 83 |
| CAMIONETE    | D-10   | ANO 82 |
| KOMBI        |        | ANO 81 |
| VOLKS 1300 L |        | ANO 81 |
| VOLKS 1300 L |        | ANO 80 |

*Carlos Alberto Moussalem*  
**PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA**

Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3431/D 14ª Região

*Art. 9*



**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGC MF 03.828.027/0001-65

Inscrição Estadual 13.094.759-8

Cuiabá, 24 de maio de 1.984.

A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DE MATO GROSSO

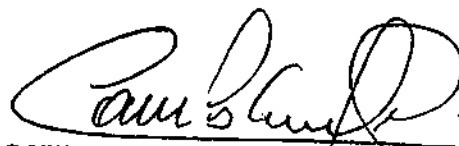
NESTA

Prezados Senhores:

Vimos pela presente apresentar a V.Sas. proposta para execução dos serviços constantes da Tomada de Preços 02/84, no valor total ou global de Cr\$79.852.500,00 (Setenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), sem reajustes, e com prazo final de execução de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição da Ordem de Serviço.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região




# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03 828 027/0001-65

Inscrição Estadual 13 094 759-8

ANEXO - 01

Ref. Tomada de Preço nº 02/84

## " NORMAS PARA O ESTUDO TOPOGRÁFICO "

O ESTUDO TOPOGRÁFICO será executado em duas fases:

- Reconhecimento Expedido
- Exploração Locada.

Como o estudo topográfico, realizar-se-a / sobre rodovias já implantadas o seu traçado deverá ser aproveitado ao máximo.

### RECONHECIMENTO EXPEDITO

O reconhecimento terrestre, será feito através da inspeção de um engenheiro experiente no vampo.

### EXPLORAÇÃO LOCADA

Constará de:

- locação de amarração do eixo.
- nivelamento e contra nivelamento do eixo/locado.
- seções transversais.
- levantamento das jazidas para revestimento primário.

### ESPECIFICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES/DO ESTUDO

#### TOPOGRÁFICO

#### LOCAÇÕES E AMARRAÇÕES DO EIXO

A locação do eixo será executada com o uso de teodolito, e as medidas lineares serão a trena.

#### APRESENTAÇÃO DO PROJETO

#### 1 - PROJETO GEOMÉTRICO

A apresentação do Projeto Geométrico de verá constar de:

PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA

Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/0 14ª Região



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

- Cadernetas de campo " Originais "
- Projeto em planta e perfil nas escalas 1:2000 (H) e 1:200 (V).
- Memoriais: Descritivos e Justificativo
- Relatórios técnicos.

## 2- PROJETO DE TERRAPLANAGEM E REV. PRIMÁRIO:

A apresentação do Projeto de Terraplanagem e /  
Rev. Primário constará de:

- Seções transversais tipo de terraplanagem e /  
com rev. primário na escala 1:100
- Planta com localização de caixas de empréstimos  
e jazidas para revestimentos primário.
- Justificativa do projeto, apresentando em re-  
latório:

## 3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os estudos, projetos e locação de " ESTRADAS  
MUNICIPAIS " deverão ser apresentados em 05 ( cinco ) vias da seguinte for-  
ma:

- VOLUME 1 - Relatório de projeto, contendo as/  
diversas justificativas do projeto ( Modelo A-4 ).
- VOLUME 2 - Projeto de execução, contendo plan-  
tas com os elementos necessários a perfeita execução dos serviços (Modelo /  
A-1 ).

Os estudos topográficos deverão ser apresenta-  
dos em cadernetas próprias e originais a saber:

- Cadernetas de nivelamento
- Cadernetas de contra nivelamento
- Cadernetas de amarração e locação
- Cadernetas de cadastramento
- Cadernetas de seção transversais.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

O eixo será piqueteado de 50 em 50 metros, assim como pontos notáveis de curvas ( PC, PT, etc. ), acidentes topográficos, cruzamentos com estradas, com margens de rios e córregos, etc. Em todos os piquetes implantados, serão fixados ESTACAS TESTEMUNHAS, / que deverão ser de boa qualidade, com cerca de 60 cm de comprimento. / Estas testemunhas serão implantadas sempre á esquerda do estacionamento / do aparelho em distâncias iguais no sentido crescente de sua numeração que deverá ser escrita com tinta á óleo de cima para baixo e volta da para o piquete.

Todos os piquetes relativos a pontos notáveis de curva ( PC e PT ), bem como a cada 02 Km das tangentes longas.

Serão amarrados por pontos de segurança / constituídas no mínimo por dois marcos de segurança, digo, de madeira / de lei. Serão organizadas cadernatas de amarração, onde constarão os / dados dos pontos amarrados. Os marcos deverão estar a no mínimo 20 e 25 metros do eixo locado.

## NOVELAMENTO E CONTRA NIVELAMENTO DO EIXO

O nivelamento e contra nivelamento do eixo serão efetuados em todos os piquetes. A cada 1.000 metros serão implantados RNS, que deverão localizar-se no mínimo a 20 metros do eixo. Estas referências servirão para controle do nivelamento e contra nivelamento, e deverão ser de madeira de lei, medindo 60 x 15 x 15 cm com 50° cm cravado no chão e com inscrição do número correspondente ( N° RN / cota ).

Nos pontos transversais de cursos d'água / existentes, deverão ser nivelados e contra nivelados todos os pontos / notáveis, bem como determinado a cota do nível d'água, fundo e máximo / enchente por informação.

A tolerancia para fechamento entre o nivelamento e o contra nivelamento, deverá ser no máximo de 0,020 mm/Km.

  
  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região



**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 618 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

C6CMF 03 828 027/0001-65

Inscrição Estadual 13 094 759-8

SEÇÕES TRANSVERSAIS

Serão levantados só onde forem necessários estudos especiais. O levantamento será à régua ou nível.

O estudo topográfico deverá ser completado com o levantamento cadastral da faixa de domínio e locação de jazidas / para o rev. primário.

O levantamento cadastral deverá ser feito ao longo do eixo projetado, e constará de todas as áreas cortadas pela faixa de domínio. Será elaborada caderneta própria contendo os nomes de proprietários.

  
**PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA**  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região

*mil.*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

PORTO MOUSSALEM ENG. LTDA.

ORÇAMENTO

ANEXO 02

DATA: 24/05/84

OBRA: ESTUDOS, PROJETO E LOCAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

PROPRIETÁRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/84

LOCAL: FORT DE MATO GROSSO

RESPONSÁVEL: CODENAT

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                        | UNID. | QTIDADE | VALOR      |               |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|---------------|
|      |                                                                                                                                                      |       |         | UNITARIO   | TOTAL         |
| I    | <u>INSTALAÇÃO</u> - Taxa de mobilização e equipamento.                                                                                               | -     | vb      | -          | 7.985.250,00  |
| II   | <u>SERVIÇOS DE CAMPO</u> - Levantamento e locação ( eixo, faixa de domínio, acidentes geográficos, pontos críticos e jazidas ) e seção transversais. | Km    | 169,00  | 259.875,00 | 43.918.875,00 |
| III  | <u>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO</u> - Desenhos técnicos, cálculo de planilha, relatórios.                                                                  | -     | vb      | -          | 23.955.750,00 |
| IV   | <u>IMPRESSÃO DEFINITIVA</u>                                                                                                                          | -     | vb      | -          | 3.992.625,00  |
|      |                                                                                                                                                      |       |         |            | 79.852.500,00 |

PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA-3131/D 14ª Região





**Avenida Isaac Póvoas, 618 - centro - Fone 322-5855**  
**CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso**  
**CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8**

**THE UNIVERSITY OF CHICAGO**

Declaramos, para efeito da Tomada de Preços nº 02/84, acor-  
tar a forma de pagamento da CODEMAT.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 24 de maio de 1984.

Eng. Carlos Alberto Moussaalem  
CREA 3131/D 14ª Região

B. Burand

Prof.

B  
ju



Inscrição Estadual 13.094.759-8

MUNICÍPIOS: CACERES, TANGARÁ DA SERRA, DENTISTE, BARRA DO BUGRES  
 PROJETO: ESTUDOS, PROJETOS E LOCAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
 EXECUTOR: PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/84

  
PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA-3204/D-14-Rio de Janeiro

[illegible]



**PROGRAMA DE TRABALHO**

**Ref. Tomada de Preço nº 02/84**

**1.0 - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

**1.1 - Equipes de Escritório**

Será utilizada uma equipe de escritório formada por 2 (dois) engenheiros civis, 3 (três) Técnicos em Estradas, 2 (dois) Projetistas, 3 (cinco) Desenhistas e 1 (um) auxiliar administrativo, além de 2 (dois) / Técnicos em Computação.

**1.2 - Equipes de Campo**

Serão utilizadas 4 equipes de campo, formadas por 11 pessoas cada uma, sendo cada equipe composta de: 1 (um) Técnico em Estradas, 1 (um) nivelador, 2 (dois) auxiliares de baliza e regua, 1 (um) trenseiro, 1 (um) cadastrador e pesquisador de jazidas, 1 (um) motorista, 1 (um) cozinheiro e 3 (três) auxiliares para tarefas diversas.

Essas equipes serão supervisionadas por um engenheiro experiente de campo, responsável pela abertura e acompanhamento das frentes.

**1.3 - Equipes de Apoio**

Constará de uma equipe, com dois técnicos e dois auxiliares, com condção própria, que percorrerão os trechos para atender e solucionar os / problemas que forem encontrados.

**2.0 - PLANO DE ATAQUE**

**2.1 - Serviços de Campo**

**2.1.1 - Deslocamento**

O deslocamento do pessoal para as frentes de serviço dar-se-á tão logo seja emitida pela COMENAT a Ordem de Serviço. Deslocar-se-ão em condção própria, cada equipe com seu veículo e equipamentos.



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

## Programa de Trabalho - Cont.

### 2.1.2 - Reconhecimento Terrestre

O reconhecimento terrestre será feito através da inspeção de um engenheiro de campo, o qual liberará os trechos depois de por ele percorridos, às equipes de topografia.

### 2.1.3 - Exploração e Locação do Eixo

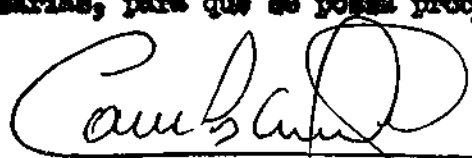
A exploração expedida, efetuada por um engenheiro de campo, /  
determinará, junto à fiscalização da CODEMAT, o traçado ideal /  
da estrada. Inicia-se, a seguir, a locação do eixo, com pique-  
tamento de 50 em 50 m, bem como os pontos notáveis das curvas  
(PC, PT, etc ...), acidentes topográficos, cruzamentos, margens  
de rios e córregos, nivelamento e contra-nivelamento do eixo, /  
seções transversais, levantamento de jazidas, etc ..., utilizan-  
do para tanto, 4 (quatro) equipes de 11 (onze) pessoas cada uma,  
atacando as 6 (seis) frentes (ou trechos) diferentes ao mesmo /  
tempo, correspondendo aos 4 municípios constantes do edital. /  
A previsão para o final dessa etapa é de 75 (setenta e cinco) /  
dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço pela CODE-  
MAT, com a quilometragem prevista no edital.

## 2.2 - Serviços de Escritório

### 2.2.1 - Apresentação dos Projetos

Os projetos serão apresentados em Planta e Perfil, nas escalas/  
1:2000 (H) e 1:200 (V), com memoriais Descritivo e Justificati-  
vo, além de relatórios técnicos. Esses serviços terão início 15  
dias após a emissão da Ordem de Serviço pela CODEMAT, já com as  
primeiras cadernetas de campo concluídas. O prazo para a entre-  
ga total dessa etapa é de 115 dias, a contar da data da Ordem /  
de serviço. À medida que os projetos forem sendo confeccionados  
serão também encaminhados à CODEMAT para as correções e/ou /  
observações que se fizerem necessárias, para que se possa proce-  
der a impressão definitiva.

### 2.2.2 - Impressão Definitiva

  
PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região

*Bohner*  
*for 7*  
*mit*



**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03 828 027/0001-65

Inscrição Estadual 13 094 759-8

**Programa de Trabalho - Cont.**

**2.2.2. ...**

Após o recebimento por parte da CODEMAT do projeto provisório e sua aprovação, será iniciada a impressão definitiva, com prazo de entrega para 30 dias, isto é, os últimos 30 dias previstos no edital.

Cuiabá, 24 de maio de 1984

**PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA**

Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14º Região



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03 828 027/0001-65

Inscrição Estadual 13 094 759-8

## RELACÃO DE EQUIPAMENTOS

| <u>EQUIPAMENTO</u> | <u>MARCA</u>   | <u>QUANTIDADE</u> |
|--------------------|----------------|-------------------|
| TEODOLITO          | WILD T1        | 2,00              |
| TEODOLITO          | HOPE BC-8      | 2,00              |
| TEODOLITO          | KERN TO        | 2,00              |
| NIVELADOR          | WILD           | 4,00              |
| NIVELADOR          | HOPE           | 2,00              |
| TRENA DE AÇO       | ZEIPNER - 20 m | 6,00              |
| MIRA PALANTE       | DESETEC        | 6,00              |

## VEÍCULOS

|              |        |        |
|--------------|--------|--------|
| CAMIONETE    | C10    | ANO 82 |
| CAMIONETE    | TOYOTA | ANO 83 |
| CAMIONETE    | D-10   | ANO 82 |
| KOMBI        |        | ANO 81 |
| VOLKS 1300 L |        | ANO 81 |
| VOLKS 1300 L |        | ANO 80 |

*Carla*  
PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA

Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/0 14ª Região

*B. Moussalem*

*[Handwritten signatures]*



**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094.759-8

Cuiabá, 24 de maio de 1.984.

A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO  
NESTA

Prezados Senhores:

Vimos pela presente apresentar a V.Sas. proposta para execução dos serviços constantes da Tomada de Preços 02/84, no valor total ou global de Cr\$79.852.500,00 (Setenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), sem reajustes, e com prazo final de execução de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição da Ordem de Serviço.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14º Região

*[Handwritten initials and signatures at the bottom right]*



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

ANEXO - 01

Ref. Tomada de Preço nº 02/84

## " NORMAS PARA O ESTUDO TOPOGRÁFICO "

O ESTUDO TOPOGRÁFICO será executado em duas fases:

- Reconhecimento Expedite
- Exploração Locada.

Como o estudo topográfico, realizar-se-á / sobre rodovias já implantadas e seu traçado deverá ser aproveitado ao máximo.

### RECONHECIMENTO EXPEDITO

O reconhecimento terrestre, será feito através da inspeção de um engenheiro experiente no campo.

### EXPLORAÇÃO LOCADA

Constará de:

- locação de amarração do eixo.
- nivelamento e contra nivelamento do eixo/locado.
- seções transversais.
- levantamento das jazidas para revestimento primário.

### ESPECIFICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES / DO ESTUDO

#### TOPOGRÁFICO

#### LOCAÇÕES E AMARRAÇÕES DO EIXO

A locação do eixo será executada com o uso / de teodolito, e as medidas lineares serão a trena.

#### APRESENTAÇÃO DO PROJETO

#### 1 - PROJETO GEOMÉTRICO

A apresentação do Projeto Geométrico de / vará constar de:

PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA

Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14º Região



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

- Cadernetas de campo " Originais "
- Projeto em planta e perfil nas escalas 1:2000 (H) e 1:200 (V).
- Memórias: Descritivos e Justificativo
- Relatórios técnicos.

## 2- PROJETO DE TERRAPLANAGEM E REV. PRIMÁRIO:

A apresentação do Projeto de Terraplanagem e /  
Rev. Primário constará de:

- Seções transversais tipo de terraplanagem e /  
com rev. primário na escala 1:100
- Planta com localização de obras de empréstimos  
e jazidas para revestimentos primário.
- Justificativa do projeto, apresentando em re-  
latório:

## 3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO

O s estudos, projetos e locação de " ESTRADAS  
MUNICIPAIS " deverão ser apresentados em 05 ( cinco ) vias da seguinte for-  
ma:

- VOLUME 1 - Relatório do projeto, contendo as/  
diversas justificativas do projeto ( Modelo A-4 ).
- VOLUME 2 - Projeto de execução, contendo plan-  
tas com os elementos necessários a perfeita execução dos serviços (Modelo /  
A-1 ).

Os estudos topográficos deverão ser apresenta-  
dos em cadernetas próprias e originais a saber:

- Cadernetas de nivelamento
- Cadernetas de contra nivelamento
- Cadernetas de anotação e locação
- Cadernetas de cadastramento
- Cadernetas de seção transversais.

PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA

Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscrição Estadual 13 094 759-8

O eixo será piqueteado de 30 em 30 metros, assim como pontes notáveis de curvas ( PC, PT, etc. ), acidentes topográficos, cruzamentos com estradas, com margens de rios e córregos, etc. De todos os piquetes implantados, serão fixados ESTACAS TESTEMUNHAS, / que deverão ser de boa qualidade, com cerca de 60 cm de comprimento. / Estas testemunhas serão implantadas sempre à esquerda do estabelecimen- / to do aparelho em distâncias iguais no sentido crescente de sua numera- / ção que deverá ser escrita com tinta à óleo de cima para baixo e volta / da para o piquete.

Todos os piquetes relativos a pontes notá- / veis de curvas ( PC e PT ), bem como a cada 02 Km das tangentes longas.

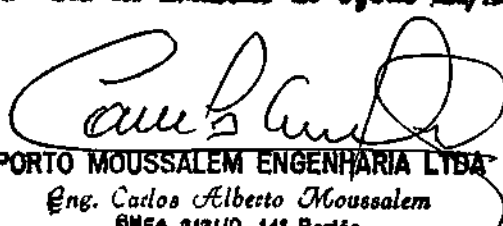
Serão amarrados por pontos de segurança / constituídas no mínimo por dois marcos de segurança, digo, de madeira / de lei. Serão organizadas cadernetas de amarração, onde constarão os / dados dos pontos amarrados. Os marcos deverão estar a no mínimo 20 e 25 / metros do eixo locado.

## NOVELAMENTO E CONTRA NIVELAMENTO DO EIXO

O nivelamento e contra nivelamento do eixo / serão efetuados em todos os piquetes. A cada 1.000 metros serão implan- / tados RNS, que deverão localizar-se no mínimo a 20 metros do eixo. Es- / tas referências servirão para controle do nivelamento e contra nivela- / mento, e deverão ser de madeira de lei, medindo 60 x 15 x 15 cm com 50° / cm cravado no chão e com inscrição de número correspondente ( N° RN / cota ).

Nas pontes transversais de cursos d'água / existentes, deverão ser nivelados e contra nivelados todos os pontos / notáveis, bem como determinado a cota do nível d'água, fundo e máximo / enchente por interseção.

A tolerância para fechamento entre o nivo- / lamento e o contra nivelamento, deverá ser no máximo de 0,020 m/Rm.

  
PORTO MOUSSELEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CNEA 3191/D 14ª Região



# Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855  
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso  
CGCMF 03 828 027/0001-65 Inscricção Estadual 13 094 759-8

## SEÇÕES TRANSVERSAIS

Serão levantadas só onde forem necessários estudos especiais. O levantamento será à régua ou nível.

O estudo topográfico deverá ser completado com o levantamento cadastral da faixa de domínio e locação de jazidas / para o rev. primário.

O levantamento cadastral deverá ser feito ao longe do eixo projetado, e constará de todas as áreas cortadas pela faixa de domínio. Será elaborada caderneta própria contendo os nomes de proprietários.

  
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região

*B. Amaral*

*for.*

*B. Guil*

*[Handwritten mark]*

# PORTO MOUSSALEM ENG. LTDA.

ORÇAMENTO

ANEXO 02

DATA: 24/05/84

OBRA: ESTADOS, PROPOSTA E LOCAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

PROPRIETÁRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/84

LOCAL: FERR DE MATO GROSSO

RESPONSÁVEL: CODEMAT

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                         | UNID. | QTIDADE | VALOR      |               |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|---------------|
|      |                                                                                                                                                       |       |         | UNITARIO   | TOTAL         |
| I    | <u>DESEMIPLAÇÃO</u> -- Tapa de mobilização e equipamento.                                                                                             | -     | vb      | -          | 7.985.250,00  |
| II   | <u>SERVIÇOS DE CAMPO</u> -- Levantamento e locação ( eiro, faixa de domínio, acidentes geográficos, pontos críticos e janelas ) e seção transversais. | Em    | 169,00  | 259.875,00 | 43.918.875,00 |
| III  | <u>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO</u> -- Desenhos técnicos, cálculo de planilha, relatórios.                                                                  | -     | vb      | -          | 23.955.750,00 |
| IV   | <u>IMPRESSÃO REPRODUTIVA</u>                                                                                                                          | -     | vb      | -          | 3.992.625,00  |
|      |                                                                                                                                                       |       |         |            | 79.852.500,00 |

*Camilo*

PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA

Eng. Carlos Alberto Moussalem

CREA 313/D 14º Região

*[Signature]*



MUNICÍPIOS: CACERES, TANGARÁ DA SERRA, DEISE, BARRA DO BOQUE  
PROJETO: ESTUDOS, PROJETO E LOCAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
EXECUTOR: PORTO MOUSALEM ENGENHARIA LTDA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/84

ANEXO 03

*Paulo*

PORTO MOUSALEM ENGENHARIA LTDA  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 313UD 14º Região

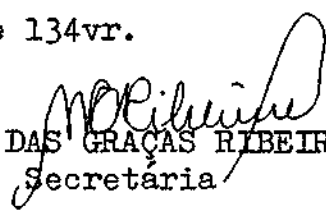
| ITEM        | FASES                                                                                                                                       | 30            | 60            | 90            | 120          | TOTAIS        |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| I           | INSTALAÇÕES - Taxa de mobilização e equipamentos.                                                                                           | xxxxxxx       |               |               |              | 7.985.250,00  |
| II          | SERVIÇOS DE CAMPO - levantamento e locação (eixo, faixa de domínio, acidentes geográficos pontos críticos e jazidas) e seções transversais. | xxxxxxxxx     |               |               |              | 43.518.875,00 |
| III         | SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO - Desenhos técnicos, calculo de planilhas, relatórios                                                                | xxxxxxxxx     |               |               |              | 23.955.750,00 |
| IV          | IMPRESSÃO DEFINITIVA                                                                                                                        |               |               |               | xxxxxxxxx    | 3.992.625,00  |
| SUB TOTAL   |                                                                                                                                             | 18.964.968,75 | 25.113.611,25 | 25.792.357,50 | 9.981.562,50 |               |
| TOTAL GERAL |                                                                                                                                             | 23,75         | 31,45         | 32,30         | 12,50        | 79.852.500,00 |

ATA DE ABERTURA DA TOMADA  
DE PREÇOS Nº 02/84, REFE-  
RENTE ESTUDOS, PROJETOS ,  
ORÇAMENTO E LOCAÇÃO DE ES-  
TRADAS MUNICIPAIS NA ÁREA  
DO PDRI DE MATO GROSSO -  
POLONOROESTE, NUMA EXTEN-  
SÃO APROXIMADA DE 169 KM.

Às catorze horas do dia vinte e quatro de maio do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas a serem apresentados conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial, em exemplares dos dias 13, 16, 17 e 18/04/84, bem como, no Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 13/04/84. A referida Comissão está assim constituída: Presidente- Econ<sup>a</sup> Antonio de Pádua da Silva Bastos; membros- Adv<sup>o</sup> Benedito Rodolfo Falcão, Adv<sup>a</sup> Maria Conceição Pinho Marques, Eng<sup>o</sup> Civil Celso Pereira do Amaral, Econ<sup>a</sup> Benedita Juliana Correa Amaral e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, onde ficou constatado o comparecimento apenas da Construtora Porto Moussalem Engenharia Ltda, estabelecida à av. 2, Q-F, nº 18, Jardim Santa Marta, representada pelo Sócio Sr. Carlos Alberto Moussalem, portador do RG nº 200.206/MT e CIC nº 063.808.591/87, nos termos do que dispõe o inciso II, item 2.1 e seguintes do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentos e proposta com o devido lacre, que após verificados os documentos foram achados conforme pedido no Edital. Dando continuidade à presente licitação, foi providenciada imediatamente a abertura do envelope II, proposta técnica, da referida firma, apresentando o valor global de Cr\$ 79.852.500,00 (setenta e nove milhões, oitocentos cinquenta dois mil e quinhentos cruzeiros), com uma variação de 5% a mais do valor previsto no Edital, sem reajustes, e com prazo final de execução de 120 dias a contar da data da expedição da ordem de serviço. Pela Comissão de Licitação, ficou de

signado o dia 28/05/84, às 10:30 horas para divulgar o resultado do julgamento das propostas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, la vrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Antonio de Pádua da Silva Bastos, Benedito Rodolfo Falcão, Maria Conceição Pinho Marques, Celso Pereira do Amaral, Benedita Juliana Correa do Amaral e Carlos Alberto Mousalem.

Declara para os devidos fins  
que esta ata é cópia fiel da  
que está transcrita no livro de  
fls 134 e 134vr.

  
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO  
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/84, REFERENTE ESTUDOS E PROJETOS, ORÇAMENTO E LOCAÇÃO DE "ESTRADAS MUNICIPAIS" NA ÁREA DO PDRI DE MATO GROSSO DO POLONOROESTE, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 169, KM.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e oito de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação para o julgamento da única proposta apresentada conforme referência supra. O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos colocou o expediente à apreciação dos senhores membros para a devida deliberação. A Comissão de Licitação desta Companhia, designada através da Portaria nº 11/84, do dia 11/05/84, examinando a proposta técnica oferecida pela Construtora Porto Moussalem Engenharia Ltda, nos termos da Tomada de Preços nº 02, inciso II, itens 2, 3, 9 e seguintes, todos consignados no Edital, após a apreciação dos documentos que integram a proposta técnica, tudo de conformidade com o Edital, a Comissão opina, salvo melhor juízo desta Diretoria, sejam os serviços constantes no presente processo seletivo, adjudicado à firma Porto Moussalem Engenharia Ltda, cuja proposta foi apresentada no valor global de R\$ 79.852.500,00 (setenta e nove milhões, oitocentos cinquenta e dois mil, e quinhentos cruzeiros), com uma variação de 5% a mais do valor previsto no Edital, sem reajustes e com prazo final de execução de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição da ordem de serviço. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Antonio de Paula da Silva Bastos, Benedito Rodolfo Falcão, Benedita Juliana Correa do Amaral, Celso Pereira do Amaral e Carlos Alberto Moussalem.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 137vr. a 138.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO  
Secretária

OF. Nº 06/84-CL

Cuiabá, 28 de maio de 1984

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
À : D I R E T O R I A

Senhores Diretores:

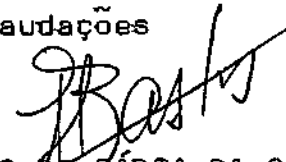
Estamos encaminhando a V.Sas., para a devida apreciação e homologação, a pasta da Tomada de Preços nº 02/84, para fins de estudos, projetos, orçamento e locação de "Estradas Municipais" na área do PDRI de Mato Grosso do Sul, numa extensão aproximada de 169 KM.

Esta Comissão informa ainda a V.Sas., que deixa de apresentar relatório sobre a presente licitação, uma vez que participou apenas uma firma e a pasta que segue juntamente com este ofício, contém os atos praticados no presente processo seletivo.

Outrossim, solicitamos que após o ato homologatório, seja o processo retornado à Comissão de Licitação, a fim de que sejam providenciadas as publicações do resultado final, conforme prescreve a Lei.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, enviamos-lhes as nossas atenciosas

Saudações

  
ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA BASTOS  
Presidente da Comissão

mgr.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUJABÁ - MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

|    |                        |      |                    |      |          |          |        |
|----|------------------------|------|--------------------|------|----------|----------|--------|
| DE | COORD. DO POLONOROESTE | PARA | DIRETOR PRESIDENTE | DATA | 22-06-84 | Nº da CI | 128/84 |
|----|------------------------|------|--------------------|------|----------|----------|--------|

ASSUNTO:

Sr. Presidente:

Em anexo, estamos encaminhando a V. Sa., informação referente a homologação da Licitação do Polonoroeste.

Atenciosamente.

*Alexandre Demidoff*  
ALEXANDRE DEMIDOFF

COORD. DO POLONOROESTE

ENVIADO POR:

Dr. Alexandre Demidoff

DESTINADA A:

Dr. Gustavo Arruda

RECEBIDA

EM

Cuiabá, 22 de junho de 1984

I N F O R M A Ç Ã O

REF: POLONOROESTE - Licitações: homologação

Senhor Diretor Presidente

Nesta informação, referimo-nos às Licitações: a) Tomada de Preços nº 01/84, - Estudos e Projetos, Orçamento e Locação de Estradas Municipais - 260 km; b) Tomada de Preços nº 02/84 - Estudos e Projetos, Orçamento e Locação de Estradas Municipais - 169 km e c) Tomada de Preços nº 03/84, - Execução e Melhoramentos de Estradas Municipais, à luz do Acordo de Empréstimo (EMPRESTIMO Nº 2116 - BR), firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD e do Acordo de Projeto, que o Estado de Mato Grosso firmou com o BIRD em 12 de maio de 1982.

Os termos do Anexo 4 - LICITAÇÃO, do supra referido Acordo de Projeto, estabelecem procedimentos especiais no que diz respeito a contratos, cujos custos estimados sejam equivalentes ou superiores a quinhentos mil dólares.

Das Licitações que ora enfocamos, nenhum contrato resultará com valor estimado superior à supracitada quantia. Vale, portanto, o estabelecido no item B.3 do retro-mencionado Anexo cujo texto transcrevemos:

"B. REVISÃO DAS DECISÕES E DE LICITAÇÃO"

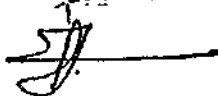
PELO BANCO

1. ....

a) ...

b) ...

c) ...



d) ...

2. ....

3. Com respeito a cada contrato não registrado pelo parágrafo anterior, a MUTUÁRIA deverá fornecer ao BANCO prontamente após sua execução e antes da entrega ao BANCO do primeiro pedido de saque de recursos da Conta do Empréstimo com respeito a cada contrato, duas cópias idênticas do contrato, juntamente com a análise das respectivas propostas, recomendações para a concessão e outras informações que o BANCO razoavelmente solicitar. O BANCO deverá, caso determine que a concessão do contrato não estava compatível com as "Diretrizes" ou este Anexo, informar prontamente à MUTUÁRIA e declarar os motivos para tal determinação."

Do exposto, depreendemos, salvo melhor julgamento de V. Sã., que nada obsta a homologação das Licitações em pauta, constituindo-se esta, matéria de exclusiva deliberação da Diretoria da CODEMAT. Já os textos dos contratos, estes sim, serão foco de análise do BIRD.

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente,

  
ALEXANDRE DEMIDOFF

COORDENADOR DO POLONOROESTE

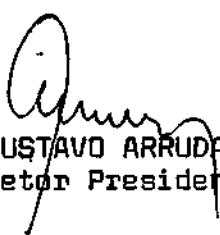
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/84

REF.: ESTUDOS, PROJETOS, ORÇAMEN  
TO E LOCAÇÃO DE "ESTRADAS"  
MUNICIPAIS" NA ÁREA DO  
PODI DE MATO GROSSO - POLO  
NOROESTE, NUMA EXTENSÃO A  
PROXIMADA DE 169 KM.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

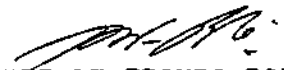
A DIRETORIA da Companhia, nesta oportuni-  
dade, decide homologar todos os atos praticados pela Comissão de Licitação,  
no presente processo seletivo, tudo com base na ata de julgamento constan-  
te do processo nº 2.638/84-A, protocolo nº 2.766/84-A de 12/04/84.

Cuiabá, 25 de junho de 1984

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MOISÉS FELTRIN  
Diretor Superintendente

  
MARIA AMÉLIA APACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

OF. Nº

00954

Cuiabá, 26 de junho de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DJALMA ROCHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

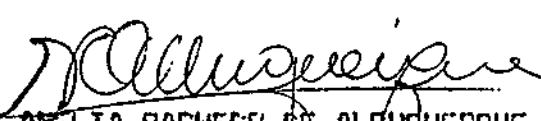
N E S T A

Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar os bons ofícios de V.Excia. no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial para ser publicado por 01 (uma) vez, os COMUNICADOS (Tomada de Preços nºs 01, 02 e 03/84), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora de Operações

  
BENEDITO DE FRANCA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro

COMUNICADO

(Tomada de Preços nº 02/84)

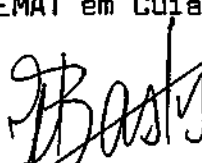
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar o seguinte:

Foi vencedora do processo seletivo a Firma Porto Moussalem Engenharia Ltda.

Os atos licitatórios foram homologados de conformidade com a ata de julgamento, ficando adjudicado a firma Porto Moussalem Engenharia Ltda, via contrato, o direito de executar os serviços constantes do presente processo seletivo.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria, tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião ocorrida no dia 25/06/84.

CODMAT em Cuiabá, 26 de junho de 1984



ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA BASTOS  
Presidente da Comissão

**C O M U N I C A D O**

James M. Jones, Jr.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de  
Mato Grosso, S.A., através da Comissão de  
Licitação, comunico a quem interessar, que  
foi vencedora da licitação nº 10.000/77, para  
Joussalem Engenharia Ltda.

Estados Unidos e o Brasil, com  
Tombado com a finalidade de con-  
cedido a uma licença para a utiliza-  
via contrato e que a empresa Leda,  
tantes do presente em execução dos serviços espe-  
A decisão administrativa selecion

A decisão adotada em reunião do Conselho de Administração, verificada a homologação por assinatura da reunião ocorrida na data 15.05.24

CODEMAT

Antônio de Padua da Silva, 26 de Junho de 1984

Antônio de Padua da Costa  
Presidente da Comissão

OF. Nº 10/84-CL

Cuiabá, 28 de junho de 1 984

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

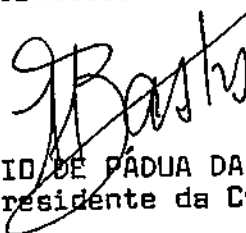
AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Senhor Diretor,

Estando concluído o presente processo de licitação, referente Estudos, Projetos, Orçamento e Locação de "Estradas Municipais" na área do PDRI de Mato Grosso - PODO NOROESTE, numa extensão aproximada de 169 KM, encaminhamos a V.Sa., a pasta da Tomada de Preços nº 02/84, para as devidas providências posteriores.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente



ANTONIO DE PADUA DA SILVA BASTOS  
Presidente da Comissão

A Assessoria jurídica  
para elaborar contrato.  
cba 28/06/84



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Benedito Trunça Barreto  
Diretor Administrativo Financeiro



CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

INTERESSADO(A): \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a

Sra. Eliana Conia Cícero de Sá

Atendendo determinação do  
S. Diretor Administrativo Financeiro, encaminha  
a V. Sa. para as providências no sentido que  
seja esta documentação protocolada e munhada  
as fls., efetuar verificação e elaborar contratos.

Lotabatta

Chefe da Assessoria Jurídica

Em 02/07/84

II chefe de Assessoria Jurídica

Seu atendimento e protocolo  
de V. sa. deverão ser feitos  
e minutas do Contrato firm.

Em 03.07.84

do

S. Diretor Presidente

Para apreciação de V. Sa.,  
encaminhamos os contratos devidamente ela-  
borados.

Lotabatta

Chefe da Ass. Jurídica

Em 03/07/84.



**Porto Moussalem Engenharia Ltda.**

Avenida Isaac Póvoas, 613 - centro - Fone 322-5855

CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03 828 027/0001-65

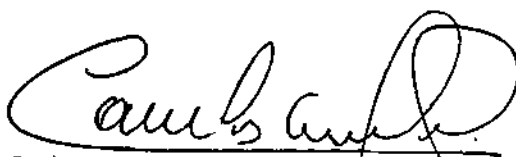
Inscrição Estadual 13 094 759-8

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos aceitar as condições estabelecidas no  
edital de Tomada de Preços nº02/84.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente

Cuiabá, 24 de maio de 1.984.

  
**PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA**  
Eng. Carlos Alberto Moussalem  
CREA 3131/D 14ª Região